



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE -7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP
64361.002108/2025-87**

ASSUNTO: Processo Eletrônico - Pregão Eletrônico SRP 90014/2025 - Aquisição de Materiais Permanentes - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

INTERESSADO: 4º B Com e 7ª Cia Com

Órgão de Origem: Base Administrativa do Curado

Data da Criação: 28/03/2025

Localização Atual do Processo: Licitações

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 405-LIC/DivALC/B ADM CURADO (a)
- 2- DIEx Nº 2289-LIC/DivALC/B ADM CURADO
- 3- PLS - 2025_2026.pdf (b)
- 4- ETP Cia Com.pdf
- 5- DFD Cia Com.pdf (b)
- 6- MGR Cia Com.pdf (b)
- 7- Cotação detalhada Cia Com.pdf
- 8- MC Cia Com.pdf
- 9- dfd consolidado assinado_B COM.pdf (b)
- 10- etp consolidado assinado_B COM.pdf
- 11- MR consolidado assinado_B COM.pdf (b)
- 12- memoria_tic consolidada assinado_B COM.pdf
- 13- 05 PDTIC 2022_2025 assinado_compressed.pdf
- 14- TR_CONSOLIDADO.pdf
- 15- cotacao-resumido-25-2025 assinado_B COM.pdf (b)
- 16- DIEx Nº 1310-E4/Comdo 10ª Bda Inf Mtz
- 17- P Trab Administrativo_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf
- 18- P Trab Infraestrutura_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf
- 19- P Trab Logístico_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf
- 20- P Trab Operacional_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf
- 21- P_Trab_CORE_2025_10ªBdaInfMtz_25 Mar.ods (b)
- 22- DIEx Nº 1251-E4/Comdo 10ª Bda Inf Mtz
- 23- P Trab Administrativo_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf
- 24- P Trab Infraestrutura_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf
- 25- P Trab Logístico_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf
- 26- P Trab Operacional_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf
- 27- P_Trab_CORE_2025_10ªBdaInfMtz_25 Mar.ods (b)
- 28- Memória de Cálculo valor retificado - 4 B Com.pdf
- 29- BI's Compilados.pdf
- 30- BI Agentes da Contratação.pdf
- 31- Justificativa Não Adoção de Cotas ME EPP.pdf
- 32- Resumo IRP.pdf
- 33- IRP 17-2025 14 Bi Mtz.pdf
- 34- Edital.pdf
- 35- ANEXO I - Termo de Referência.pdf
- 36- Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (4º B Com).pdf
- 37- Apêndice II do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (7ª Cia Com).pdf
- 38- Apêndice III do Anexo I - Qtd OM.pdf
- 39- ANEXO II Minuta do Termo de Contrato.pdf

- 40- ANEXO III Minuta da Ata de Registro de Preços.pdf
- 41- Anexo IV - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.pdf
- 42- Anexo V - Modelo de Proposta de Preços.pdf
- 43- Check List.pdf
- 44- Ofício Nº 38-LIC/DivALC/B ADM CURADO
- 45- Parecer Jurídico.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Termo de Abertura Nº 405-LIC/DivALC/B ADM CURADO

Recife, PE, 18 de fevereiro de 2025.

Assunto: Processo Eletrônico - Pregão Eletrônico SRP 90014/2025 - Aquisição de Materiais Permanentes - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Por ordem, faço a abertura do processo referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 90014/2025 UGG UASG 160225 Base Administrativa do Curado, tendo como objeto a **Aquisição de Materias Permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, para atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil - Estados Unidos da America (EUA) - CORE 25, a ser realizado no corrente ano no Comando Militar do Nordeste.

ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE - 2º Ten
ADJUNTO DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE**, em 18/02/2025, às 10:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: jnHP-VO3O-LK+z-YmEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEx nº 2289-LIC/DivALC/B ADM CURADO
EB: 64361.004821/2025-65

URGENTE

Recife, PE, 4 de abril de 2025.

Do Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Ao Sr CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, Comandante da Base Administrativa do Curado, Chefe da Divisão de Planejamento de Gestão e Controle Interno, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação, Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: Aquisição de serviço e equipamentos satelitais (Tecnologia da Informação e Comunicações) para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e do Exercício Combinado Brasil - Estados Unidos da América (EUA) - CORE 25

Referências:

- a) DIEx nº 624-Aquisições/S4/Estado maior, de 07 de março de 2025; e
- b) DIEx nº 420-Almox/Cmt/7ª Cia Com.

Anexos:

- 1) [PLS - 2025_2026.pdf](#)
- 2) [Cotação detalhada Cia Com.pdf](#)
- 3) [DFD Cia Com.pdf](#)
- 4) [ETP Cia Com.pdf](#)
- 5) [MC Cia Com.pdf](#)
- 6) [MGR Cia Com.pdf](#)
- 7) [dfd consolidado assinado B COM.pdf](#)
- 8) [etp consolidado assinado B COM.pdf](#)
- 9) [memoria tic consolidada assinado B COM.pdf](#)
- 10) [MR consolidado assinado B COM.pdf](#)
- 11) [05 PDTIC 2022_2025 assinado compressed.pdf](#)
- 12) [TR CONSOLIDADO.pdf](#)
- 13) [cotacao-resumido-25-2025 assinado B COM.pdf](#)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Nº do Pregão: 90014/2025

NUP: 64361.002108/2025-87

DIEX Requisitório: DIEx nº 624-Aquisições/S4/Estado maior, de 07 MAR 25, em anexo.

Objeto: Aquisição de serviço e equipamentos satelitais (Tecnologia da Informação e Comunicações) para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado do Exercício Combinado Brasil - Estados Unidos da América (EUA) - CORE 25

Documentos do 4º B COM GE

ETP: 69/2025

- Anexo I ao ETP - **Pesquisa de Preços 69/2025;**
 - Anexo II ao ETP - Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº **256/2025;**
 - Anexo III ao ETP - Matriz de Gerenciamento de Riscos (MGR) nº **26/2025;** e
- Memória de Cálculo**

Documentos da 7º CIA COM

ETP: 153/2025

- Anexo I ao ETP - **Pesquisa de Preços 153/2025;**
 - Anexo II ao ETP - Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº **165/2025;**
 - Anexo III ao ETP - Matriz de Gerenciamento de Riscos (MGR) nº **105/2025;**
- Memória de Cálculo**

Plano Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS 2025/2026;
Termo de Referência (TR) nº 96/25;
Memória de Cálculo; e
Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC 2022-2025).

1. Aprovação de DIEx Requisitório

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, **aprovo** a requisição constante do **DIEx Requisitório** em epígrafe, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, a fim de atender às necessidades do Exercício Combinado Brasil - Estados Unidos da América (EUA) - CORE 25.

2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno **aprovar** o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e da **Matriz de Gerenciamento de Riscos**, ambos em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Aprovação de Termo de Referência

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno **aprovar** o conteúdo do **Termo de Referência** em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. Autorização de Abertura de Processo Licitatório

De acordo com o Decreto nº 10.947/2022, art. 2º, inc. I, **autorizo** a **abertura de processo licitatório** para eventual contratação do objeto em epígrafe.

5. Justificativa da Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuna a **utilização do SRP** no referido certame, de acordo com o Decreto nº 11.462/2023, art. 3º, inc III, devido à possibilidade do atendimento de mais de um Órgão, bem como pela conveniência da entrega parcelada no decurso de 12 (doze) meses, período de validade da Ata de Registro de Preços (ARP).

6. Declaração de adequação orçamentária e financeira

Declaro, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que a despesa decorrente da presente contratação

tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7. Declaração de Atividade de Custeio

Declaro que por ocasião da efetiva contratação serão respeitados os valores máximos admitidos pelo Art. 6º, da PORTARIA – C Ex Nº 2.334, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, que delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00, enquadrando-se dentro das competências a mim atribuídas.

8. Declaração de Responsabilidade Fiscal

Declaro para efeito de composição do referido processo e em cumprimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que não haverá impacto orçamentário do recurso em tela para o exercício atual e os subsequentes, haja vista que os mesmos estão enquadrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas previsões do Plano Plurianual.

9. Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Declaro que esta Administração Militar irá respeitar todas as normas de sustentabilidade ambiental previstas em diversos fatores reguladores sobre o assunto e que os atos pormenorizados encontrar-se-ão no tópico 4 do Termo de Referência atendendo as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela Advocacia-Geral da União.

10. Declaração de não Participação de Empresas em Consórcio

Declaro que não será prevista a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio com fulcro no poder discricionário da administração contratante e visando a afastar a restrição à competição pela diminuição do número de licitantes evitando, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços. O respaldo jurídico encontra amparo nos termos do Art. 15, caput, da Lei 14.133/2021, por ser o que melhor atende o interesse público no caso concreto da licitação, prestigiando os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

11. Justificativa da contratação/aquisição

Cumpridas as disposições legais aplicáveis e considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante descrita tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar, julgo conveniente e oportuno todos os aspectos relevantes que embasam a necessidade e a pertinência da realização da presente licitação na modalidade de Pregão para Sistema de Registro de Preços (SRP).

12. PROVIDÊNCIAS

Em face do exposto, determino:

12.1. Seção de Licitações e Agente da Contratação: adote as demais providências necessárias à realização do **pregão eletrônico** em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação de regência da matéria.

12.2. Fiscalização Administrativa: para conhecimento, acompanhamento e providências decorrentes; e

12.3. Setor Auxiliar Técnico para Julgamento das Propostas (STI): para conhecimento, acompanhamento e providências decorrentes.

13. Ao Sr Ch DPGCI, para conhecimento.

14. Ao Sr Comandante/Dirigente Máximo da OM, para conhecimento.

JOSE ADILSON ANDRADE SILVA - TC

Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC JOSE ADILSON ANDRADE SILVA**, em 04/04/2025, às 11:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

en8K-XyEE-EfQi-GmID

Estudo Técnico Preliminar 153/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.002108/2025-87

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar trata da apresentação e análise destinada a eventual aquisição de materiais de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), a fim de atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil - Estados Unidos da America(EUA), Operação CORE25.

2.2 Observadas as **medidas de racionalização do gasto público** nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, consigno que os bens a serem adquiridos no presente certame trata-se de **produtos essenciais e de relevante interesse público**, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto n. 8.540/2015.

2.3 Consigno, ainda, que a presente contratação **atende ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável**, considerando o **ciclo de vida do objeto**, e que **não haverá impacto ambiental negativo** decorrente da contratação, nos termos do artigo 11, I, da Lei n. 14.133, de 2021.

2.4 A aquisição dos bens descritos no presente instrumento está contemplada no Plano de Trabalho Operacional- Exercício Combinado CORE25 , em conformidade com as diretrizes estabelecidas para o ano. Além disso, tal aquisição encontra-se plenamente alinhada aos Objetivos Estratégicos da Operação, conforme definidos em seu Plano. Essa integração visa não apenas atender às necessidades operacionais, mas também contribuir para a melhoria contínua e o aprimoramento das capacidades logísticas e operacionais das forças Armadas, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas e o fortalecimento das suas atividades

2.5 O objeto da contratação está previsto no Plano de Trabalho Operacional - Exercício Combinado CORE25 e no Plano de Trabalho Operacional Complementar 25/2025

2.5.1 A operação esta regulada na Ordem de Instrução Nr 1/2025 -E5/7ªDE - CORE 25

2.5.2 Por tratar de oferta de serviços públicos digitais, o objeto da contratação será integrado à Plataforma Gov. br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Almoxaridado da 7ª Cia Com	Andre Luiz Franco de Souza Filho

4. Necessidades de Negócio

4.1. A aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicações tem como objetivo repor e disponibilizar os itens indispensáveis para o exercício combinado Brasil - Estados unidos da America (EUA) operação CORE25

4.2. O objeto será requisitado de acordo com as necessidades levantadas pelo Plano de Trabalho Operacional e Complementar 25/2025 - CORE 25 .

5. Necessidades Tecnológicas

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir o Exército Combinado Brasil - Estados Unidos da América (EUA) CORE25 com equipamentos de tecnologia da informação e Comunicações afim de promover o intercâmbio de experiências de combate com o Exército dos Estados Unidos, especialmente no que tange aos métodos de treinamento, organização e emprego da tropa.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- Promover o intercambio de experiencias de combate com o exercito dos Estados Unidos, especialmente no que tange aos métodos de treinamento, organização e emprego da tropa, assim como ampliar a interoperabilidade.

- Fornecer o bem de acordo com as especificações e condições constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Os quantitativos ora propostos por esse estudo apresentados na memoria de calculo anexa a este documento, foram obtidos através de levantamento feito no Plano de trabalho Operacional e Complementar 25/2025 - CORE25. A partir do registro de necessidade e demanda, estabeleceu-se a base para os quantitativos no presente ETP, os quais servirão de perspectiva para o próximo exercício financeiro, acrescidos de percentual necessário a possíveis contingências (cerca de trinta por cento), sendo esta a base para definição das quantidades constantes no Pregão Eletrônico.

8. Levantamento de soluções

8.1 Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a Base Administrativa do Curado realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens e serviços de TIC.

8.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2.1 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda, devendo ser baseadas no Plano de Trabalho Operacional CORE 25.

8.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no artigo 40 da Lei 14.133/21.

9. Análise comparativa de soluções

a. aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação

A aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação é a compra de bens duráveis com a finalidade de prover aos usuários finais capacidade lógica e assim subsidiar o trabalhos dos mesmos. Logo acelerando tarefas diárias das seções e produção das demandas.

Vantagens: 1. Posse permanente do equipamento

2. Redução dos custos de aquisição

3. A longo prazo, mostra-se mais barata em face ao aluguel de maquinário

Desvantagens: 1. Necessidade de aquisição de suplementos para manutenção

2. Depreciação do ativo adquirido com o tempo

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

o não agrupamento dos itens podem acarretar em desvantagens para administração pública

a) Custo Elevado: Ao adquirir itens separadamente, os custos podem ser mais altos devido à falta de descontos por volume ou pacotes oferecidos por fornecedores. Compras em grupo geralmente resultam em melhores condições comerciais.

b) Maior Complexidade Logística: Trabalhar com múltiplos fornecedores pode aumentar a complexidade logística, exigindo mais tempo e recursos para gerenciar pedidos, entregas e armazenamento.

c) Incompatibilidade de Sistemas: A compra de equipamentos de diferentes fornecedores pode resultar em problemas de compatibilidade, aumentando a dificuldade de integração e operação conjunta dos sistemas

d) Dificuldade na Garantia e Manutenção: Garantias e serviços de manutenção podem ser mais difíceis de coordenar quando envolvem múltiplos fornecedores, resultando em maior tempo de inatividade caso ocorra algum problema

Comparando-se as soluções disponíveis no mercado, observa-se que para a administração pública, apesar de inicialmente apresentar-se viável, o não agrupamento dos itens especificados mostra-se desvantajosa.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica, pois de acordo com a análise feita pela equipe de planejamento de contratação, somente a **aquisição de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação** foi considerada viável para o caso do Exercício Combinado Brasil - EUA. Operação CORE25.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação

A aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação é a compra de bens duráveis com a finalidade de melhoria na qualidade na comunicação e coordenação, aumento da eficácia operacional e aprimoramento do treinamento para as atividades na operação CORE25

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 22.241,80

13.1 As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o levantamento da necessidade desses tipos de materiais, tendo como base o Plano de trabalho Operacional CORER 25, bem como a necessidade de garantir os equipamentos e serviço necessários a continuidade das atividades realizadas pelas forças armadas

13.2 O valor global dos itens referentes aos quantitativos da 7ª Companhia de Comunicações tomou por base o valor médio obtido na pesquisa de preços, adotando-se este como valor referência (valor máximo acessível).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação é tecnicamente a melhor solução, pois está Base Administrativa possui pessoa capacitado para realizar as manutenções nos equipamentos, as necessidades de cyber segurança impostas pelo escalão superior/técnico exigem que os equipamentos utilizados não tenham ligações com empresas externas que possam facilitar o vazamento de informações relativas a segurança orgânicas do Exército Brasileiro como um todo.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Economicamente, a Base Administrativa do Curado poderá realizar um planejamento mais adequado as necessidades orçamentárias vigentes, além da desobrigação de algum pagamento mensal por prestação de serviço que pode não ser utilizado, além da posse permanente dos equipamentos que ao longo prazo se torna economicamente mais vantajoso, bem como a redução nos custos de aquisição, logo atingindo-se o melhor uso e emprego de recursos da união.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A disponibilização de materiais de tecnologia da informação e comunicações proporciona um ambiente de treinamento mais realista e eficaz para as tropas. Equipamentos avançados permitem que os militares se familiarizem com as tecnologias e procedimentos que encontrarão em operações reais, melhorando a sua preparação e capacidade de atuação em campo. Isso contribui para o aprimoramento das habilidades e a prontidão das forças armadas

17. Providências a serem Adotadas

a) Após a conclusão da licitação, a seção de FISCALIZAÇÃO da 7ª CIA COM expedirá comunicação para todas as partes interessadas que planejem e realizem as requisições de aquisição dos equipamentos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para empresas adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços.

b) Na ocasião da entrega do bem, o Setor de Materiais (Almoxarifado) deverá examinar se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o teste da Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado neste documento atende de maneira integral as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil, bem como as normativas complementares pertinentes, como a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O estudo foi elaborado com o objetivo de fundamentar a necessidade e viabilidade da aquisição de materiais permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicações essenciais para o exercício combinado Brasil - Estados Unidos da América (EUA), Operação CORE25, visando a garantia das operações militares.

O ETP, além de seguir as diretrizes legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, também observou os princípios da eficiência, economicidade e transparência, conforme preconizado pela legislação. A pesquisa de mercado realizada foi conduzida em conformidade com o artigo 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com base em consultas a editais anteriores, Painel de Preços, e outros meios especializados, buscando as soluções mais vantajosas, tecnicamente viáveis e com os melhores preços disponíveis no mercado.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO

Chefe do Almoxarifado da 7ª Cia Com



Assinou eletronicamente em 25/03/2025 às 11:07:49.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
57/2025	160225	Rascunho	VICTOR VANDER OLIVEIRA AGUIAR

Título: Pesquisa de preço aquisição de material permanente de TIC

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 22.241,9072

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
603952 - Tela Projeção Material Estrutura: Plástico , Tipo Ajuste Tela: Manual, Com Controle Remoto Ou Sensor , Tipo Acabamento: Película Matte-White 1.0 Com Pintura Eletrostática , Tipo Fixação: Parede/Teto/Tripé , Cor: Branca , Altura: 2.10 M, Largura: 3.10 M, Tipo Tela: Retrátil , Tensão Entrada: 220	Unidade	3	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 30,8403%
R\$ 634,0000	R\$ 1.121,8167	R\$ 1.333,0000	Desvio Padrão: 345,9718
Método de cálculo adotado: Mediana			
Menor Preço			
Maior Preço: R\$ 1.398,4500			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 750,0000	27/02/2025	Não
---	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

46362405900032024

27/02/2025

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual registrode preços para aquisição de materiais de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

463624

SISRP

Pregão

Fornecedor

Ata

Marca/modelo

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Edital

TT120-43

Compra

Índice e Valor

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 634,0000	28/01/2025	Sim
---	---	----------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98940305901052024

28/01/2025

28

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

989403

SISRP

Pregão

Fornecedor

Ata

Marca/modelo

CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA

Edital

NRT-004

Compra

Índice e Valor

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 395,0000	14/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98549505900632024	14/01/2025	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e peças de informática e manutenção computadores, impressoras, rede de dados e Wireless, instalação de computadores e softwares, manutenção de dados para as secretarias do município de Pinhal de São Bento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985495	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESPORTIVO SUDOESTE LTDA	nardelli		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.398,4500	19/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12006406900392024	19/12/2024	3	Objeto: Aquisição de TV 65", Mesa Interativa, Tela Retrátil e Quadro Branco
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120064	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
JHONATAS DE OLIVEIRA FREITAS 39458708877	TECHLUMENS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 12.260,0000	11/11/2024	Não

Id da Compra

20040605900102024

Comprado em

11/11/2024

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos destinados às salas de treinamento e ambientes que compõe a estrutura do Centro Nacional de Difusão de Ciências Forenses da DITEC/PF, localizado em Brasília/DF

Esfera

Federal

UASG

200406

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COPERSON SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SEGURANCA LTDA

Marca/modelo

Classic LX, 150WM, m

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6.900,0000	11/11/2024	Não

Id da Compra

20040605900102024

Comprado em

11/11/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos destinados às salas de treinamento e ambientes que compõe a estrutura do Centro Nacional de Difusão de Ciências Forenses da DITEC/PF, localizado em Brasília/DF

Esfera

Federal

UASG

200406

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COPERSON SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SEGURANCA LTDA

Marca/modelo

Classic LX, 119WM, m

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.040,0000	29/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017605900042024	29/10/2024	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160176	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MARIOS ASBESTAS LTDA	- Betec BT4575		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.333,0000	09/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13519205900022024	09/08/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais diversos, patrimônios e mobiliários para Superintendência da Conab e Unidade Armazenadorade Campo Grande no Mato Grosso do Sul, conforme especificações, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135192	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CMS COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA	brw/similar		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

469144 - Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Até 500 GB, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Bateria: Superior A 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESE

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.145,5000

● Média

R\$ 2.715,1667

Mediana

R\$ 2.700,0000

Coeficiente de Variação: 17,3634%

Desvio Padrão: 471,4446

Maior Preço: R\$ 3.300,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.145,5000	12/11/2024	Sim

Id da Compra

93005105900012024

Comprado em

12/11/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Notebooks e Outros Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Prado Ferreira para Implantação do Sistema de Apoio ao Legislativo SAPL /INTERLEGIS.

Esfera

Estadual

UASG

930051

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ELITH INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

Positivo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10.390,0000	10/10/2024	Não

Id da Compra

15316406005072024

Comprado em

10/10/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Notebook de alta capacidade de processamento de dados, para processar imagens obtidas a partir da câmera termal embarcada em drone. Configurações mínimas: processador Intel® Core i7 similar ou superior, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce RTX 4050 similar ou superior, memória de 32GB ou superior, capacidade de armazenamento de 512 GB ou superior e sistema operacional Windows 11.

Esfera

Federal

UASG

153164

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SANTOS E RODRIGUES COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

não informado

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Santa Maria

Logradouro

Avenida Roraima s/n

CEP

97105900

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª - AM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.499,0000	07/10/2024	Não

Id da Compra

92938106900082024

Comprado em

07/10/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Esfera

Federal

UASG

929381

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Marca/modelo

tr

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 2.700,0000	15/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92554305000452023	15/05/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços das propostas mais vantajosas para futuras aquisições de equipamentos de Informática e Tecnologia para execução dos objetos custeados com recursos provenientes de convênios, para melhoria do parque de TI das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925543	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA		LENOVO/SIMILAR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3.300,0000	05/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92651605900152024	05/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no Fornecimento de KITS DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, para atender às demandas da Fundação Parápaz, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926516	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		VAIO FE15 VJFE59F11X	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

603472 - Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 4 Antenas , Aplicação: Terminal Remoto , Fonte Alimentação: Externa , Tipo Interface: Lan , Tensão Entrada: 110/220 V, Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan , Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0 Ghz

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 6,1291%

R\$ 564,5600

R\$ 615,1867

R\$ 626,0000

Desvio Padrão: 37,7054

Maior Preço: R\$ 655,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 309,0000	07/03/2025	Não

Id da Compra**Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

92660505900222024

07/03/2025

36

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico por meio de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumos de equipamentos de Tecnologia e Informação, conforme quantidades, características e especificações descritas no termo de referência, para atender a demanda projetada pela Instituição.

Esfera

Estadual

UASG

926605

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JEISON LILLA

Marca/modelo

AX1800 - XX230V

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA /AM - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 490,0000	04/03/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93227506000112026

04/03/2025

20

Aquisição de suprimentos de informática, incluindo, mas não se limitando a, cartuchos de tinta, toners, pen drives, HDs externos, cabos, teclados, mouses e demais acessórios, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Tabatinga/AM. Os produtos deverão ser de qualidade comprovada, compatíveis com os equipamentos já em uso e entregues dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

Esfera

Municipal

UASG

932275

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

L. B. FRAZAO & CIA LTDA

Marca/modelo

intelbras

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

AM/Tabatinga

Logradouro

Avenida da Amizade

CEP

69640000

Quantidade

35

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 626,0000	25/02/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98166105900232024

25/02/2025

51

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçofutura e eventual aquisição de material de informática.

Esfera

Estadual

UASG

981661

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Marca/modelo

EAP225-OUTDOOR

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 271.2500	25/02/2025	Não

Id da Compra

98166105900232024

Comprado em

25/02/2025

Nº do Item

41

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçofutura e eventual aquisição de material de informática.

Esfera

Estadual

UASG

981661

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Marca/modelo

ax1500 tr-069

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 272.0000	25/02/2025	Não

Id da Compra

98166105900232024

Comprado em

25/02/2025

Nº do Item

40

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçofutura e eventual aquisição de material de informática.

Esfera

Estadual

UASG

981661

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Marca/modelo

ARCHER C6

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 460.0000	12/02/2025	Não

Id da Compra

12110106905622024

Comprado em

12/02/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Modem, para Implantação de Sistema de Telemetria.

Esfera

Estadual

UASG

121101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

J.B. SOARES ELETRONICA

Marca/modelo

Aquario

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 240,0000	10/02/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92553805900462024

10/02/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletrônicos (informática) com fito em atender às necessidades da SEMJIDH/RN, no âmbito do 'PROJETO CASA DA JUVENTUDE', conforme condições e exigências estabelecidas no Instrumento convocatório e seus anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925538

SISPP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA

TP-LINK

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 305,9500	08/01/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92814106000152024

08/01/2025

10

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

928141

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

J INACIO DE AZEVEDO

TP LINK

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

RN/Natal

Rua Jundiá

59020120

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	218	Unidade	R\$ 290,0000	30/12/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15310305900052024

30/12/2024

17

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão EletrônicoSISRP Nº.: 05/2024 - Aquisição de equipamentosde rede da marca Huawei, visando à padronização e ampliação da infraestrutura de rede de dados do Projeto Inovia Potiguar para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

153103

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA S.A

EG8245W5-6T

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 256,0000	20/12/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92661405900162024

20/12/2024

38

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecimento de materiais de expediente, periféricos e suprimentos de informática, e fragmentadora de papel em 2 (dois) grupos e um item isolado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

926614

SISPP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

N SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

TP LINK

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 240,0000	20/12/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16020405900752024

20/12/2024

39

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender a Guarnição Militar Federal de Teresina-PI (25º Batalhão de Caçadores - 25º BC e 2ºBatalhão de Engenharia de Construção - 2º BEC),

Esfera

Federal

UASG

160204

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Marca/modelo

Roteador 4 antenas

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 146,4500	11/12/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16041805900062024

11/12/2024

9

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes e de consumo de TIC.

Esfera

Federal

UASG

160418

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMPUSET INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

Roteador MERCUSYS AC

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	CONSELHO REG.DE FIS.E TERAPIA OCUPACIONAL -BA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 564,5600	11/12/2024	Sim

Id da Compra

92672205900152024

Comprado em

11/12/2024

Nº do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de Informática, áudio e vídeo para atender as demandas do Crefito-7.

Esfera

Federal

UASG

926722

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

THIAGO AMARANTE GOMES LTDA

Marca/modelo

Omada EAP225

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i14	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 285,9000	10/12/2024	Não

Id da Compra

38947706000652024

Comprado em

10/12/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Aquisição de 02 (duas) unidades de Splitter Hdmi 8 Saídas Sincronizadas Suporte A 4k Com Fonte De Alimentação - Cor Preta Compatível com HDMI 1.4; 04 (quatro) unidades de Switch de Mesa Gigabit de 5 Portas - com 4 Portas PoE+ Cor Preta; 01 (uma) unidade de Roteador Wi-fi 6 Dual Band Gigabit - Cor Preta

Esfera

Federal

UASG

389477

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

3R INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

TP- Link

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Porto Alegre

Logradouro

Avenida Protásio Alves

CEP

90410006

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 259,0000	10/12/2024	Não

Id da Compra

45657805900502024

Comprado em

10/12/2024

Nº do Item

77

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos de informática e materiais, visando atender as necessidades de todas as secretarias do município de Boa Vista da Aparecida/pr.

Esfera

Municipal

UASG

456578

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

40.246.599 EVERTON CUPINI

Marca/modelo

AGINET EX220 AX1800

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 655,0000	06/12/2024	Sim

Id da Compra

15812205900332024

Comprado em

06/12/2024

Nº do Item

54

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados.

Esfera

Federal

UASG

158122

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

WIRELESS APC 5A-15 5

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 285,0000	02/12/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93065106900182024

02/12/2024

1

Objeto: Aquisição de materiais de informática e suprimentos de impressora, por dispensa de licitação, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

930651

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

JM COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Modem Roteador Model

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 222,0000	25/11/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

79110006900672024

25/11/2024

7

Objeto: Aquisição de material eletrônico para o CPD do Comando da Força Aeronaval.

Esfera

Federal

UASG

791100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MARFAP COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

TP LINK

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 279,0000	22/11/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16036005900032024

22/11/2024

20

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de material de informática, não caracterizados como bens de TIC, em favor do GCALC Serra, tendo como Unidade Gestora o 6º Batalhão de Comunicações.

Esfera

Federal

UASG

160360

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VITOR ALFREDO THOMAS LTDA

Marca/modelo

EX511

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 215,1300	04/11/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38933406900272024

04/11/2024

29

Objeto: Aquisição de equipamentos de TI para estruturação e renovação do parque tecnológico para atender às subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco.

Esfera

Federal

UASG

389334

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

GT

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 665,6700	04/11/2024	Não

Id da Compra

38933406900272024

Comprado em

04/11/2024

Nº do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de equipamentos de TI para estruturação e renovação do parque tecnológico para atender às subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco.

Esfera

Federal

UASG

389334

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HR TECHNOLOGY LTDA

Marca/modelo

INTELBRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 816,8500	03/11/2024	Não

Id da Compra

75121306900042024

Comprado em

03/11/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação de 03 (três) roteadores WI-FI para atender as necessidades do Centro de Hidrografia da Marinha que exercem atividades de segurança e auxílio à navegação e, conseqüentemente, contribui com as salvaguarda da vida humana nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), sob o regime de fornecimento integral, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

751213

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA

Marca/modelo

similar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 195,0000	22/10/2024	Não

Id da Compra

18015505900432024

Comprado em

22/10/2024

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Telemática

Esfera

Estadual

UASG

180155

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

ROTEADOR - - TPLINK

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 155,5000	22/10/2024	Não

Id da Compra

98427305900122024

Comprado em

22/10/2024

Nº do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as diversas secretarias do Município e suas respectivas divisões.

Esfera

Estadual

UASG

984273

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TROPICAL BRASIL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

BRASIL

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 174,0000	17/10/2024	Não

Id da Compra

16001605900162024

Comprado em

17/10/2024

Nº do Item

47

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para atender as demandas do 7º BPE

Esfera

Federal

UASG

160016

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VITOR ALFREDO THOMAS LTDA

Marca/modelo

TK-RT-AC-4P

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 232,0000	16/10/2024	Não

Id da Compra

15312806900722024

Comprado em

16/10/2024

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais permanentes de informática para a Decania e Unidades do CFCH.

Esfera

Federal

UASG

153128

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Roteador Wireless -

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA DE BORRAZOPOLIS PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 237,6000	09/10/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98746305900372024

09/10/2024

39

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, eletrônicos e processamento de dados, destinados às secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Borrazópolis/PR.

Esfera

Municipal

UASG

987463

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SCORPION INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

AAGINET EX511 AX3000

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 845,0000	30/09/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92825406000082024

30/09/2024

3

Aquisição de periféricos de informática para suprir as necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela área administrativa do IMEQ/PB.

Esfera

Estadual

UASG

928254

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

RONALDO CONSTANCIO ANGELO

Marca/modelo

INTELBRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/João Pessoa

Logradouro

Avenida Hilton Souto Maior

CEP

58055018

Quantidade

5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 195,0000	24/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552105900262024	24/09/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985521	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VITOR ALFREDO THOMAS LTDA		TK-RT-AC-4P	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 690,0000	24/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552105900262024	24/09/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985521	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
T. D. A. S.		Roteador	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 215,8500	24/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552105900262024	24/09/2024	38	Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985521	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA		MR60X	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 55,0000	24/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552105900262024	24/09/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985521	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
IHARD TECNOLOGIA LTDA		RE07	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 150,2600	24/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45840305900092024	24/09/2024	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de desktops, notebooks, monitores e acessórios de informática visando suprir a necessidade do CONSUD.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	458403	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SCORPION INFORMATICA LTDA		ARCHER C50 AC1200	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 243,0000	16/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12000606900172024	16/09/2024	2	Objeto: Aquisição de Ventiladores e roteadores.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120006	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA		TP-LINK	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 168,7500	22/08/2024	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

98780905900402024

22/08/2024

31

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresapara aquisição de Materiais de Informática destinado às necessidades das Secretarias solicitantes, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Esfera

Municipal

UASG

987809

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VITOR ALFREDO THOMAS LTDA

Marca/modelo

TK-RT-4P-AC

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 169,0000	19/08/2024	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92868405900112024

19/08/2024

15

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática (materiais e equipamentos de processamento de dados), no sistema de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Municipal

UASG

928684

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

53.026.544 CAMILA RODRIGUES CURY

Marca/modelo

C20W

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 307,8000	16/08/2024	Não

Id da Compra

38020806900172024

Comprado em

16/08/2024

Nº do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de peças e componentes de Informática.

Esfera

Estadual

UASG

380208

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ESTRUTTOS LTDA

Marca/modelo

tplink ou similar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 547,0000	13/08/2024	Não

Id da Compra

98709105900032024

Comprado em

13/08/2024

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades de Saúde do município de São José da Bela Vista, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Municipal

UASG

987091

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROJELITE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Marca/modelo

D-link ou similar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	SERVICO AUT DE AGUA E ESGOTO GOVER VALADARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 690,0000	09/08/2024	Não

Id da Compra

92773306990192024

Comprado em

09/08/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de roteadores

Esfera

Municipal

UASG

927733

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

correspondente

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 255,0000	31/07/2024	Não

Id da Compra

92626507000652024

Comprado em

31/07/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Roteador Dual Band até 20 conexões simultâneas (sem internet) LINK DEDICADO 5MB - Download / Upload 5 MB/5 MB - CONSTRUNORDESTE - 3 DIAS DE EVENTO (CCS) PONTOS DE REDE

Esfera

Federal

UASG

926265

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

HT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo

Roteador

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

BA/Salvador

Logradouro

Avenida Octávio Mangabeira

CEP

41706690

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 230,0000	22/07/2024	Não

Id da Compra

92841806930042024

Comprado em

22/07/2024

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender ao setor de TI deste Instituto de Previdência

Esfera

Estadual

UASG

928418

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Marca/modelo

TR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 246,0000	15/07/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

45085805900032024

15/07/2024

37

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo que serão utilizados pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, contendo montagem e instalação dos equipamentos para pleno funcionamento do auditório e sala de situação desta Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES /DF.

Esfera

Estadual

UASG

450858

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA

Marca/modelo

C50W V6

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 185,4300	27/06/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

18037406900022024

27/06/2024

19

Objeto: Aquisição de materiais de consumo administrativo para o 19º Grupamento de Bombeiros.

Esfera

Estadual

UASG

180374

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Knup

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 264,5100	05/06/2024	Não

Id da Compra

93042606000142024

Comprado em

05/06/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Serviço de Cabeamento e Infraestrutura de Rede para Imóvel locado para sediar o Gabinete da PGE-PI

Esfera

Estadual

UASG

930426

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MANOEL ALVES MARINHO JUNIOR 83384421353

Marca/modelo

Adaptador USB Wireless Dual Band

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PI/Teresina

Logradouro

Avenida Senador Area Leão

CEP

64049110

Quantidade

12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 305,0000	05/06/2024	Não

Id da Compra

92930705900022024

Comprado em

05/06/2024

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática

Esfera

Estadual

UASG

929307

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

ROTEADOR = TP-Link ?

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 484,0000	23/05/2024	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

19500306900122024

23/05/2024

9

Objeto: Realizar dispensa eletrônica de licitação do tipo menor preço por item, visando a seleção de empresas para o fornecimento de equipamentos e materiais diversos, incluindo carga, descarga e transporte para utilização na execução das ações de recursos pesqueiros e aqüiculturado Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Betume - 4ª CIT.

Esfera

Federal

UASG

195003

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ESTRUTTOS LTDA

Marca/modelo

tplink ou similar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 287,7000	22/05/2024	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

45052205001132023

22/05/2024

25

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Informática - Parte I, para atender as secretarias municipais da prefeitura municipal de Ariquemes/RO, pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

Esfera

Municipal

UASG

450522

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Marca/modelo

AC10

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 523,0000	21/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98799505900092024		21/05/2024		15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) para fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos e peças de manutenção de informática.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		987995		SISPP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo		Edital			
VITOR ALFREDO THOMAS LTDA		TP-LINK		Acesse o Edital			
Índice e Valor		Ata		Compra		Acesse a compra	
-		-					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 578,0000	17/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98782305900202024		17/05/2024		43	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de processamento de processamento de dados afins		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		987823		SISRP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo		Edital			
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA		ARCHER AX73		Acesse o Edital			
Índice e Valor		Ata		Compra		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 199,0000	15/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98600105901142024		15/05/2024		14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE REDE		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		986001		SISPP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo		Edital			
GESTOR PAGO CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		TP-LINK		Acesse o Edital			
Índice e Valor		Ata		Compra		Acesse a compra	
-		-					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 21/03/2025 10:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES**


**MEMÓRIA DE CÁLCULO
Processo Administrativo nº 64361.002108/2025-87**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Qnt Total	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	TELAS DE PROJEÇÃO 120 pol + TRIPÉ 2,43cm X 1,82cm	470923	Und	1	3	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da América (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material permanente de TIC	R\$ 1.333,00	R\$ 3.999,00

10	FZ-55 Panasonic Toughbook 55 Intel Core i5-8365U, 1,6 GHz/4,1 GHz, tela sensível ao toque FHD de 14 polegadas, 8GB, SSD de 512 GB, HDMI, Bluetooth, USB-A x 2, USB-C x 1, LAN, Webcam, teclado retroiluminado, Windows 10 Pro	625210	Und	1	4	Visa atender as necessidades do Exercicio Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material permanente de TIC	R\$ R\$ 2.715,16	R\$ 10.860,64
----	--	--------	-----	---	---	---	---------------------	---------------

11	Roteador Externo Com Antena Pentaband Link 4G Elsys, Amplimax, Elsys, Branco	603472	Und	1	12	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material permanente de TIC	R\$ 615,18	R\$ 7.382,16
Valor								R\$ 22.241,80

Documento assinado digitalmente
 ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO
Data: 25/03/2025 13:55:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luiz Franco de Souza Filho - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado da 7ª Companhia de
Comunicações - 1º Ten

Chefe do Almoxarifado da 7ª Companhia de Comunicações

Estudo Técnico Preliminar 69/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.0021082025-87

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar trata da apresentação e análise destinada a eventual aquisição de serviços e equipamentos satelitais (Tecnologia da Informação e Comunicação), a fim de atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil - Estados Unidos da America(EUA), Operação CORE25.

2.2 Observadas as **medidas de racionalização do gasto público** nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, consigno que os bens a serem adquiridos no presente certame trata-se de **produtos essenciais e de relevante interesse público**, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto n. 8.540/2015.

2.3 Consigno, ainda, que a presente contratação **atende ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável**, considerando o **ciclo de vida do objeto**, e que **não haverá impacto ambiental negativo** decorrente da contratação, nos termos do artigo 11, I, da Lei n. 14.133, de 2021.

2.4 A aquisição dos bens descritos no presente instrumento está contemplada no Plano de Trabalho Operacional- Exercício Combinado CORE25 , em conformidade com as diretrizes estabelecidas para o ano. Além disso, tal aquisição encontra-se plenamente alinhada aos Objetivos Estratégicos da Operação, conforme definidos em seu Plano. Essa integração visa não apenas atender às necessidades operacionais, mas também contribuir para a melhoria contínua e o aprimoramento das capacidades logísticas e operacionais das forças Armadas, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas e o fortalecimento das suas atividades

2.5 O objeto da contratação está previsto no Plano de Trabalho Operacional - Exercício Combinado CORE25 e no Plano de Trabalho Operacional Complementar 25/2025

2.5.1 A operação esta regulada na Ordem de Instrução Nr 1/2025 -E5/7ªDE - CORE 25

2.5.2 Por tratar de oferta de serviços públicos digitais, o objeto da contratação será integrado à Plataforma Gov. br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Almoxaridado do 4º BCOM GE	Yago Gomes da Silva

4. Necessidades de Negócio

4.1. A aquisição dos serviços e equipamentos de tecnologia da informação e comunicações tem como objetivo repor e disponibilizar os itens indispensáveis para o exercício combinado Brasil - Estados unidos da America (EUA) operação CORE25

4.2. O objeto será requisitado de acordo com as necessidades levantadas pelo Plano de Trabalho Operacional e Complementar 25/2025 - CORE 25 .

5. Necessidades Tecnológicas

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir o Exército Combinado Brasil - Estados Unidos da América (EUA) CORE25 com equipamentos e serviços de tecnologia da informação e Comunicações afim de promover o intercâmbio de experiências de combate com o Exército dos Estados Unidos, especialmente no que tange aos métodos de treinamento, organização e emprego da tropa.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- Promover o intercambio de experiencias de combate com o exercito dos Estados Unidos, especialmente no que tange aos métodos de treinamento, organização e emprego da tropa, assim como ampliar a interoperabilidade.

- Fornecer o bem de acordo com as especificações e condições constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Os quantitativos ora propostos por esse estudo apresentados na memoria de calculo anexa a este documento, foram obtidos através de levantamento feito no Plano de trabalho Operacional e Complementar 25/2025 - CORE25. A partir do registro de necessidade e demanda, estabeleceu-se a base para os quantitativos no presente ETP, os quais servirão de perspectiva para o próximo exercício financeiro, acrescidos de percentual necessário a possíveis contingências (cerca de trinta por cento), sendo esta a base para definição das quantidades constantes no Pregão Eletrônico.

8. Levantamento de soluções

8.1 Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a Base Administrativa do Curado realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens e serviços de TIC.

8.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2.1 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda, devendo ser baseadas no Plano de Trabalho Operacional CORE 25.

8.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no artigo 40 da Lei 14.133/21.

9. Análise comparativa de soluções

9.1 A justificativa do agrupamento dos itens 1-2 (grupo 1), 3-4 (grupo 2), 5-6 (grupo 3) e 7-8(grupo 4) segue abaixo

9.2 Os grupos 1, 2 e 3 possuem 2 itens cada. O Grupo 1 abrangendo o serviço de telecomunicações com sin card pré pago de 1000 créditos e o equipamento satelital correspondente para utilização do serviço(bgan 510); o grupo 2 abrangendo o serviço de telecomunicações com cartão pré pago de 100 créditos ISAT e o equipamento correspondente para utilização do serviço(isatphone2); o grupo 3 abrangendo o serviço de rastreamento satelital para equipamento portátil e o material para utilização do serviço(Spot gen 4); o grupo 4 abrange a contratação de serviço de internet de via satélite de baixa órbita incluindo o equipamento correspondente para fornecer o acesso a internet.

9.3 Não obstante o comando previsto nos artigos 40, V, "b" e 47, II da Lei no 14.133 de 01 de Abril de 2021, sugere-se que a contratação seja realizada por grupos. Nos termos dos supracitados artigos, é possível inferir que o fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de aumentar-se a competitividade pela ampla participação de licitantes

9.4 Todavia, no presente processo, identifica-se a existência de itens de características semelhantes e integrantes de um mesmo organismo, nesse caso, serviços e equipamentos satelitais, e que, em geral, são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, naturalmente

9.5 O agrupamento desses itens em lotes ou grupos poderá ser mais atrativo por gerarem maior valor de contratação futura; possibilitar maior economia de escala com a redução de preços por parte das licitantes em razão de maior volume de negócios; poderá ainda diminuir as chances de desinteresse dos licitantes por itens não tão atrativos por conta de baixo valor (se licitados individualmente).

9.6 O agrupamento considera, ainda, reduzir as possibilidades de conflitos entre prestadores de serviço diferentes quando da realização de eventuais manutenções em um mesmo equipamentos, no tocante à garantia

9.7 Como exemplo, para elucidar o cenário tecido no parágrafo anterior, imaginemos que a empresa A presta o serviço previsto no item 1 e a empresa B, durante o tempo de garantia do serviço anteriormente prestado pela empresa A, realiza o serviço do item 2. Posteriormente, a empresa A é acionada pela contratante para revisar o serviço do item 1, ainda no tempo de garantia. A empresa A, durante a revisão, percebe que outro serviço foi executado naquele aparelho entre o período da sua prestação inicial e o acionamento para rever este mesmo serviço. Em razão desse ocorrido, a empresa A atribui nexo de causalidade entre a nova pane e o serviço prestado pela empresa B, resolvendo o período de garantia do serviço então reclamado pela contratante, restando, assim, prejudicada a Administração e dificultando a gestão do contrato.

9.8 Além disso, os itens citados serão agrupados para melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor (por grupo) e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços

9.9 A contratação em grupos tem o condão de preservar a integridade do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização e dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.

9.9.1. Soma-se, ainda, a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, possibilitando a rastreabilidade das panes e acionamento do período de garantia de cada serviço prestado, se for o caso.

9.9.2. O não parcelamento do objeto para os itens citados, neste caso, mostra-se técnica e economicamente viável e não reduz o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação e, principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas, também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender às necessidades da Administração Pública

9.9.3 O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado sobre um mesmo equipamento. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo

9.9.4 Por fim, verifica-se que as justificativas aqui apresentadas, demonstram satisfatoriamente as motivações para o agrupamento dos itens, quais sejam:

- a) compatibilidade técnica dos itens agrupados;
- b) ampliação do número de interessados na licitação;
- c) aquisição mais vantajosa pelo menor preço;
- d) redução de problemas advindos na fase de contratação (prestações frustradas, instauração de processos sancionadores)

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

o não agrupamento dos itens podem acarretar em desvantagens para administração pública

- a) Custo Elevado: Ao adquirir itens separadamente, os custos podem ser mais altos devido à falta de descontos por volume ou pacotes oferecidos por fornecedores. Compras em grupo geralmente resultam em melhores condições comerciais.
- b) Maior Complexidade Logística: Trabalhar com múltiplos fornecedores pode aumentar a complexidade logística, exigindo mais tempo e recursos para gerenciar pedidos, entregas e armazenamento.
- c) Incompatibilidade de Sistemas: A compra de equipamentos de diferentes fornecedores pode resultar em problemas de compatibilidade, aumentando a dificuldade de integração e operação conjunta dos sistemas
- d) Dificuldade na Garantia e Manutenção: Garantias e serviços de manutenção podem ser mais difíceis de coordenar quando envolvem múltiplos fornecedores, resultando em maior tempo de inatividade caso ocorra algum problema

Comparando-se as soluções disponíveis no mercado, observa-se que para a administração pública, apesar de inicialmente apresentar-se viável, o não agrupamento dos itens especificados mostra-se desvantajosa.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica, pois de acordo com a análise feita pela equipe de planejamento de contratação, somente a **aquisição de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação** foi considerada viável para o caso do Exercício Combinado Brasil - EUA. Operação CORE25.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação

A aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação é a compra de bens duráveis com a finalidade de melhoria na qualidade na comunicação e coordenação, aumento da eficácia operacional e aprimoramento do treinamento para as atividades na operação CORE25

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 712.118,30

13.1 As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o levantamento da necessidade desses tipos de materiais, tendo como base o Plano de trabalho Operacional CORER 25, bem como a necessidade de garantir os equipamentos e serviço necessários a continuidade das atividades realizadas pelas forças armadas

13.2 O valor global dos itens referentes aos quantitativos do 4º Batalhão de Comunicações tomou por base o valor médio obtido na pesquisa de preços, adotando-se este como valor referência (valor máximo acessível).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação é tecnicamente a melhor solução, pois está Base Administrativa possui pessoa capacitado para realizar as manutenções nos equipamentos, as necessidades de cyber segurança impostas pelo escalão superior/técnico exigem que os equipamentos utilizados não tenham ligações com empresas externas que possam facilitar o vazamento de informações relativas a segurança orgânicas do Exército Brasileiro como um todo.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Economicamente, a Base Administrativa do Curado poderá realizar um planejamento mais adequado as necessidades orçamentárias vigentes, além da desobrigação de algum pagamento mensal por prestação de serviço que pode não ser utilizado, além da posse permanente dos equipamentos que ao longo prazo se torna economicamente mais vantajoso, bem como a redução nos custos de aquisição, logo atingindo-se o melhor uso e emprego de recursos da união.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A disponibilização de materiais de tecnologia da informação e comunicações proporciona um ambiente de treinamento mais realista e eficaz para as tropas. Equipamentos avançados permitem que os militares se familiarizem com as tecnologias e procedimentos que encontrarão em operações reais, melhorando a sua preparação e capacidade de atuação em campo. Isso contribui para o aprimoramento das habilidades e a prontidão das forças armadas

17. Providências a serem Adotadas

a) Após a conclusão da licitação, a seção de FISCALIZAÇÃO do 4º BCOM GE expedirá comunicação para todas as partes interessadas que planejem e realizem as requisições de aquisição dos equipamentos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para empresas adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços.

b) Na ocasião da entrega do bem, o Setor de Materiais (Almoxarifado) deverá examinar se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o teste da Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado neste documento atende de maneira integral as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil, bem como as normativas complementares pertinentes, como a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O estudo foi elaborado com o objetivo de fundamentar a necessidade e viabilidade da aquisição de equipamentos e serviços essenciais para o exercício combinado Brasil - Estados Unidos da America (EUA), Operação CORE25, visando garantir das operações militares .

O ETP, além de seguir as diretrizes legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, também observou os princípios da eficiência, economicidade e transparência, conforme preconizado pela legislação. A pesquisa de mercado realizada foi conduzida em conformidade com o artigo 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 /2021, com base em consultas a editais anteriores, Pannel de Preços, e outros meios especializados, buscando as soluções mais vantajosas, tecnicamente viáveis e com os melhores preços disponíveis no mercado

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YAGO GOMES DA SILVA

Responsável pela contratação direta



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Processo Administrativo nº 64361.002108/2025-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO E EQUIPAMENTOS SATELITAIS

grupo	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Qnt Total	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES com Sim Card de crédito pré-pago de 1000 unidades BGAN , válidos por no mínimo 365 dias . Deve permitir a navegação na internet, baixando e enviando arquivos a uma velocidade de até 464 kbps com o serviço de dados padrão ou até 128kbps em banda garantida (IP Streaming). Além disso o terminal recebe e efetua ligações de voz e enviar e receber SMS e arquivos via Fax. O chip deverá ser compatível com terminal BGAN, que opera por meio da Inmarsat (serviços na banda L que proporcionam o envio e recebimento de voz e dados com cobertura global) que utiliza satélites geoestacionários, cobrindo todas as partes do globo com exceção dos polos norte e sul.	26450	Und	01	4	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 5.186,73	R\$ 20.746,92
		EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO - SATÉLITE: Terminal Portátil de Acesso à Internet Via+A23:N82 Satélite para envio e recebimento simultâneo de voz e dados (telefone e internet), Capacidade de Dados: IP padrão: até					Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de		

Memória de Cálculo.....

							material e serviços de TIC.		
	2	464 kbps, IP Streaming: 32, 64, 128 kbps. Capacidade de voz: Voz Standard: 4 kbps, Voz Premium: 3,1 áudio khz, 64 kbps. Possui 01 Entrada USB, Acessórios inclusos: Bateria, Suporte para o terminal, Bolsa para transporte, Fonte de alimentação 100-240 V CA, Cabo para carregador veicular. Terminal similar ou superior ao BGAN Explorer 510	474908	und	01	02	Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 37.135,69	R\$ 74.271,38
	3	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES com crédito pré-pago de 100 unidades ISAT , válidos por no mínimo 90 dias . Deve permitir receber e efetuar chamadas de voz, SMS e e-mails de texto puro e rastreo de localização por meio de GPS. Deve estar habilitado para uso nos mais diversos ambientes e sob condições climáticas extremas desde que tenha visada para o céu. Deve operar por meio da Inmarsat (serviços na banda L que proporcionam o envio e recebimento de voz e dados com cobertura global) que utiliza satélites geoestacionários, cobrindo todas as partes do globo com exceção dos polos norte e sul. Deve ser compatível com aparelhos ISATPHONE 2	26450	Und	01	25	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 1.146,00	R\$ 28.650,00
2		Telefone celular via satélite do tipo Inmarsat IsatPhone 2 , com as seguintes características mínimas: bateria de Lithium-ion, 3.7 volts, tempo em chamada de 8 horas, tempo em standby de 100 horas; protegido contra poeira e projeções de água (IP54); entradas Micro USB, entrada de áudio, porta para antena, bluetooth 2.0; temperatura de operação de -20°C a +55°C; tolerância contra umidade de 0 a 95%; telefonia por satélite de 2.4kbps codec de voz e opção de viva-voz; serviços de voz com	220095	und	01	25	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 6.230,00	R\$ 155.750,00

Memória de Cálculo.....

2

	4	histórico de chamada, identificador							
		De chamadas em espera, reencaminhamento de chamadas, conferencia de voz, restrição de chamadas, discagem rápida, números de marcação fixa; Mensagens via Web; com Gps, ver posição e enviar posição como texto / e-mail; Botão de Panico; efetuar e receber chamadas de voz, SMS e e-mail de texto puro.							
	5	SERVIÇO DE RASTREAMENTO PESSOAL e pacote de Mensagem personalizada ilimitada, serviço Geo (SOS), contendo no mínimo as funções: AJUDA (HELP), CHECK IN ilimitadas e rastreo básico com intervalos de 5, 10, 30 e 60 minutos, assinatura básica anual pelo período de 12 meses, por aparelho/equipamento equipamento similar ou superior a (SPOT Gen 4), com SIM CARD.	25410	Und	01	50	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 1.419,32	R\$ 70.966,00
3	6	Rastreador Pessoal Satelital SPOT Gen4 – Dimensões: Altura 8,7 cm X Largura: 6,5 cm X Espessura 2,5 cm; Peso 114g (com pilhas). Temperatura de Funcionamento: - 30° C a 60° C; altitude de funcionamento: - 100m to +6.500; Umidade Máxima: MIL-STD-810F, Método 507, condição de 3, 95% a 100%. Baixo consumo de pilhas. Elas duram mais de 20 dias ligadas 24 horas. Opções de alimentação: agora há mais opções para alimentar a energia de seu SPOT: 4 pilhas AAA de lítio (inclusas); alimentação com cabo USB – 5V (o cabo não é a prova d’agua. INCLUSO NO SPOT GEN ou superior: Alça/Cabo USB/Manual do Usuário, mosquete e quatro pilhas de lítio AAA.	233260	und	01	50	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 999,00	R\$ 49.950,00

grupo	item	Descrição/Especificação	CATMAT	UND MDD	Qtd Mín	Qtd total	Descrição da Solução	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
4	7	serviços de telecomunicações, para o fornecimento de circuito de acesso à internet via satélite banda larga com uso da rede de satélites interconectados à Starlink em órbita terrestre baixa (LEO), para uso itinerante, incluindo, suporte técnico e manutenção pelo período de 12 meses	26565	Sv mensal	1	144	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 1.661,00	R\$ 239.184,00
	8	Aluguel do Equipamento -Antena de Alta Performance (não residencial) para internet satelital, móvel, portátil e fácil transporte.	26565	und	1	12	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 6.050,00	R\$72.600,00
Valor total									R\$ 712.118,30

YAGO GOMES DA SILVA – 2º Ten

Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletronica



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - CITEx
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4/1978)**

PDTIC

**PLANO DIRETOR
DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

2022/2025



O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação de Comunicação (PDTIC) é o documento de governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação do 5º Centro de Telemática de Área, com abrangência de 04 (quatro) anos.

SUMÁRIO

1. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC.....	03
2. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES.....	03
3. APRESENTAÇÃO.....	04
4. TERMOS, CONCEITOS E ABREVIACÕES.....	05
5. INTRODUÇÃO.....	07
6. METODOLOGIA APLICADA.....	08
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	08
8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	08
9. ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	09
10. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	10
11. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	11
12. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	11
13. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	14
14. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC.....	17
15. PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	17
16. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	18
17. PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	19
18. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	19
19. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	24
20. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC.....	25
21. CONCLUSÃO.....	25
22. ANEXO.....	26
23. APROVAÇÃO.....	26



1) EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC: publicado no Boletim Interno Nr 48 de 11 de março de 2022 do 5º Centro de Telemática de Área (CTA).

- **PRESIDENTE:** Chefe do 5º CTA
- **VICE-PRESIDENTE:** Subchefe do 5º CTA;
- **COORDENADOR:** Chefe da Seção de Planejamento e Controle (SPC);
- **ASSESSORES:** Chefe da Divisão Técnica (DT), Chefe da Divisão de Operação (DO), Chefe da Divisão Administrativa (DA); e
- **AUXILIAR:** Chefe da Seção de Segurança da Informação (SSI).

2) HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR



3) APRESENTAÇÃO:

O 5º Centro de Telemática de Área está diretamente subordinado ao Centro Integrado de Telemática do Exército, sendo integrante do Sistema de Telemática do Exército. Como entidade da Administração Pública Federal, este Centro visa a melhor utilização possível dos recursos financeiros e o apropriado gerenciamento dos meios de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), buscando junto ao seu pessoal, e na conjuntura de sua infraestrutura e processos, atender as demandas de TIC dos nossos usuários (Organizações Militares) no âmbito do Comando Militar do Nordeste.

Nesse contexto funcional é preciso uma gestão ativa e pontual dos recursos de TIC e eficiência nos processos de tomada de decisão, procurando responder, com propriedade, as seguintes questões básicas:

- Houve planejamento adequado?
- Foi eficaz?
- Foi eficiente?
- Foi econômico?
- Atendeu aos requisitos legais?
- É sustentável?

Em síntese, orientar as ações executivas para disciplinar o uso dos recursos, aprimorar o gerenciamento e operacionalidade dos ativos de TIC e nortear os projetos concebidos, de forma a alinhar as atividades aos objetivos estratégicos e a contínua melhoria dos serviços prestados por este Centro.

O intuito precípuo deste planejamento é o levantamento das necessidades em investimentos e custeios, de forma alinhada aos objetivos e metas da organização, cuja vigência e implantação abrangem o período de 2022 a 2025.

Segundo a Instrução Normativa Nr 04/2010 – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP/SLTI), um PDTIC é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.



4) TERMOS, CONCEITOS E ABREVIACÕES

Foram utilizados neste documento os termos e abreviaturas abaixo relacionados:

SIGLA	DEFINIÇÕES
APF	Administração Pública Federal
CETI	Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação
CITEx	Centro Integrado de Telemática do Exército
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
CONTIEx	Conselho Superior de Tecnologia da Informação do Exército
CT	Centro de Telemática
CTA	Centro de Telemática de Área
DCT	Departamento de Ciência e Tecnologia
EB	Exército Brasileiro
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OET	Objetivo Estratégico do CITEx
OE	Objetivo Estratégico do 5º CTA
OM	Organização Militar
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Seç Com Soc	Seção de Comunicação Social
Seç Grc Ct Fin	Seção de Gerenciamento e Controle e Financeiro
Seç Plj Ct	Seção de Planejamento e Controle
Seç Seg Ciber	Seção de Segurança Cibernética
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SisTEx	Sistema de Telemática do Exército
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Tabela 01 – Siglas e Acrônimos

TERMO	CONCEITO
Análise SWOT	Ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa. É um sistema simples para posicionar ou verificar a posição estratégica da empresa (Strengths-Forças, Weaknesses- Fraquezas, Opportunities-Oportunidades e Threats-Ameaças) no ambiente em questão.

COBIT	Guia de boas práticas apresentado como framework, dirigido para a governança e a gestão de tecnologia de informação.
Compliance	Conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer. Significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, uma lei.
Governança	Sistema pelo qual as organizações são dirigidas e controladas. (Cadbury 1992 e OECD 1999 apud ABNT NBR ISO/IEC 38500, 2009, p.3).
Framework	Conjunto de conceitos usado para resolver um problema de um domínio específico.
Matriz GUT	Ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações/projetos. (Sigla de Gravidade, Urgência e Tendência).
Negócio	Atividade fim de uma organização.
Planejar	Orientar ações presentes e futuras, visando atingir um objetivo e provendo condições de maior segurança e menor margem de erros. Define ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar uma situação atual ou explorar uma possibilidade futura. É um processo de reflexão, análise, estudo e discussão cujo produto é um documento chamado plano. (Adaptado) (GUIA DE ELABORAÇÃO DE PDTI DO SISP – Versão 2.0 , 2016;
Planejamento organizacional	Determinação de objetivos ou metas da organização e coordenação dos meios e recursos para atingi-los, devendo a instituição ter a capacidade de percepção e de organização de suas experiências e perspectivas futuras. Para isso, é necessário integrar conhecimento e conteúdo, priorizando questões relevantes com ações associadas a objetivos definidos. (Adaptado) (GUIA DE ELABORAÇÃO DE PDTIC DO SISP – Versão 2.0 Beta , 2015/2016, p. 16); e
Processo Formal de Negócio	Conjunto de atividades de uma organização que proporcionam uma visão geral sobre as operações, possibilitando análises, previsão de impactos das atividades, construção e documentação de sistemas complexos entre outros; e- Terceirização - São as atividades consideradas secundárias (não finalísticas), desenvolvidas por organizações exteriores à empresa. Consiste em repassar suas tarefas secundárias às pequenas empresas especializadas, para poder realizar melhor sua atividade principal.

Tabela 02 – Termos e Conceitos

5) INTRODUÇÃO

A Administração Pública pauta-se por princípios constitucionais e legais quanto à obrigatoriedade do planejamento em todas as suas ações na busca da eficiência, ou seja, deve atingir o melhor resultado com o uso racional dos meios. Assim, lança mão de vários processos e ferramentas para subsidiá-la nas melhores práticas da gestão. O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e faz com que os gestores estejam aptos a agir com iniciativa frente as constantes mudanças que ocorrem. Permite focalizar os esforços onde os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade), aproveitar melhor os recursos disponíveis, minimizando o desperdício (eficiência e economicidade), aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e responder mais adequadamente às mudanças do ambiente.

A TIC é, notadamente, um poderoso instrumento de gestão administrativa. A Administração Pública Federal vem fomentando, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Ministério da Economia), as orientações necessárias a melhor condução dos processos de governança de TIC. Para isso, estabeleceu, neste campo, diretrizes e normas para os membros do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação; criou grupos técnicos de apoio; e coordenou a criação de compromissos comuns para o aumento de maturidade de TIC, por meio da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação; tudo isso objetivando a agregação de valor da Tecnologia da Informação à governança corporativa e, conseqüentemente, a integração de ambas.

Nos últimos anos, os órgãos de controle da APF têm ressaltado, intensamente, a necessidade da TIC estar alinhada ao “negócio” das instituições, entendendo não ser mais uma questão opcional, mas sim, mandatória. O Ministério da Defesa e o Exército Brasileiro vêm acompanhando as diversas ações governamentais nesta área tão importante.

A partir da Concepção Estratégica de TI –CETI – e do Planejamento Estratégico de TI – PETI, o Centro Integrado de Telemática do Exército elaborou em seu Planejamento Estratégico, a organização e regulamentação do funcionamento de todo o Sistema de Telemática do Exército – SISTEx – no qual o 5º Centro de Telemática de Área – 5º CTA – está inserido.

O PDTIC do 5º CTA é, em todo esse contexto, uma das principais ferramentas de gestão de TIC e um desdobramento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, que se alinha aos Planos Estratégicos do Exército, do CITEx e do 5º CTA. É considerado como um processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida pela Organização na área de TIC, visando ao otimizado grau de interação com o ambiente de forma inovadora e diferenciada.

Ressaltada a importância deste documento e o impacto positivo de sua execução, a equipe de elaboração do PDTIC do 5º CTA entrega este poderoso instrumento de gestão. Nele encontra-se o

esforço combinado, participativo de todos os setores representativos deste Centro em organizar planejadamente as suas ações para o cumprimento da sua missão.

6) METODOLOGIA APLICADA

O Método adotado para elaborar o PDTIC segue o guia de elaboração do SISP 2.0, publicado em 1º de setembro de 2016, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP/SLTI) – atual Ministério da Economia, adaptada as necessidades e particularidades deste Centro de Telemática, com foco na base das etapas de preparação, diagnóstico e planejamento e seguindo as orientações constantes do Acórdão TCU nº111/2010 – Plenário, quanto à observância das práticas contidas no referencial Cobit 4.1.

7) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Listam-se abaixo os documentos, os livros e normas utilizados ou referenciados na elaboração deste Plano:

- a) ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009 - Governança corporativa de tecnologia da informação;
- b) Guia de elaboração de PDTIC do SISP: versão 2.0/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretária de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: – MP/SLTI, 2015 p. 2016;
- c) Planejamento Estratégico do CITEx;
- d) Planejamento de Gestão do 5º Centro de Telemática de Área;
- e) Instrução Normativa ME/SGD Nº 001/2019, de 04 de abril de 2019;
- f) Regimento Interno do 5º CTA;
- g) Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, do Ministério da Economia;
- h) Plano de Descentralização de Recursos do 5º CTA– 2022;
- i) PDTIC do 5º CTA 2019-2021;
- j) Constituição Federal de 1988, art. 37 e art. 174
- k) Decreto-Lei nº 200/1967
- l) Lei 10.180/2001

8) PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O ponto de partida do PDTIC do 5º CTA está fundamentado nas necessidades prementes de melhoria dos processos de gestão por meios dos recursos de TIC no tocante à: gestão de TI; alinhamento da TI ao negócio; modernização administrativa; e elevado processo de controle e avaliação. Ao final, o que se pretende é a entrega de serviços de TIC de qualidade às OM apoiadas pelo Centro. Todas estas características citadas decorrem ainda da obrigatoriedade de compliance com os normativos em vigor.

Ficam estabelecidos os seguintes princípios norteadores deste Plano:

- a) Eficiência – Virtude em produzir o melhor;
- b) Qualidade – Busca pela perfeição;
- c) Racionalidade – Planejamento e execução compatíveis com a realidade;
- d) Economicidade – Austeridade na busca pelo menor custo;
- e) Colaboração – União de conhecimentos, ações e responsabilidades; e
- f) Transparência – Total publicidade na elaboração e condução de suas ações.

No tocante às políticas consideradas na elaboração deste PDTIC, definiu-se que os padrões do Governo Eletrônico Brasileiro; as boas práticas estabelecidas no *framework* COBIT 2019 e ITIL V4; o Planejamento Estratégico do CITEx e a ABNT NBR ISO/IEC 38500:2018 deverão ser adotadas, no que couber. Todos os objetivos deste Plano, bem como os seus processos de priorização deverão ser tratados considerando-se as diretrizes e os princípios aqui estabelecidos.

9) ORGANIZAÇÃO DA TIC

O 5º CTA é uma Organização Militar com sua atividade finalística voltada para a TIC. Dentro de sua estrutura organizacional, possui duas divisões e duas seções voltadas exclusivamente para atividade-fim: Divisão Técnica, Divisão de Operação, Seção de Planejamento e Controle e Seção de Segurança da Informação, todas ligadas diretamente à chefia, e as Divisões de Pessoal e Administrativa e a Seção de Comunicação Social voltadas para a atividade-meio do Centro.

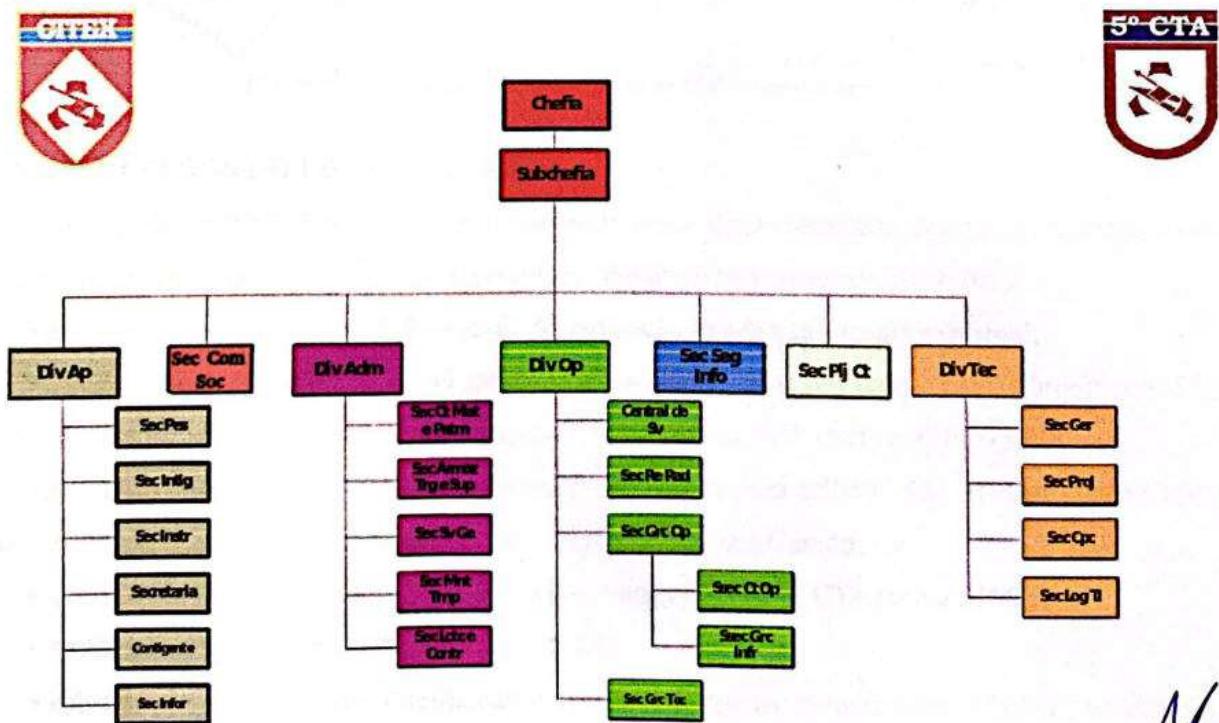


Figura 01 – Estrutura Organizacional do 5º CTA

O Centro realiza aquisições de TIC para a sua própria estrutura e assessora todas as 45 (quarenta e cinco) OM militares apoiadas, as quais são subordinadas ao Comando Militar do Nordeste. Tais aquisições estão associadas a projetos gerais de infraestrutura ou à logística de telemática do Nordeste que, nesta região, estão atribuídos ao 5º CTA.

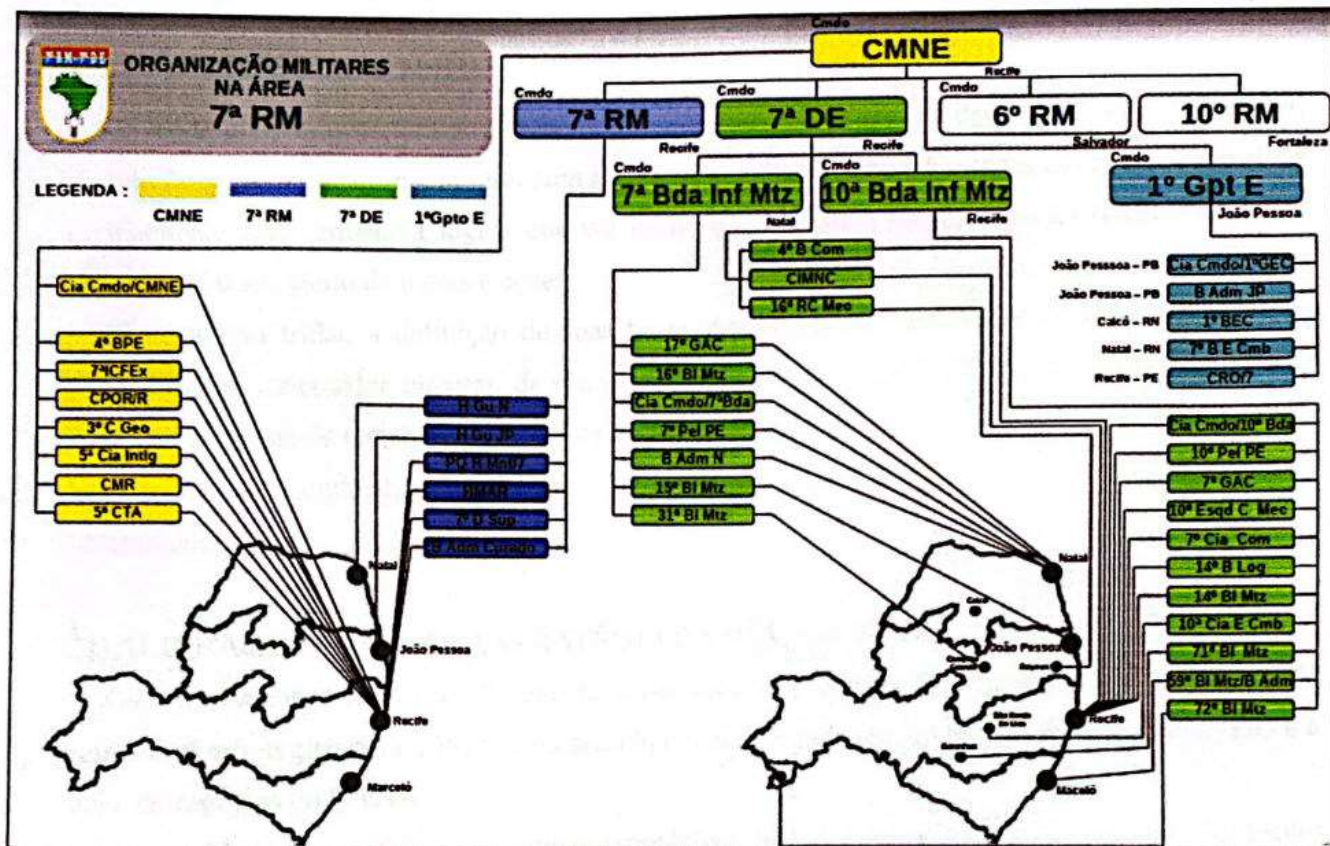


Figura 02 – Estrutura Organizacional de OM Apoiadas pelo 5º CTA

10) RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Com relação ao PDTIC anterior, nem todos os objetivos foram atingidos, porém as seguintes ações foram realizadas para atendimento às necessidades descritas no período de 2019-2021:

- melhoria no sinal RF do CMNE através de instalação de nova reforçadora de sinal;
- capacitação de um total de 1.663 militares e servidores civis em linux (338), libreoffice (388), redes de dados (310), segurança da informação (177), telefonia VoIP (121) e SPED (329);
- desenvolvimento de projetos de cabeamento estruturado para SSIP/7ª RM, HMAR, 16ª RCMec, Base Adm Gu N, escritório da Operação Carro Pipa e Base Adm Curado;
- contratação e implantação de um novo link de integração do 5º CTA com o 51º CT;
- mudança da Estação rádio PE/1 para o 5º CTA;
- substituição das Centrais Telefônicas e ramais analógicos pelo sistema EBVoIP, totalizando aproximadamente 550 equipamentos migrados.

11) REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

Um planejamento estratégico pode ser considerado como técnica administrativa que, através da análise do ambiente de uma organização, cria a consciência das suas oportunidades e ameaças dos seus pontos fortes e fracos para o cumprimento da sua missão e, através desta consciência, estabelece o propósito de direção que a organização deverá seguir para aproveitar as oportunidades e evitar riscos.

De modo mais simples, um planejamento estratégico identifica o que deve ser feito; por que fazer; quando fazer; como fazer; quem fará; com que custo; e como acompanhar todas as ações. Segue ainda normalmente uma sequência lógica que vai desde o diagnóstico da organização (análise interna e externa) até o seu plano de metas e ações.

De toda essa trilha, a definição de suas bases estratégicas se coloca como ponto fundamental, servindo como orientador máximo de todo o Plano. O PDTIC do 5º CTA utiliza como referencial estratégico o Plano de Gestão 2020/2022 do Centro, seguindo sua missão, visão, valores institucionais, bem como seu diagnóstico estratégico, com as oportunidades, ameaças, pontos fortes e fracos identificados.

12) ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Os objetivos estratégicos de TI encontram-se alinhados aos objetivos institucionais, servindo de referencial estratégico para o PDTIC no sentido de um alinhamento harmônico entre a área de TIC e a área de negócios do 5º CTA.

Para efeito de organização, os objetivos estratégicos de TIC estarão distribuídos em duas dimensões (entidades de consolidação): 5º CTA e OM apoiadas. A rede metropolitana do 5º CTA está dentro do escopo da primeira dimensão.

Abaixo elencamos cada objetivo estratégico do 5º CTA e o seu respectivo alinhamento aos objetivos estratégicos do CITEx.

ALINHAMENTO OE - OET	
Objetivos Estratégicos do 5º CTA (OE)	Objetivos Estratégicos do CITEx (OET)
OE1: Oferecer às OM apoiadas, com eficácia e eficiência, o previsto no Catálogo de Serviços de TIC do SisTEx, de forma a atender os níveis de serviço estabelecidos pelo Escalão Superior.	OET-1: Entregar serviços alinhados com os requisitos do Exército Brasileiro.
OE2: Aperfeiçoar a Gestão de TIC no 5º CTA, internalizando os processos ITIL padronizados no âmbito de SisTEx.	OET-2: Aperfeiçoar a Gestão de TI do SisTEx.
OE3: Aumentar a eficiência das atividades-meio da OM, de forma a maximizar a disponibilidade de pessoal para a atividade-fim.	OET-3: Maximizar a Eficiência Administrativa.

OE4: Manter e requalificar as instalações físicas do Centro a fim de permitir o pleno cumprimento da sua missão institucional, com ênfase na segurança orgânica e manutenção do patrimônio.	OET-4: Aperfeiçoar a Infraestrutura de Hospedagem e das Redes Corporativas;
OE5: Aperfeiçoar a Infraestrutura de Hospedagem e das Redes Corporativas.	OET-4: Aperfeiçoar a Infraestrutura de Hospedagem e das Redes Corporativas;
OE6: Ampliar a capacidade de atuação no espaço cibernético dentro da competência estabelecida para este CTA.	OET-5: Ampliar a Capacidade de Atuação no Espaço Cibernético.
OE7: Atrair, manter e capacitar o capital humano necessário ao desenvolvimento das atividades estabelecidas no catálogo de serviços do sistema de telemática do exército.	OET-6: Atrair e Manter Recursos Humanos de Alto Desempenho; OET-7: Desenvolver Capital Humano com Base nas Competências Estratégicas.
OE8: Criar um ambiente institucional que promova a geração de conhecimento com foco na obtenção de inovações tecnológicas que tornem mais eficientes a prestação de serviços por este Centro.	OET-8: Desenvolver Conhecimentos e Iniciativas para a Inovação Tecnológica.
OE9: Maximizar o emprego dos recursos orçamentários e extra orçamentários distribuídos em favor do centro com foco no atendimento dos projetos oriundos do planejamento estratégico deste.	OET-9: Maximizar a Obtenção de Recursos Orçamentários e Extra Orçamentários.
OE10: Fortalecer a imagem institucional do 5º CTA.	OET-10: Fortalecer a Imagem Institucional do SisTEX

Tabela 03 - Alinhamento entre 5º CTA (OE) e CITEx (OET)

As iniciativas estratégicas são conjuntos de subobjetivos relacionados à consecução de um objetivo estratégico. São as indicações, caminhos de como se alcançar um objetivo maior por meio de uma gama de ações e métodos. Podem ser interdependentes, consecutivos (com ou sem pré-requisitos) ou não.

Em seguida, a tabela de relacionamento dos objetivos estratégico definidos de TIC e suas iniciativas adotadas para melhor gerir as ações dos objetivos de TI no âmbito do Comando Militar do Nordeste.

Objetivo Estratégico – OE	Iniciativas Estratégicas - IETI
OE1: Oferecer às OM apoiadas, com eficácia e eficiência, o previsto no Catálogo de Serviços de TIC do SisTEX, de forma a atender os níveis de serviço estabelecidos pelo Escalão Superior.	IETI-1: Divulgar os serviços ofertados pelo Centro, bem como toda a dinâmica necessária para que a OM apoiada possa solicitar e acompanhar determinado serviço;
	IETI-2: Criar mecanismos de acompanhamento, controle e revisão dos dados produzidos a partir da interação do Centro com as suas OM apoiadas no tocante a prestação de serviços elencados no catálogo de serviços; e
	IETI-3: Especializar militares em cada um dos serviços ofertados no catálogo de serviço.
OE2: Aperfeiçoar a Gestão de TIC no	IETI-4: Identificar nível de aderência atual do centro em,

Objetivo Estratégico – OE	Iniciativas Estratégicas - IETI
5º CTA, internalizando os processos ITIL padronizados no âmbito de SisTEx.	<p>relação às práticas utilizadas nos processos ITIL;</p> <p>IETI-5: Capacitar os militares do centro na aplicação, acompanhamento e desenvolvimento da metodologia ITIL;</p> <p>IETI-6: Estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle do nível de maturidade ITIL no Centro; e</p>
OE3: Aumentar a eficiência das atividades-meio da OM, de forma a maximizar a disponibilidade de pessoal para a atividade-fim.	<p>IETI-7: Incentivar a cultura do planejamento priorizando metas e indicadores relacionados ao Contrato de Objetivos;</p> <p>IETI-8: Promover o mapeamento de todos os processos da atividade meio buscando a melhoria contínua; e</p> <p>IETI-9: Promover a capacitação do pessoal da atividade meio, utilizando as plataformas governamentais e institucionais disponibilizadas.</p>
OE4: Manter e requalificar as instalações físicas do Centro a fim de permitir o pleno cumprimento da sua missão institucional, com ênfase na segurança orgânica e manutenção do patrimônio.	<p>IETI-10: Pleitear junto ao escalão superior e/ou as OM do sistema de obras do EB a confecção de projetos que contemplem as demandas de manutenção e requalificação da infraestrutura do Centro.</p> <p>IETI-11: Manter atualizado e priorizado os sistemas de levantamento de necessidade de serviços e obras de engenharia contemplando as demandas de manutenção e requalificação da infra estrutura do Centro; e</p> <p>IETI-12: Manter a capacidade de emprego de recursos que porventura venham a ser oferecidos em favor da manutenção e requalificação da infra estrutura do Centro.</p>
OE5: Aperfeiçoar a Infraestrutura de Hospedagem e das Redes Corporativas.	<p>IETI-13: Promover estudo de alternativas no sentido de aumentar a eficiência com diminuição de custos das redes metropolitanas de Recife, João Pessoa, Natal e Maceió;</p> <p>IETI-14: Planejar alternativas de manutenção da rede VoIP instalada sob a responsabilidade do Centro;</p> <p>IETI-15: Realizar estudo sobre a manutenção e/ou realocação das estações rádio base sob a responsabilidade deste Centro;</p> <p>IETI-16: Aumentar a segurança energética, que fornece suporte à atividade fim, de forma a prover a resiliência dos serviços prestados pelo Centro; e</p> <p>IETI-17: Realizar estudo sobre a eficácia e eficiência dos enlaces do backbone regional de forma a traçar alternativas de ação para a melhoria contínua.</p>
OE6: Ampliar a capacidade de atuação no espaço cibernético dentro da competência estabelecida para este CTA.	<p>IETI-18: Identificar as necessidades de capacitação das OM da área de atuação do Centro para a realização de cursos EAD/presenciais para nivelar conhecimentos;</p> <p>IETI-19: Incentivar a pesquisa e o autoaperfeiçoamento visando resolver problemas ou necessidades relacionados aos projetos institucionais de alta complexidade;</p> <p>IETI-20: Promover o nivelamento de conhecimentos obtidos nos cursos e seminários por intermédio do repasse das informações internamente;</p> <p>IETI-21: Aprimorar e atualizar os estágios oferecidos pelo 5º CTA, a fim de alinhá-los às necessidades das OM apoiadas; e</p> <p>IETI-22: Capacitar as Seções de informática e de telefonia das OM apoiadas a fim de reduzir a grande dependência do 5º CTA para administrar suas redes internas.</p>

Objetivo Estratégico – OE	Iniciativas Estratégicas - IETI
OE7: Atrair, manter e capacitar o capital humano necessário ao desenvolvimento das atividades estabelecidas no catálogo de serviços do sistema de telemática do exército.	IETI-23: Incentivar a participação do público interno em eventos, cursos e seminários na área de tecnologia de interesse; e
	IETI-24: Sensibilizar o Comando enquadrante da necessidade de contratação de OTT e STT.
OE8: Criar um ambiente institucional que promova a geração de conhecimento com foco na obtenção de inovações tecnológicas que tornem mais eficientes a prestação de serviços por este Centro.	IETI-25: Divulgar as atividades e os resultados obtidos nas diferentes ações realizadas pelo Centro; e
	IETI-26: Fortalecer o clima organizacional com foco na agregação de valor para os usuários evidenciando o Espírito de Corpo e a Camaradagem, através de ações de confraternizações e eventos comemorativos realizados pelo Centro.
OE9: Maximizar o emprego dos recursos orçamentários e extra orçamentários distribuídos em favor do centro com foco no atendimento dos projetos oriundos do planejamento estratégico deste.	IETI-27: Iniciar o planejamento e a execução dos processos licitatórios dos projetos constantes do PDR em A-1; e
	IETI-28: Buscar fora do sistema de telemática do EB fonte de recursos que, por conta das atividades de apoio do Centro, possam ser captados.
OE10: Fortalecer a imagem institucional do 5º CTA.	IETI-23: Incentivar a participação do público interno em eventos, cursos e seminários na área de tecnologia de interesse;
	IETI-25: Divulgar as atividades e os resultados obtidos nas diferentes ações realizadas pelo Centro;
	IETI-26: Fortalecer o clima organizacional com foco na agregação de valor para os usuários evidenciando o Espírito de Corpo e a Camaradagem, através de ações de confraternizações e eventos comemorativos realizados pelo Centro; e
	IETI-21: Aprimorar e atualizar os estágios oferecidos pelo 5º CTA, a fim de alinhá-los às necessidades das OM apoiadas.

Tabela 04 - Alinhamento OE com as Iniciativas Estratégicas - IETI do 5º CTA

13) INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

a) Identificação das necessidades

Os objetivos estratégicos especificados neste Plano representam a solução estruturada para uma governança de TIC sob a ótica dos serviços a serem prestados; de uma infraestrutura técnica condizente; dos recursos humanos apropriados; e das contratações necessárias às suas manutenções, abrangendo, dentre outros:

- A eliminação dos pontos fracos identificados;
- A minimização das ameaças identificadas;
- A maximização dos pontos fortes e oportunidades identificadas;
- A adequação normativa à realidade tecnológica e aos ditames legais vigentes;



- A adequação normativa à realidade tecnológica e aos ditames legais vigentes;
- Os processos adequados a melhor gestão dos recursos de TIC;
- A integração de esforços; e
- O alinhamento às políticas governamentais para a área.

b) Critérios de priorização

Os critérios de priorização utilizados para o atendimento das necessidades estratégicas de TIC seguiram, além do viés técnico, os princípios e as diretrizes estipuladas neste Plano, garantindo o alcance ordenado dos seus objetivos estratégicos.

O agrupamento e a ordenação dos objetivos foram estabelecidos pela técnica da Matriz de GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), estando esta representada abaixo.

OE	Gravidade	Urgência	Tendência	Prioridade
OE1: Oferecer às OM apoiadas, com eficácia e eficiência, o previsto no Catálogo de Serviços de TIC do SisTex, de forma a atender os níveis de serviço estabelecidos pelo Escalão Superior.	4	4	5	80
OE2: Aperfeiçoar a Gestão de TIC no 5º CTA, internalizando os processos ITIL padronizados no âmbito de SisTex.	4	4	5	80
OE3: Aumentar a eficiência das atividades-meio da OM, de forma a maximizar a disponibilidade de pessoal para a atividade-fim.	4	4	5	80
OE4: Manter e requalificar as instalações físicas do Centro a fim de permitir o pleno cumprimento da sua missão institucional, com ênfase na segurança orgânica e manutenção do patrimônio.	4	4	5	80
OE5: Aperfeiçoar a Infraestrutura de Hospedagem e das Redes Corporativas.	3	4	3	36
OE6: Ampliar a capacidade de atuação no espaço cibernético dentro da competência estabelecida para este CTA.	3	3	4	36
OE7: Atrair, manter e capacitar o capital humano necessário ao desenvolvimento das atividades estabelecidas no catálogo de serviços do sistema de telemática do exército.	3	3	4	36
OE8: Criar um ambiente institucional que promova a geração de conhecimento com foco na obtenção de inovações tecnológicas que tornem mais eficientes a prestação de serviços por este Centro.	3	3	4	36
OE9: Maximizar o emprego dos recursos orçamentários e extra orçamentários distribuídos em favor do centro com foco	3	3	3	27

OE	Gravidade	Urgência	Tendência	Prioridade
no atendimento dos projetos oriundos do planejamento estratégico deste.				
OE10: Fortalecer a imagem institucional do 5º CTA.	2	3	3	18

Tabela 05 – Matriz GUT

Gravidade	Urgência	Tendência
1 - Sem gravidade	1 - Não tem pressa	1 - Não vai preocupar
2 - Pouco grave	2 - Pode esperar um pouco	2 - Vai preocupar em longo prazo
3 - Grave	3 - O mais cedo possível	3 - Vai preocupar em médio prazo
4 - Muito grave	4 - Com alguma urgência	4 - Vai preocupar em pouco tempo
5 - Extremamente grave	5 - Ação imediata	5 - Vai preocupar rapidamente

Tabela 06 – Pontuação

c) Categorização das necessidades

Todas as necessidades elencadas foram classificadas conforme tabela abaixo:

- Capacitação (Tipo “C”): necessidades de capacitação, treinamento e desenvolvimento de competências relacionadas com tecnologia da informação, tanto para a equipe técnica quanto para o usuário final.
- Projetos (Tipo “P”): necessidades relacionadas à configuração ou implementação de infraestrutura sobre a base tecnológica existente ou aquisição/expansão da base.
- Gestão (Tipo “G”): necessidades relacionadas com mapeamento, análise, revisão e melhoria de processos de negócios.
- Sustentação (Tipo “S”): necessidades relacionadas a suporte de infraestrutura e sistemas, compreendendo suporte funcional, manutenções corretivas e preventivas (na forma de contratos) e atendimento de questionamentos sobre os sistemas (inclusive investigação de possíveis erros reportados pelos usuários).

Id	Necessidades	Categoria	OE
1ºN	Aquisição de insumos e serviços para suporte à ações finalísticas	C,P,G,S	OE-1/4/5/6/7/8/9/10
2ºN	Manutenção das redes metropolitanas	P,G,S	OE-1/4/5/9/10
3ºN	Capacitação dos Recursos Humanos	C	OE-6/7/8
4ºN	Manutenção das Redes Rádio Fixas	P,G,S	OE-1/4
5ºN	Aquisição de insumos, equipamentos e contratação de serviços para suporte as atividades das OM apoiadas	G,S	OE-1/2/3/4/5/6/9/10
6ºN	Projeto Mitigação da Vulnerabilidade Elétrica e Lógica	G,S	OE-1/3/4/5/6/9/10
7ºN	Implementação de Governança de TI	P,S	OE-1/2/3/4/5/6/9/10
8ºN	Pagamento de Contratos de Serviços de Telecomunicações	S	OE-1/3/4/5/6/9/10
9ºN	Aquisição de servidores, terminais e ativos de infraestrutura (EBNet) e de rede	C,P,G,S	OE-1/3/4/5/6/9/10

Tabela 07 – Necessidades identificadas

14) CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

Procurando alinhamento com os objetivos estratégicos do CITEx e inserido no contexto do Mapa Estratégico e dos Temas Estratégicos apresentados, o 5º CTA, apresenta total capacidade estimada para execução final de novos projetos e atividades, para o período de 2022 a 2025, o qual é apresentado na tabela a seguir, que possuem demandas de TIC, cujas atividades envolvem o CITEx.

PROJETO 5º CTA	Conclusão Final	Alinhamento do projeto com - OE 5º CTA
Projeto Backbone Regional (MetroEthernet)	2022	OE-1/2/3
Projeto de Alta Disponibilidade da EBNet	2022	OE-1/2/3
Projeto de infraestrutura de hospedagem de sistemas regionais	2022/2023	OE-1/2/3/4/5/6/9/10
Projeto Mitigação da Vulnerabilidade Elétrica e Lógica	2022/2023	OE-1/2/3/4/5/6
Projeto de Autonomia de energia elétrica	2022	OE-1/2/3/5
Projeto Manutenção Preventiva e Corretiva das Torres das Estações Rádio	2022/2023	OE-1/3/4
Projeto de montagem de equipe de manutenção de rede de fibra óptica	2022/2023	OE-1/2/3
Projeto Redes Metropolitanas	2022	OE-1/2/3/9
Projeto de Renovação do parque tecnológico	2022/2025	OE-1/2/3/4/5/9/10
Projeto EBVoip	2022	OE-1/2/3
Projeto de Manutenção de Centrais Telefônicas	2022	OE-1/2/3

Tabela 08 - Projetos e atividades 2022-2025

15) PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Um plano de metas e de ações, conforme anexo b deste documento, estabelece os detalhamentos táticos e/ou operacionais necessários à concretização dos objetivos estratégicos de um plano. Ele é acompanhado por indicadores que medem o alcance das metas em determinado prazo, definidas no Plano de Gestão do 5º CTA.

O Plano de Metas e Ações, no contexto estratégico do Centro, vem sendo definido por meio do conceito de Planejamento Anual de Descentralização de Recursos que constituem a tradução do planejamento conjunto efetuado entre o 5º CTA e o CITEx e que expressam, tacitamente, o compromisso entre essas Organizações com vistas à execução de programas e projetos exclusivamente voltados para a área de TIC, previamente analisados pelo Escritório de Planejamento e Projetos Estratégicos e aprovados pela Chefia do CITEx, bem como à garantia do necessário aporte financeiro para a implementação desses. Também estão contemplados nesses contratos os recursos de custeio necessários para garantir as atividades de sustentação da infraestrutura de TIC existente, tanto no CITEx quanto nos CTA/CT.

O Planejamento Anual de Descentralização de Recursos firmado entre o 5º CTA e CITEx para o exercício 2022 encontra-se em anexo a este documento e, devido à sua periodicidade anual, a previsão para a cobertura integral das necessidades para o exercício do ano A devem ser planejadas e aprovadas até o mês de outubro do ano A-1.

16) PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Quadro de pessoal de TIC do 5º CTA é constituído por um grupo misto, relativamente a sua procedência. Formam essa força de trabalho: oficiais do Quadro de Engenheiros Militares e do Quadro Complementar de Oficiais, praças de diversas áreas com especialização em áreas específicas de informática, Oficiais e Praças técnicos temporários e servidores civis, que se ocupam da gestão de TI. Garantindo as funções não finalísticas, existe outra força de trabalho constituída por militares de diversas armas, quadros e serviços, voltadas para as atividades-meio do Centro.

São características atuais da administração de recursos humanos de TIC no 5º CTA:

- Grande rotatividade de ocupações de cargos e funções, exceto pelos profissionais técnicos temporários;
- Reduzido número de recursos ocupando os cargos existentes, particularmente quanto aos praças; e
- Grande dependência da individualidade nas ações (Processo Planejar e Organizar – PO 7.5 – COBIT V4).

Como consequência temos:

- Grande possibilidade de um único indivíduo subverter um processo crítico por falta de uma separação de papéis e responsabilidades;
- Baixa garantia que a área de TIC tenha quantidade suficiente de pessoal para suportar de forma adequada os objetivos e metas;
- Aumento no excesso de confiança em um único indivíduo executando uma função crítica;
- Redução na capacidade de otimizar a coordenação, a comunicação e a conexão entre as funções de TIC e diversos outros interesses dentro ou fora da área de TIC; e
- Grande dependência de pessoas-chave através de captação do conhecimento (documentação), compartilhamento de conhecimento, planejamento da sucessão e desenvolvimento de possíveis substitutos para o papel e a função determinados.

Diante de um contexto tão complexo, a gestão de TIC será considerada neste Plano como fundamental para todas as ações, sendo tratada por objetivo estratégico específico, abrangendo as áreas de captação e retenção de pessoal e as determinações dos órgãos de controle interno e externo. Assim considerada, a gestão de recursos humanos de TIC terá que se empenhar em atender a pontos-chave na busca do aumento do número de profissionais alocados para TIC.



17) PLANO ORÇAMENTÁRIO

Como orientação e diretriz, a aprovação deste plano resultará em uma base de planejamento, de forma que todas as atividades e os custos realizados na área de TI devem estar, necessariamente, inseridos em alguma ação de Iniciativa Estratégica.

Anualmente, em consonância com todos os Órgãos do Governo Federal, é elaborado o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Neste aspecto, o CITEx apresentou ao DCT a sua proposta referente à Ação Orçamentária 20XE – Sistemas de Comando e Controle do Exército, onde foram inseridos os Planos Orçamentários necessários para atender as diversas demandas de contratação. Essa proposta foi encaminhada, analisada e adequada de acordo com as limitações e restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal e, após eventuais ajustes, aprovada de acordo com o anexo I – Plano de Descentralização de Recursos.

18) PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos tem por objetivo manter os riscos em níveis aceitáveis e é realizado através da análise de riscos, da concepção e aplicação das medidas de eliminação ou abrandamento do risco e monitoração do decorrer do tempo.

A metodologia empregada para elaboração da avaliação de risco foi a prevista nas Instruções Reguladoras para Análise de Riscos em Ambientes de Tecnologia de Informação do Exército Brasileiro – IRRISC (IR 13-10).

Segundo esta metodologia, cada risco elencado é classificado de acordo com a sua probabilidade de ocorrência e o impacto que causará.

A probabilidade (p) é classificada com valores de 0 a 7 sendo:

- Nunca (0)
- Extremamente Improvável (1)
- Improvável (2)
- Remoto (3)
- Ocasional (4)
- Provável (5)
- Frequente (6)
- Sempre (7)

Já o impacto (i), é classificado com valores de 0 a 6 sendo:

- Nulo (0)
- Desprezível (1)
- Secundário (2)
- Mediano (3)
- Crítico (4)

- Grave (5)
- Inaceitável(6)

O valor do risco é então calculado através do produto $p \times i$ e classificado em :

- Tolerável
- Baixo
- Médio
- Alto
- Intolerável

A tabela a seguir mostra a matriz de risco elaborada:

Objetivo Estratégico (OE)	Descrição da Iniciativa	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Valor do Risco	Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento	Responsável pelo Monitoramento do Risco
OE1: Oferecer às OM apoiadas, com eficácia e eficiência, o previsto no Catálogo de Serviços de TIC do SisTex, de forma a atender os níveis de serviço estabelecidos pelo Escalão Superior.	IETI-1: Divulgar os serviços ofertados pelo Centro, bem como toda a dinâmica necessária para que a OM apoiada possa solicitar e acompanhar determinado serviço;	Falta de metodologia que permita ao 5º CTA conhecer efetivamente as necessidades dos usuários.	Improvável (2)	Inaceitável (6)	Intolerável (12)	Mitigar	Buscar conhecimentos para definição da metodologia correta para conhecimento das necessidades dos usuários do 5º CTA.	DO/DT
	IETI-2: Criar mecanismos de acompanhamento, controle e revisão dos dados produzidos a partir da interação do Centro com as suas OM apoiadas no tocante a prestação de serviços elencados no catálogo de serviços; e	Não entendimento sobre a necessidade de desenvolvimento de práticas de gestão de TI.	Remoto (3)	Grave (5)	Alto (15)	Mitigar	Orientar e Conscientizar a necessidade da importância de valores humanos capacitados na área de TI.	DO
	IETI-3: Especializar militares em cada um dos serviços ofertados no catálogo de serviço.	Falta de capacitação das equipes em passar o conhecimento das informações adequadas quanto a importância da Mnt na área de TIC.	Improvável (2)	Grave (5)	Intolerável (10)	Mitigar	Alocar recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária fins de capacitação de recursos humanos para cursos da área de Mnt TIC.	DT
OE2: Aperfeiçoar a Gestão de TIC no 5º CTA, internalizando os processos ITIL	IETI-4: Identificar nível de aderência atual do centro em relação às práticas utilizadas nos processos ITIL;	Processos não mapeados ou mapeados de forma não alinhada às necessidades de TIC dos usuário.	Remoto (3)	Grave (5)	Alto (15)	Mitigar	Fazer a confirmação dos processos na área de gestão por processos de cada área.	DT

padronizados no âmbito de SisTEx.	IETI-5: Capacitar os militares do centro na aplicação, acompanhamento e desenvolvimento da metodologia ITIL;	Falta de recursos para capacitação da equipe de gestão de TIC.	Improvável (2)	Inaceitável (6)	Intolerável (12)	Mitigar	Alocar recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária fins de capacitação de recursos humanos para cursos da área de Gestão de TIC.	DO/DT
	IETI-6: Estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle do nível de maturidade ITIL no Centro; e	Solicitação de serviços pelos usuários não constante no Catálogo de Serviços de TI do SisTEx.	Provável (5)	Mediano (3)	Médio (15)	Neutralizar	Orientar as OM quanto aos serviços constantes no Catálogo de Serviços de TI do SisTEx e solicitar autorização ao CITEx para realização de serviços fora do catálogo.	DO/DT
OE3: Aumentar a eficiência das atividades-meio da OM, de forma a maximizar a disponibilidade de pessoal para a atividade-fim.	IETI-7: Incentivar a cultura do planejamento priorizando metas e indicadores relacionados ao Contrato de Objetivos;	Falta de interesse na busca de uma metodologia de planejamento adequada para o Centro.	Remoto (3)	Mediano (3)	Médio (9)	Transferir	Orientar a importância da coleta de fontes para a qualidade dos serviços tecnológicos.	DO/DA/DT
	IETI-8: Promover o mapeamento de todos os processos da atividade meio buscando a melhoria contínua; e	Processos não mapeados ou mapeados de forma não alinhada às necessidades de TIC dos usuário.	Remoto (3)	Grave (5)	Alto (15)	Mitigar	Fazer a confirmação dos processos na área de gestão dos processos envolvendo as atividades meio.	DT/DA
	IETI-9: Promover a capacitação do pessoal da atividade meio, utilizando as plataformas governamentais e institucionais disponibilizadas.	A falta de capacitação das equipes.	Improvável (2)	Grave (5)	Intolerável (10)	Mitigar	Alocar recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária fins de capacitação.	DT
OE4: Manter e requalificar as instalações físicas do Centro a fim de permitir o pleno cumprimento da sua missão institucional, com ênfase na segurança orgânica e	IETI-10: Pleitear junto ao escalão superior e/ou as OM do sistema de obras do EB a confecção de projetos que contemplem as demandas de manutenção e requalificação da infraestrutura do Centro;	Ausência de recursos financeiros e pessoal qualificado.	Provável (6)	Critico (4)	Alto (20)	Mitigar	Priorizar os recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária.	DO

manutenção do patrimônio.	IETI-11: Manter atualizado e priorizado os sistemas de levantamento de necessidade de serviços e obras de engenharia contemplando as demandas de manutenção e requalificação da infra estrutura do Centro; e	Falta de monitoramento e gestão dos projetos para manutenção da infra estrutura.	Remoto (3)	Grave (5)	Alto (15)	Mitigar	Orientar a importância do acompanhamento dos projetos, bem como encaminhamento das informações quanto aos seus status à chefia.	DA/DO/DT
	IETI-12: Manter a capacidade de emprego de recursos que porventura venham a ser oferecidos em favor da manutenção e requalificação da infra estrutura do Centro.	Ausência de recursos financeiros e pessoal qualificado.	Provável (6)	Critico (4)	Alto (20)	Mitigar	Priorizar os recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária.	DA
OE5: Aperfeiçoar a Infraestrutura de Hospedagem e das Redes Corporativas.	IETI-13: Promover estudo de alternativas no sentido de aumentar a eficiência com diminuição de custos das redes metropolitanas de Recife, João Pessoa, Natal e Macaé;	Ausência de pessoal qualificado.	Provável (6)	Critico (4)	Alto (20)	Mitigar	Priorizar os recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária para capacitação.	DA/DT
	IETI-14: Planejar alternativas de manutenção da rede VoIP instalada sob a responsabilidade do Centro;	Ausência de pessoal qualificado.	Provável (6)	Critico (4)	Alto (20)	Mitigar	Priorizar os recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária para capacitação.	DA/DT
	IETI-15: Realizar estudo sobre a manutenção e/ou realocação das estações rádio base sob a responsabilidade deste Centro;	Ausência de pessoal qualificado.	Provável (6)	Critico (4)	Alto (20)	Mitigar	Priorizar os recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária para capacitação.	DA/DT
	IETI-16: Aumentar a segurança energética, que fornece suporte à atividade fim, de forma a prover a resiliência dos serviços prestados pelo Centro; e	Não conformidade nas contratações de serviços e aquisições de equipamentos que afastam a instabilidade das fontes energéticas.	Remoto (3)	Grave (5)	Alto (15)	Mitigar	Capacitação pessoal dos integrantes da equipe de planejamento da contratação.	DO/DT
	IETI-17: Realizar estudo sobre a eficácia e eficiência dos enlaces do backbone regional de forma a traçar alternativas de ação para a melhoria contínua.	Ausência de pessoal qualificado.	Provável (6)	Critico (4)	Alto (20)	Mitigar	Priorizar os recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária para capacitação.	DO
	OE6: Ampliar a capacidade de atuação no	IETI-18: Identificar as necessidades de capacitação das OM	Falta de recursos financeiros para	Remoto (3)	Mediano (3)	Médio (9)	Mitigar	Alocar recursos através do Documento de

espaço cibernético dentro da competência estabelecida para este CTA.	da área de atuação do Centro para a realização de cursos EAD/presenciais para nivelar conhecimentos;	capacitação de pessoal.					Recursos de Demanda Orçamentária fins de capacitação de recursos humanos.	
	IETI-19: Incentivar a pesquisa e o autoaperfeiçoamento visando resolver problemas ou necessidades relacionados aos projetos institucionais de alta complexidade;	Falta de recursos financeiros para capacitação de pessoal.	Remoto (3)	Critico (4)	Alto (20)	Mitigar	Alocar recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária fins de capacitação de recursos humanos.	DT/DA
	IETI-20: Promover o nivelamento de conhecimentos obtidos nos cursos e seminários por intermédio do repasse das informações internamente;	Não envolvimento da equipe no compartilhamento do conhecimento.	Remoto (3)	Mediano (3)	Médio (9)	Transferir	Orientar a importância do repasse das informações para a qualidade dos serviços prestados pelo Centro.	DT
	IETI-21: Aprimorar e atualizar os estágios oferecidos pelo 5º CTA, a fim de alinhá-los às necessidades das OM apoiadas; e	Falta de suporte e/ou capacitação da equipe	Remoto (3)	Critico (4)	Alto (20)	Mitigar	Planejar e acompanhar o cronograma de atualização de estágios, bem como a capacitação dos instrutores.	DT
	IETI-22: Capacitar as Seções de informática e de telefonia das OM apoiadas a fim de reduzir a grande dependência do 5º CTA para administrar suas redes internas.	Falta de recursos financeiros para capacitação de pessoal.	Remoto (3)	Critico (4)	Alto (20)	Mitigar	Alocar recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária fins de capacitação de recursos humanos.	DA/DT
OE7: Atrair, manter e capacitar o capital humano necessário ao desenvolvimento das atividades estabelecidas no catálogo de serviços do sistema de telemática do exército.	IETI-23: Incentivar a participação do público interno em eventos, cursos e seminários na área de tecnologia de interesse; e	Deixar de fazer a divulgação do programa.	Ocasional (4)	Mediano (3)	Médio (12)	Transferir	Orientar a equipe responsável quanto as consequências da falta de valores humanos.	Sec Com Soc DT
	IETI-24: Sensibilizar o Comando enquadrante da necessidade de contratação de OTT e STT.	Falta de recursos financeiros para contratação.	Ocasional (4)	Mediano (3)	Médio (12)	Transferir	Alocar recursos através do Documento de Recursos de Demanda Orçamentária.	DT/DA
OE8: Criar um ambiente institucional que promova a geração de conhecimento com foco na obtenção de inovações tecnológicas que tornem mais eficientes a prestação de serviços por este Centro.	IETI-25: Divulgar as atividades e os resultados obtidos nas diferentes ações realizadas pelo Centro; e	Deixar de fazer a divulgação.	Ocasional (4)	Mediano (3)	Médio (12)	Transferir	Orientar a equipe responsável quanto as consequências da falta de publicação.	Sec Com Soc
	IETI-26: Fortalecer o clima	Falta de interesse pessoal	Remoto (3)	Mediano (3)	Médio (9)	Transferir	Orientar a importância dos	Sec Com Soc

	organizacional com foco na agregação de valor para os usuários evidenciando o Espírito de Corpo e a Camaradagem, através de ações de confraternizações e eventos comemorativos realizados pelo Centro.						eventos no desenvolvimento dos trabalhos.	
OE9: Maximizar o emprego dos recursos orçamentários e extra orçamentários distribuídos em favor do centro com foco no atendimento dos projetos oriundos do planejamento estratégico deste.	IETI-27: Iniciar o planejamento e a execução dos processos licitatórios dos projetos constantes do PDR em A-1; e	Não aprovação das despesas de custeio apresentadas no Documento de Recursos de Demanda Orçamentária.	Nunca (0)	Crítico (4)	Tolerável (0)	Mitigar	Buscar soluções alternativas.	Ch/DA/DO/DT
	IETI-28: Buscar fora do sistema de telemática do EB fonte de recursos que, por conta das atividades de apoio do Centro, que possam ser captados.	Falta de interesse em parcerias com outros Centros.	Frequente (6)	Crítico (4)	Intolerável (24)	Transferir	Orientar a importância de atender as necessidades das OM apoiadas.	DT
OE10 – Fortalecer a imagem institucional do 5º CTA.	IETI-23: Incentivar a participação do público interno em eventos, cursos e seminários na área de tecnologia de interesse;	Ausência de um sistema digital para desenvolver o informativo.	Extremamente Improvável (1)	Crítico (4)	Médio (4)	Transferir	Priorizar recursos para aquisição do sistema digital adequado.	DO/Sec Com Soc
	IETI-25: Divulgar as atividades e os resultados obtidos nas diferentes ações realizadas pelo Centro;	Deixar de fazer a divulgação do programa.	Ocasional (4)	Mediano (3)	Médio (12)	Transferir	Orientar a equipe responsável quanto as consequências da falta de valores humanos.	Sec Com Soc
	IETI-26: Fortalecer o clima organizacional com foco na agregação de valor para os usuários evidenciando o Espírito de Corpo e a Camaradagem, através de ações de confraternizações e eventos comemorativos realizados pelo Centro; e	Falta de interesse pessoal	Remoto (3)	Mediano (3)	Médio (9)	Transferir	Orientar a importância dos eventos no desenvolvimento dos trabalhos.	Sec Com Soc
	IETI-21: Aprimorar e atualizar os estágios oferecidos pelo 5º CTA, a fim de alinhá-los às necessidades das OM apoiadas; e	Falta de suporte e/ou capacitação da equipe	Remoto (3)	Crítico (4)	Alto (20)	Mitigar	Planejar e acompanhar o cronograma de atualização de estágios, bem como a capacitação dos instrutores.	DT

Tabela 9 – Matriz de Risco para os Objetivos Estratégicos de TIC

19) PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

Um plano, por mais bem orientado que seja, normalmente sofre modificações em virtude de seu dinamismo, principalmente quando se trata de TIC. Este Plano será acompanhado pelo Comitê de TIC do 5º CTA e sofrerá tantas revisões quantas sejam necessárias à sua perfeita execução. Não haverá periodicidade pré-definida para revisões. Quando das reuniões ordinárias, o Comitê deliberará sobre os ajustes necessários consequentes das análises e avaliações de sua aplicação.

Após a publicação deste Plano, o Comitê de TIC se reunirá em sessão ordinária para que seja realizado:

- a) o acompanhamento dos indicadores das metas estabelecidas; e
- b) a proposta de itens a compor o Planejamento Anual de Adestramento Avançado e Outras Atividades.

20) FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

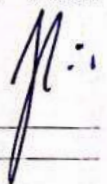
A concepção deste Plano o estabelece como ferramenta de gestão de TI. Este contempla mais que um caminho a ser seguido, transforma-se em um instrumento dinâmico de administração, trazendo consigo novas atitudes que deverão ser absorvidas pelos gestores.

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTIC alcance a efetividade esperada. Consideram-se pontos-chave de sucesso ou fracasso para a execução deste Plano:

- a) Apoio da chefia do 5º CTA;
- b) Participação ativa do Comitê de TIC do 5º CTA;
- c) Controle e acompanhamento das atividades e projetos decorrentes deste Plano;
- d) Disposição orçamentária e de recursos humanos;
- e) Transparência de ações;
- f) Não conhecimento de atividades críticas (administração da TI por processos); e
- g) Clara atribuição de responsabilidades.

21) CONCLUSÃO

O Comitê de TIC entrega para o 5º CTA uma solução para o aumento da efetividade dos seus processos operacionais e administrativos. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, que visa a atender as necessidades de informação para um determinado período. Contempla também as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas e os seus respectivos indicadores.



Cumpra uma obrigação normativa (IN 04/SLTI- 04/2014) e diversas recomendações dos órgãos de controle interno e externo quanto à governança de TIC.

A modernização dos processos administrativos e as recomendações legais conjugam um interesse único que norteia o Comitê de TIC na elaboração deste Plano e em sua futura condução, fundamentado nos seguintes atos de suma importância na administração do Centro alinhado a área da TI:

- a) O efetivo atendimento às OM apoiadas e a melhoria contínua da gestão neste Centro; e
- b) O Plano deve ter acompanhamento contínuo para que alcance as metas que regem a legislação vigente.

22) ANEXO

- a) Plano de Descentralização de Recursos
- b) Plano de Metas e Ações

23) APROVAÇÃO

Conforme recomendação normativa, após a análise, revisões e finalização, este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC foi entregue pelos membros representantes do Comitê de TI do 5º CTA, e aprovado pelo seu Coordenador para vigorar até 31 de dezembro de 2025.

Recife -PE, 29 de julho de 2022.


LUIZ FERNANDO COUTO LEITE - Cel
Chefe do 5º CTA

ANEXO A

ANEXO A – PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS – 2022
5º CTA

Ação Orçamentária 20XE – Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército
Plano Orçamentário – 000D – Gerir a infraestrutura estratégica e os serviços de TIC.
Contratos Continuados - Operação da Infraestrutura e dos Serviços de TIC

Descrição	PI	Atividades	GND	Valor Mensal	Nº Meses	Valor Total	JUSTIFICATIVA
1. Contrato de manutenção de nobreak	K9TLMISIREDC	a. Contratação de Serviços	3	2.600,00	12	31.200,00	- Contrato de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) nobreaks com finalidade de garantir a autonomia elétrica em caso de falta de energia incluindo troca de baterias e fornecimento de peças.
2. Manutenção de Gerador	K9TLMISIREDC	a. Contratação de Serviços	3	2.250,00	12	27.000,00	- Contrato de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) grupos motor gerador com finalidade de garantir a autonomia elétrica em caso de falta de energia.
3. Contrato de manutenção de centrais telefônicas	K9TLMISIREME	a. Contratação de Serviços	3	11.221,07	12	134.652,84	- Serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, de Centrais Privadas de Comunicação Telefônica (CPCT) de marca SOPHO/PHILIPS atendendo as OM da 7ª Região Militar.
4. Contrato de locação de postes na cidade do Recife	K9TLMISIREME	a. Contratação de Serviços	3	13.912,76	12	166.953,12	- Aluguel de pontos de ancoragem de fibra óptica em postes da concessionária de energia elétrica para a Rede Metropolitana do Recife.
5. Contrato de locação de postes na cidade de João Pessoa	K9TLMISIREME	a. Contratação de Serviços	3	1.288,46	12	15.221,52	- Aluguel de pontos de ancoragem de fibra óptica em postes da concessionária de energia elétrica para a Rede Metropolitana de João Pessoa.
6. Contrato de locação de postes na cidade de Natal	K9TLMISIREME	a. Contratação de Serviços	3	2.121,76	12	25.461,12	- Aluguel de pontos de ancoragem de fibra óptica em postes da concessionária de energia elétrica para a Rede Metropolitana do Natal.
7. Contrato de locação de postes na cidade de Maceió	K9TLMISIREME	a. Contratação de Serviços	3	909,28	12	10.911,36	- Aluguel de pontos de ancoragem de fibra óptica em postes da concessionária de energia elétrica para a Rede Metropolitana de Maceió.
8. Contrato BBR do 5º CTA e 1º GEC	K9TLMISIREME	a. Contratação de Serviços	3	2.915,76	12	34.989,36	- Contrato de enlace de 100 Mbps de interligação do 5º CTA - 1º GEC.
9. Contrato BBR do 5º CTA e 7ª BDA Inf MZ	K9TLMISIREME	a. Contratação de Serviços	3	2.783,21	12	33.398,57	- Contrato de enlace de 200 Mbps de interligação do 5º CTA - 7ª BDA Inf MZ.
10. Contrato BBR do 5º CTA e 1º BEC	K9TLMISIREME	a. Contratação de Serviços	3	1.000,00	12	12.000,00	- Contrato de enlace de 10 Mbps de interligação do 5º CTA - 1º BEC.
11. Contrato BBR do 5º CTA e 10ª Cia e Cmb	K9TLMISIREME	a. Contratação de Serviços	3	1.000,00	12	12.000,00	- Contrato de enlace de 10 Mbps de interligação do 5º CTA - 10ª Cia e Cmb.
12. Contrato BBR do 5º CTA e 3ª BIMTZ	K9TLMISIREME	a. Contratação de Serviços	3	1.000,00	12	12.000,00	- Contrato de enlace de 20 Mbps de interligação do 5º CTA - 3ª BIMTZ.
13. Contrato BBR do 5º CTA e 59ª BIMTZ	K9TLMISIREME	a. Contratação de Serviços	3	1.000,00	12	12.000,00	- Contrato de enlace de 20 Mbps de interligação do 5º CTA - 59ª BIMTZ.

Handwritten signatures and initials.

14. Contrato BBR do 5º CTA e 71º BIMTZ	K9TLMMSIREME	a. Contratação de Serviços	3	1.000,00	12	12.000,00	- Contrato de enlaces de 20 Mbps de interligação do 5º CTA - 71º BIMTZ	
15. Contrato BBR do 6º CTA e 72º BIMTZ	K9TLMMSIREME	a. Contratação de Serviços	3	1.000,00	12	12.000,00	- Contrato de enlace de 10 Mbps de interligação do 5º CTA - 72º BIMTZ	
16. Contrato de conexão dedicada de alta disponibilidade à internet	K9TLMMSIREME	a. Contratação de Serviços	3	2.569,42	12	30.761,04	- Melhoria da qualidade do acesso à internet provida pelo 5º CTA às OM das Guarnições da 7ª RM e OM do SisTex	
17. Contrato BBI 5º CTA e 51 CT	K9TLMMSIREME	a. Contratação de Serviços	3	1.135,00	12	13.620,00	- Contrato de enlace ponto a ponto entre o 5º CTA e o 51 CT, uma das rotas pelas quais trafegam os dados de internet (em casos de contingência) e de EBNet oriundos das OM apoiadas por este Centro.	
TOTAL GND 3 - PO 0000							596.197,35	

Brasília, DF, 11 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo da Mota Góes
Gen Bda CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES
 Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército

André Carlos Guedes de C. Rui
ANDRÉ CARLOS GUEDES DE CARVALHO REIS - Cel
 Chefe do 5º Centro de Telemática de Área

ANEXO B – PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS – 2022
5º CTA

Ação Orçamentária 20XE – Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército
 Plano Orçamentário – 000D – Gerir a infraestrutura estratégica e os serviços de TIC.
 Ações de Melhoria Contínua da Infraestrutura e dos Serviços de TIC

Descrição	Prioridade	PI	Atividades	GND	Valor Total	JUSTIFICATIVA
1. Manutenção das redes metropolitanas	1	K9TLLMSIREME	a. Aquisição de equipamentos	4	152.565,10	- Manutenção/implementar/installar as infraestruturas e os equipamentos que compõe a rede elétrica e lógica dos sites das REME administradas pelo 5º CTA.
			b. Contratação de Serviços	3	198.122,00	
			c. Aquisição de Mat de Consumo	3	90.179,45	
2. Manutenção dos ar-condicionados	2	K9TLLMSIREDC	a. Contratação de Serviços	3	20.000,00	- Manutenção de 12 aparelhos de ar condicionado (salas de nobreak, datacenter e telecomunicações)
3. Redesquiação da rede metropolitana do Recife-PE.	3	K9TLLMSIREME	a. Contratação de Serviços	3	121.174,40	- Redesquiação para redução de custo anual na manutenção da rede metropolitana de Recife-PE.
			b. Aquisição de Mat de Consumo	3	41.600,00	
4. Redesquiação das redes metropolitanas de João Pessoa-PB, Maceió-AL e Natal-RN	4	K9TLLMSIREME	a. Aquisição de equipamentos	4	50.995,00	- Redesquiação para redução do custo anual na manutenção das redes metropolitanas de João Pessoa-PB e Maceió-AL
			b. Contratação de Serviços	3	59.340,00	
5. Manutenção Sistema VoIP	5	K9TLLMSIREME	a. Contratação de Serviços	3	100.000,00	- Manutenção gateways do Sistema EBVoIP do 4º CTA.
6. Aquisição de nobreak para Data Center	6	K9TLLMSIREDC	a. Aquisição de equipamentos	4	100.000,00	- Aquisição de nobreak para redesquiação da infraestrutura de fornecimento ininterrupto de energia.
7. Aquisição de licenças software CAD para elaboração de projetos	7	K9TLLMSIREME	a. Aquisição de Software	4	8.000,00	- Aquisição de licenças de software CAD para utilização na Seção de Projetos do 5º CTA na elaboração de projetos em proveito do SitEx e das organizações militares apoiadas.
8. Montagem de equipo de manutenção rede de fibra óptica	8	K9TLLMSIREME	a. Aquisição de equipamentos	4	17.721,50	- Manutenção da rede de fibra óptica, para garantir autonomia na manutenção de fibra óptica do 5º CTA, além de possibilitar o atendimento das demandas emergenciais. Aquisição de ODFR, power meter, fonte de luz, EPI, EPC, além de suprimentos diversos de manutenção.
			b. Aquisição de Mat de Consumo	3	95.104,64	
9. Manutenção dos sites e das torres RRF e RRFs	9	K9TLLMSIREME	a. Aquisição de equipamentos	4	40.000,00	- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de 13 (treze) torres e estações Rádio: PE/1 (6), RN/1 (3), PB/2 (2) e AU/1 (2), (1ª Fase).
			b. Contratação de Serviços	3	287.794,20	
			c. Aquisição de Mat de Consumo	3	10.000,00	

Quêni G. P. S.

10. Contratação de outsourcing de enlace rádio	10	K9TLLMSIREME	a. Contratação de Serviços	3	153.600,00	- Contratação de outsourcing de enlace rádio para estabelecimento de conexão com OM apoiada (CIMNO, 2ª Cia Sup7ª D Sup, 16ª RCMec e 7ª BECmb).
11. Contratação de Internet	15	K9TLLMSIREME	a. Contratação de Serviços	3	84.000,00	- Contratos de Links para conexão de OM apoiadas pelo 5º CTA.
TOTAL GND 3				3	1.269.973,69	
TOTAL GND 4				4	369.161,60	
TOTAL					1.639.135,29	

Brasília, DF, 11 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo da Mota Góes
 Gen Bda CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES
 Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército

André Carlos Guedes de C. Reis
 ANDRÉ CARLOS GUEDES DE CARVALHO REIS - Cel
 Chefe do 5º Centro de Telemática de Área

ANEXO A - PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS - 2022
5º CTA

Ação Orçamentária 20XE - Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército
Plano Orçamentário - 000D - Gerir a Infraestrutura estratégica e os serviços de TIC
Contratos Continuados - Operação da Infraestrutura e dos Serviços de TIC

Descrição	PI	Atividades	QND	Valor Mensal	de Meses	Valor Total	JUSTIFICATIVA
1. Contrato de manutenção de roteador	KFTLM/SREDC	Contratação de serviços	3	2.600,00	12	R\$ 31.200,00	- Contrato de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) roteadores com finalidade de garantir a autonomia elétrica em caso de falta de energia elétrica roca de telecomunicações e fornecimento de peças.
2. Manutenção de Gerador	KFTLM/SREDC	Contratação de serviços	3	2.250,00	12	R\$ 27.000,00	- Contrato de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) grupos motor gerador com finalidade de garantir a autonomia elétrica em caso de falta de energia.
3. Contrato de manutenção de central telefônica	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	11.221,07	12	R\$ 134.652,84	- Serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, de Central Privada de Comunicação Telefônica (CPCT) de marca SOT-HORILIPS atendendo ao CMI de 7º Regimento Militar.
4. Contrato de locação de postes na cidade de Recife	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	3.315,18	12	R\$ 39.782,16	- Aluguel de postes de encaixe de fibra óptica em postes de concessionária de energia elétrica para a Rede Metropolitanas do Recife.
5. Contrato de locação de postes na cidade de João Pessoa	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	1.258,48	12	R\$ 15.101,76	- Aluguel de postes de encaixe de fibra óptica em postes de concessionária de energia elétrica para a Rede Metropolitanas de João Pessoa.
6. Contrato de locação de postes na cidade de Natal	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	2.121,79	12	R\$ 25.461,48	- Aluguel de postes de encaixe de fibra óptica em postes de concessionária de energia elétrica para a Rede Metropolitanas de Natal.
7. Contrato de locação de postes na cidade de Macaú	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	909,28	12	R\$ 10.911,36	- Aluguel de postes de encaixe de fibra óptica em postes de concessionária de energia elétrica para a Rede Metropolitanas de Macaú.
8. Contrato BBR de 3º CTA (Recife-PE) e 3º BEC (João Pessoa-PB)	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	4.216,34	12	R\$ 50.596,04	- Contrato de enlace de 100 Mbps de localização do 3º CTA - 3º BEC.
9. Contrato BBR de 3º CTA (Recife-PB) e 7º BDA (Mazé - RN)	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	4.084,08	12	R\$ 48.988,92	- Contrato de enlace de 200 Mbps de localização do 3º CTA - 7º BDA (Mazé).
10. Contrato BBR de 3º CTA (Recife-PE) e 3º BEC (João Pessoa-PB)	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	4.545,48	12	R\$ 54.545,76	- Contrato de enlace de 10 Mbps de localização do 3º CTA - 3º BEC.
11. Contrato BBR de 3º CTA (Recife-PE) e 10º CTA e 10º CTA (João Pessoa - PE)	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	5.189,40	12	R\$ 62.268,79	- Contrato de enlace de 10 Mbps de localização do 3º CTA - 10º CTA e 10º CTA.
12. Contrato BBR de 3º CTA (Recife-PE) e 31º BMTZ (Caruaru-PE)	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	2.890,25	12	R\$ 34.683,00	- Contrato de enlace de 20 Mbps de localização do 3º CTA - 31º BMTZ.
13. Contrato BBR de 3º CTA (Recife-PE) e 52º BMTZ (Macaú-AL)	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	4.412,48	12	R\$ 52.949,76	- Contrato de enlace de 20 Mbps de localização do 3º CTA - 52º BMTZ.
14. Contrato BBR de 3º CTA (Recife-PE) e 71º BMTZ (Caruaru-PE)	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	3.241,48	12	R\$ 38.897,76	- Contrato de enlace de 20 Mbps de localização do 3º CTA - 71º BMTZ.
15. Contrato BBR de 3º CTA (Recife-PE) e 72º BMTZ (Petrópolis-PE)	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	4.008,59	12	R\$ 48.079,08	- Contrato de enlace de 10 Mbps de localização do 3º CTA - 72º BMTZ.
16. Contrato de "conexão dedicada de alta disponibilidade à internet"	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	2.903,42	12	R\$ 34.781,04	- Entrega de qualidade do acesso à internet prevista pelo 3º CTA ao CMI das Guarnições de 1º RM e CMI do BMTZ.
17. Contrato BBR 3º CTA e 51 CT (Salvador - BA)	KFTLM/SREME	Contratação de serviços	3	1.135,00	12	R\$ 13.620,00	- Contrato de enlace ponto a ponto entre o 3º CTA e 51 CT, em razão das rotas pelas quais trafegam os dados de internet (em casos de contingência) e de EBNET oriundos das CMI espólios por este Centro.
TOTAL QND 3 - PD 2022			3	76.877,37		923.842,36	

Recife, PE, 24 de março de 2022.

Gen. Deo CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES
 Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército

Luad +c
 MARCO ANTONIO AROLDINO FERREIRA - TC
 Chefe Integrado do Centro de Telemática de Área

ANEXO B

NECESSIDADE	META				AÇÃO				RECURSOS PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO			
	ID	DESCRIÇÃO	VALOR	INDICADOR	PRAZO	ID	DESCRIÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	QUANTITATIVO	COMPETÊNCIAS	INVESTIMENTO	CUSTEIO
Aquisições de insumos e serviços para suporte às ações finalísticas.	M1	Aumentar a eficácia do emprego dos recursos orçamentários	<10%	Total recursos de inscritos em restos a pagar/Total de recursos recebidos	anual	A1	Buscar fora do sistema de telemática do EB fonte de recursos que, por conta das atividades de apoio do Centro, possam ser captados.	Divisão Administrativa	2	Of/ST/Sgt com conhecimento em orçamento público	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	M2	Aumentar a aderência do emprego dos recursos ao planejamento.	100%	Recursos recebidos pelo CITEX / Recursos previstos em PDR	anual	A2	Iniciar o planejamento e a execução dos processos licitatórios dos projetos constantes do PDR.	Seção de Planejamento e Controle	2	Of/ST/Sgt com conhecimento em orçamento público	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	M3	Atualizar as ferramentas e serviços necessários de auxílio ao desenvolvimento das atividades do CITEX	100%	Recursos recebidos pelo CITEX destinados ao apoio às ações finalísticas / Recursos previstos em PDR	anual	A3	Adquirir ferramentas de auxílio ao desenvolvimento de projetos e serviços de apoio à manutenção do ambiente tecnológico.	Seção de Planejamento e Controle	2	Of/ST/Sgt com conhecimento em orçamento público	R\$ 8.000,00	R\$ 20.000,00
Manutenção das redes metropolitanas	M4	Diminuir o percentual de abertura de chamados na central de serviços relacionados à incidências na rede de dados	<5%	Nr de chamados abertos relacionados à rede de dados/ total de chamados abertos no mês	mensal	A1	Implementar melhorias no sentido de aumentar a eficiência com diminuição de custos das redes metropolitanas de Recife, João Pessoa, Natal e Macaé.	Divisão de Operação / Divisão Técnica	4	Of/ST/Sgt com conhecimento em redes linux e Cisco	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	M5	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura das redes metropolitanas.	0%	Quantidade de horas de indisponibilidade da rede / Quantidade total de horas no mês	mensal	A2	Concretizar as melhorias identificadas pela área técnica.	Seção de Planejamento e Controle	4	Of/ST/Sgt/SC com conhecimento em gestão pública e processos de aquisição de materiais e serviços de TIC	R\$ 221.181,60	R\$ 1.495.175,18
	M6	Promover a expansão e consolidação do serviço VoIP	>80%	Nr de aparelhos em operação/ total de aparelhos adquiridos	anual	A3	Planejar alternativas de manutenção da rede VoIP instalada sob a responsabilidade do Centro.	Divisão de Operação	2	Of/ST/Sgt com conhecimento em administração de redes telefônicas com VoIP	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

Capacitação dos Recursos Humanos	M7	Aumentar a independência técnica das OM relacionadas a administração da rede interna da unidade.	>80%	Nr de técnicos capacitados na área de redes / total técnicos na OM	anual	A1	Capacitar as Seções de Informática e de telefonia das OM apoiadas a fim de reduzir a grande dependência do 5º CTA para administrar suas redes internas.	Seção de Capacitação	2	Of/ST/Sgt com conhecimento em coordenação pedagógica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	M8	Maximizar a capacitação dos técnicos das OM envolvidos no suporte técnico.	>80%	Nr de técnicos capacitados / total técnicos na OM	anual	A2	Identificar as necessidades de capacitação das OM da área de atuação do Centro para a realização de cursos EAD/presenciais para nívelar conhecimentos.	Seção de Capacitação	2	Of/ST/Sgt com conhecimento em coordenação pedagógica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	M9	Maximizar a capacitação dos envolvidos na implantação do ITL no 5º CTA.	>90%	Nr de capacitados em ITL / total militares/servidores envolvidos	anual	A3	Capacitar os militares do centro na aplicação, acompanhamento e desenvolvimento da metodologia ITL.	Seção de Planejamento e Controle	2	Of/ST/Sgt/SC com conhecimento em gestão pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	M10	Maximizar a capacitação dos envolvidos nas atividades pelo meio do Centro.	>90%	Nr de capacitados em atividades pelo / total militares/servidores envolvidos	anual	A4	Promover a capacitação do pessoal de atividade pelo, utilizando as plataformas governamentais e institucionais disponibilizadas.	Seção de Planejamento e Controle	2	Of/ST/Sgt/SC com conhecimento em gestão pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	M11	Mantém os estágios ministrados pelo 5º CTA atualizadas.	>95%	Nr de estágios atualizados nos últimos 12 meses / total de estágios disponibilizados pelo Centro	anual	A5	Aprimorar e atualizar os estágios oferecidos pelo 5º CTA, a fim de alinhá-los às necessidades das OM apoiadas.	Seção de Capacitação	1	Of/ST/Sgt com conhecimento em coordenação pedagógica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	M12	Maximizar a capacitação técnica dos militares da área finalística do 5º CTA.	>85%	Nr de capacitados em atividades finalísticas militares/servidores envolvidos	anual	A6	Promover a capacitação do pessoal de atividade finalísticas, através de instituições civis nacionais, internas do EB e auto capacitação.	Seção de Planejamento e Controle	2	Of/ST/Sgt/SC com conhecimento em gestão pública	R\$ 0,00	R\$ 30.900,00
	M13	Aumentar a disponibilidade da rede rádio fixa.	<5%	Quantidade de horas de indisponibilidade da rede / Quantidade total de horas úteis no mês	mensal	A1	Implementar ações para melhor atender a necessidade de manutenção e/ou realocação das estações rádio base sob a responsabilidade desta	Divisão de Operação	2	Of/ST/Sgt com conhecimento em telecomunicações e Rede Rádio Fixa do Exército	R\$ 40.000,00	R\$ 307.794,20

M14	Fornecer o nível de emprego/uso dos recursos orçamentários em favor das ações planejadas oriundas do planejamento estratégico do	100%	Recursos recebidos pelo CITEZ / Recursos previstos em PDR	anual	A1	Iniciar o planejamento e a execução dos processos licitatórios dos projetos constantes do PDR.	Seção de Planejamento e Controle	1	CI/ST/Sgt/SC com conhecimento em gestão pública e gerência de projetos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M15	Consumir nos enlaces do BBR menos que 70% da capacidade na hora de maior pico, em pelo menos 50% dos dias úteis.	<50%	Qtd de dias com consumo maior que 70% na hora de maior pico / Quantidade do enlace (por OM)	mensal	A2	Realizar estudo sobre a eficácia e eficiência dos enlaces do backbone regional de forma a trazer alternativas de ação para a melhoria contínua.	Divisão Técnica	2	CI/ST/Sgt/SC com conhecimento em projeto de redes de telecomunicações	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M17	Manter a disponibilidade de energia elétrica.	100%	Quantidade de horas no mês em que a tensão de saída caiu a abaixo de 210V / Quantidade total de horas no mês	mensal	A1	Implementar ações para aumentar a segurança energética, que forneça suporte à atividade fim, de forma a prover a resiliência dos serviços prestados pelo Centro.	Divisão de Operação/ Divisão Técnica/ Seção de Planejamento e Controle	4	CI/ST/Sgt/SC com conhecimento em gestão pública e eletrificação precial	R\$ 100.000,00	R\$ 56.200,00
M18	Tomar a central de serviços do Centro o ponto único de contato para as requisições de serviços dos usuários.	95%	Número de OM que utilizam a Central de Serviços / total de OM apoiadas	semestral	A1	Divulgar os serviços ofertados pelo Centro, bem como toda a dinâmica necessária para que a OM apoiada possa solicitar e acompanhar determinado serviço.	Divisão de Operação	2	CI/ST/Sgt/SC com conhecimento em gestão de serviços de TI e do Catálogo de Serviços do SISTEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M19	Elevar a eficiência do catálogo de serviços.	>50%	Qtd de chamados concluídos no ANIS / total de chamados concluídos	mensal	A2	Criar mecanismos de controle e revisão dos dados produzidos a partir da interação do Centro com as OM apoiadas no tocante a prestação de serviços elencados no catálogo de serviços.	Divisão de Operação	2	CI/ST/Sgt/SC com conhecimento em gestão de serviços de TI e do Catálogo de Serviços do SISTEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Termo de Referência 93/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
93/2025	160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	VINICIUS FERREIRA RAPOSO BARRETO	31/03/2025 15:11 (v 5.0)
Status			
CONCLUÍDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		64361.002108/2025-87

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de serviço e equipamentos satelitais (Tecnologia da Informação e Comunicações) para atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil - Estados Unidos da America (EUA) - CORE25, a ser realizado no corrente ano no Comando Militar do Nordeste, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. PMC-TIC	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Os materiais requisitados e suas respectivas classificações no Catmat estão detalhadamente especificados no apêndice anexado a este Termo de Referência							

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que não possuem aplicação de alta complexidade ou demandam elevado conhecimento do usuário

1.4. O prazo para celebração do contrato ou instrumento equivalente (emissão da nota de empenho) é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.

1.4.1. O serviço é enquadrado como serviço continuado tendo em vista que se destina a atender demandas permanentes ou que se prolongam indefinidamente no tempo, ou, ainda, que se repetem continuamente em mais de um exercício financeiro (Inciso XV do art. 6º Lei nº 14.133, de 2021), sendo a vigência plurianual mais vantajosa, pois uma eventual interrupção dos serviços têm o potencial de comprometer a continuidade das atividades da Administração

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente (emissão da nota de empenho), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. Quanto à eventual Prorrogação da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, a ata prorrogada poderá incluir a renovação dos quantitativos originalmente registrados, desde que tal previsão tenha sido feita na fase de planejamento (o que se faz aqui) e explicitada no ato convocatório..

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8 **Caso o Catmat (Catálogo de Materiais) não especifique o item requisitado, a descrição fornecida na memória de cálculo deverá prevalecer para garantir a clareza e a precisão das informações necessárias para a aquisição. A descrição na memória de cálculo é fundamental para assegurar que todos os requisitos e características técnicas sejam atendidos conforme as necessidades do projeto.**

2. Descrição da solução

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A solução de TIC consiste na aquisição materiais e serviços satelitais (tecnologia da informação e comunicações), a fim de atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil - Estados Unidos. CORE25. os quantitativos apostos na memória de cálculo com as justificativas também incluídas no ETP

3. Fundamentação e descrição da necessidade

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir o Exercício Combinado Brasil - Estados Unidos da América (EUA), Operação CORE25 com materiais equipamentos e serviços satelitais (tecnologia da informação e Comunicações) afim de promover o intercâmbio de experiências de combate com o Exército dos Estados Unidos, especialmente no que tange aos métodos de treinamento, organização e emprego da tropa. Além do citado, agrega-se como justificativa o descrito no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

3.2. **O objeto da contratação está previsto no Plano de Trabalho Operacional - Exercício Combinado CORE25 e no Plano de Trabalho Operacional Complementar 25/2025**

3.3. **A operação esta regulada na Ordem de Instrução Nr 1/2025 -E5/7ªDE - CORE 25**

3.4. Por tratar de oferta de serviços públicos digitais, o objeto da contratação será integrado à Plataforma Gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Requisitos de Negócio:

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar

4.1.2. **Os serviços serão prestados nas áreas que estão sob responsabilidade do Comando Militar do Nordeste e da 10ª Brigada de Infantaria, os quais o 4º Batalhão de comunicações e Guerra Eletrônica e a 7ª Companhia de Comunicações e 14º Batalhão de Infantaria motorizado são diretamente subordinados**

4.1.3. **Os serviços serão requisitados de acordo com a necessidade da Contratante, mediante o envio da Nota de Empenho, autorização de serviço ou outro documento similar;**

4.1.4. **Os serviços englobam sistemas de comunicações via satélite, seja ela por rastreamento, ligação ou link de internet.**

4.1.5. **Deve ter cobertura na Região Nordeste do País**

Requisitos de Capacitação

4.2. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação;

Requisitos Legais

4.6. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e a outras legislações aplicáveis;

4.6.1. **Para o grupo 4 a empresa CONTRATADA para prover o serviço de internet, deve obedecer às regulamentações da ANATEL, seja para a prestação do circuito de internet e equipamentos utilizados na solução**

Requisitos de Manutenção

4.7. Devido às características da solução, Para os Itens 1,3, 5 e 7 não há necessidade de realização de manutenções (corretivas/preventivas/adaptativa/evolutiva) pela Contratada, Uma vez que o serviço prestado deve ser gerenciado a distância visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades

4.7.1. **Para os itens 2,4 e 6 se um dos equipamentos apresentar qualquer defeito deverá ser substituído durante o prazo de garantia**

4.7.2. **Para o grupo 4 a empresa CONTRATADA será responsável pela manutenção e/ou substituição dos equipamentos**

4.7.3. **A CONTRATADA deverá possuir reserva técnica de componentes sobressalentes suficientes, caso haja necessidade de substituição**

4.7.4 A CONTRATADA deve manter a quantidade mínima dos componentes sobressalentes no percentual de 5% do total de circuitos contratados

4.7.5 A CONTRATADA deve comprovar este percentual de componentes sobressalentes em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Requisitos Temporais

4.8. Para os grupos 1,2 e 3

4.8.1. Os serviços devem ser prestados (ATIVADOS) no prazo máximo de 5 dias corridos para as capitais dos estados e de 5 dias corridos para as demais localidades, a contar do recebimento da abertura da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

4.8.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento

4.8.3 Todos os prazos citados, quando não expresso de forma contrária, serão considerados em dias corridos. Ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos

4.8.4 A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) Nota de Empenho, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante

4.9. Para o grupo 4, eventualmente, caso necessário, a empresa CONTRATADA realizará substituições dos equipamentos danificados e/ou suporte técnico presencial.

4.10. Na execução dos serviços, deverão ser observados os seguintes prazos:

Atividade, Tarefa ou Serviço	Prazo máximo de início de atendimento
Envio dos Equipamentos necessários à execução do serviço	30 dias
Ativação do serviço em pleno funcionamento	5 dias

4.18. Os Bens deverão ser entregues nos seguintes endereços :

- **4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica** (UASG 160188), localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ RECIFE - PE, CEP: 50.780-300. email: compras4bcom@gmail.com

- **7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES** (UASG 160182), Rua Padre Ibiapina, nr 300, Tejipió – Recife – PE CEP: 50.920- 370 – Tel: (81) 32510400, ramal 226 - e-mail: salc7ciacom@gmail.com

- **14ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** – 14º BIMtz Av. General Manoel Rabelo, nº 1950 - Jaboatão dos Guararapes – PE CEP: 54160-350 – Tel: (81) 3251-0000 - e-mail: licitacao14bimtz@gmail.com

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.12. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante

4.13. **CONTRATADA não poderá se utilizar da presente aquisição para obter qualquer acesso não autorizado as informações de propriedade do CONTRATANTE;**

4.14 **CONTRATADA não pode obter, capturar, copiar ou transferir qualquer tipo informação de propriedade do CONTRATANTE, sem autorização**

4.15 **A CONTRATADA deverá assinar Termo de Compromisso**

4.16 **A CONTRATADA deverá atender à legislação, principalmente à Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13.06.2008, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a qual disciplina a gestão de segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, bem como ao Decreto nº 9.637/2018, com a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.**

4.17 **A contratada deve guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato**

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.18. Não se aplica.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.19. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.20. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

4.20.1 **Os equipamentos deverão conter manual em idioma português (em formato eletrônico PDF ou impresso).**

4.20.2 **Os equipamentos fornecidos deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica, como, por exemplo, modo de economia de energia**

4.20.3 **A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos**

4.20.4 **Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.**

Requisitos de Projeto e de Implementação

4.21. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante

4.21.1. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

4.21.2 O serviço de comunicação móvel via satélite deve ter uma disponibilidade ininterrupta, isto é, de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura mundial, respeitando as áreas de não cobertura dos satélites do sistema, e deve permitir a transmissão de voz e dados

Requisitos de Implantação

4.22. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

4.22.1. Os serviços serão executados de acordo com o Termo de Referência, do Edital e da proposta, onde contém os padrões mínimos de aceitabilidade, os serviços a serem fornecidos pela Contratada, e as responsabilidades da Contratante e Contratada

4.22.2. O serviço de comunicação móvel via satélite deve ter uma disponibilidade ininterrupta, isto é, de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura mundial, respeitando as áreas de não cobertura dos satélites do sistema, e deve permitir a transmissão de voz e dados.

4.22.3 O serviço de rastreamento geolocalizado via satélite deve ter uma disponibilidade ininterrupta, isto é, de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura mundial, respeitando as áreas de não cobertura dos satélites do sistema, e deve permitir a transmissão dados no formato de mensagens pré-configuradas.

4.22.4 A contratada deve reparar, corrigir, reconstruir ou restabelecer, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 06 (seis) horas, o sinal que apresentar falha, interrupção ou intermitência que prejudique o bom andamento do serviço, assim que for notificada, a critério da Administração;

Requisitos de Garantia e Manutenção

4.23. Os equipamentos deverão ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 12 meses, que serão computados a partir da data de sua efetiva entrega. caso conste exigência maior que essas especificações ele devera ser observado e cumprido

4.24 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante

4.25 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas

4.26 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias

4.27 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.28 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada

4.29 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante

4.30 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.31 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos

4.32 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.33 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Requisitos de Experiência Profissional

4.34. Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.

Requisitos de Formação da Equipe

4.35. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.36. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

4.37. A OS indicará o serviço, a quantidade e a localidade na qual os deverão ser prestados.

4.38. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 8 horas por dia e 5 dias por semana por via telefônica.

4.39. A execução do serviço deve ser acompanhada pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

4.39.1. A implantação dar-se-á no dia e hora definido em Reunião Inicial, com emissão de Ordem de Serviço pela contratante

4.39.2 A implantação deverá seguir o que for definido em reunião inicial, realizado pela contratada e contratante seguindo as orientações expressa nesse presente termo

4.39.3 A **Implantação deverá respeitar todos os normativos, que se referem ao fornecimento de serviço de internet por satélite, rastreamento e ligação**

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.40. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

4.41. **Para o grupo 4 em caso de recolhimento de equipamento deverá ser observado os critérios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis, em relação aos arquivos dentro do dispositivo de armazenamento de dados do equipamento.**

Vistoria

4.42. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços

Outros Requisitos Aplicáveis

4.43. **Requisitos do comodato para o grupo 4**

4.43.1 **A Implantação deverá respeitar todos os normativos, que se referem ao fornecimento de serviço de internet por satélite.**

4.43.2 **Todo material fornecido pela empresa e utilizada na prestação do serviço, será concedido por meio de comodato e novo, não podendo ser utilizados produtos reaproveitados;**

4.43.3 **Qualquer defeito do produto fornecido pela empresa contratada, deverá ser realizada a substituição do produto de forma imediata, evitando a paralisação do serviço;**

4.43.4 **Caso ocorra defeito no equipamento é de responsabilidade da contratada, fornecer novo equipamento enquanto, os procedimentos administrativos são realizados para determinar a responsabilidades dos agentes.**

Sustentabilidade

4.44. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.44.1. A **contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, previstas na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (no que couber)**

4.44.2. **Só será admitida a oferta de bens descritos neste termo de referência que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO**

4.44.3 **que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na**

diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifênil polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs)

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

a presente contratação para o grupo 4 será admitida somente a prestação dos serviços através de circuitos de internet via satélite de baixa órbita terrestre conectados à rede da Starlink

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

Para o grupo 4 a administração não aceitará a prestação dos serviços por outros tipos de circuitos de dados via satélite que **NÃO** seja de baixa órbita terrestre da Starlink

Da exigência de carta de solidariedade

4.45. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.45. **Será admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições :**

4.45.1. **A CONTRATADA será responsável pelas atividades e contato com a SUBCONTRATADA**

4.45.2. **A CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE pela execução total do objeto contratado e aceita que não haverá qualquer relação entre a CONTRATANTE e a SUBCONTRATADA**

4.45.3. **A SUBCONTRATADA deve obedecer às regras e normas da CONTRATANTE**

4.45.4. **Só será admitido a subcontratação de serviços acessórios ao objeto principal, sendo estes o serviço de instalação e manutenção dos equipamentos (implantação, remanejamento, substituição de equipamentos, retirada dos equipamentos e logística).**

4.45.5. **Não será permitida a subcontratação de equipamentos e materiais acessórios utilizados na solução contratada, nem a obrigação de manter materiais sobressalentes para reposição em caso de pane, com falha ou interrupção do serviço.**

4.45.6. **O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.**

4.45.7. **A subcontratação deve ser previamente certificada e autorizada pela Fiscalização. Caso haja mudança e/ou alteração da subcontratada, a CONTRATANTE também deve ser previamente comunicada e certificada para que autorize a devida alteração.**

4.45.8. **Caso a CONTRATADA opte pela subcontratação dos serviços acessórios (instalação, remanejamento e manutenção) e esta seja autorizada pela fiscalização, àquela deverá comprovar a qualificação técnica do profissional ou a especialização da empresa contratada por ela em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato. .57.8**

4.45.9. **No caso de subcontratação de pessoa física, além do comprovante de qualificação técnica para execução dos serviços acessórios, a CONTRATADA deverá encaminhar os seguintes documentos: cópia do RG e CPF ou CNH do subcontratado; comprovante de residência do subcontratado; número de telefone e e-mail para contato com o subcontratado.**

4.45.10. **No caso de subcontratação de pessoa jurídica, além do comprovante especialização para execução dos serviços acessórios, a CONTRATADA deverá encaminhar os seguintes documentos: cartão CNPJ da empresa subcontratada com o descritivo das atividades que exerce; cópia do RG e CPF ou CNH do representante legal da empresa subcontratada; número de telefone e e-mail para contato com a subcontratada.**

Da verificação de amostra do objeto

4.46. Pela especificidade do serviço, não será necessária a exigência de amostras.

Garantia da Contratação

4.47. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Informações relevantes para o [dimensionamento E/OU apresentação] da proposta

4.48. A demanda dos órgãos partícipes tem como base as seguintes características:

4.48.1. Para o grupo 1, item 1 e 2 Contratação de serviço de telecomunicações para BGAN e o equipamento de comunicação de satélite terminal BGAN

4.48.1.1. Disponibilizar o serviço contratado diariamente pelo período de 24 horas, durante 365 dias, ininterruptamente;

4.48.1.2. Fornecer cartão SIM, em um prazo máximo de 10(dez) dias do recebimento da nota de empenho ou quando da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso;

4.48.1.3. Ativação do pacote de serviço de navegação na internet, baixando e enviando arquivos a uma velocidade de até 464 kbps ou com serviço de dados padrão ou até 128kbps, comunicação de voz, mensagens e fax, via satélite, pelo sistema, será feita por meio de inserção pela Contratante do cartão SIM no aparelho e inserção dos dados disponibilizados pela Contratada, devendo ser efetuada no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento pela Contratante, do cartão SIM fornecido pela Contratada

4.48.1.4. EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO SATÉLITE: Terminal Portátil de Acesso à Internet Via+A23:N82 Satélite para envio e recebimento simultâneo de voz e dados (telefone e internet), Capacidade de Dados: IP padrão: até 464 kbps, IP Streaming: 32, 64, 128 kbps, Capacidade de voz: Voz Standard: 4 kbps, Voz Premium: 3.1 áudio khz, 64 kbps. Possui 01 Entrada USB, Acessórios inclusos: Bateria, Suporte para o terminal, Bolsa para transporte, Fonte de alimentação 100- 240 V CA, Cabo para carregador veicular, Terminal similar ou superior ao BGAN Explorer 510

4.48.2. Para o grupo 2, item 3 e 4 Contratação de serviço de telecomunicações para telefones IsatPhone2 e o telefone celular via satélite do tipo Inmarsat ISATPHONE 2

4.48.2.1. Disponibilizar o serviço contratado diariamente pelo período de 24 horas, durante 90 dias, ininterruptamente;

4.48.2.2. Fornecer cartão SIM, em um prazo máximo de 10(dez) dias do recebimento da nota de empenho ou quando da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso;

4.48.2.3. Ativação do pacote de serviço de comunicação de voz, via satélite, pelo sistema, será feita por meio de inserção pela Contratante do cartão SIM no aparelho e inserção dos dados disponibilizados pela Contratada, devendo ser efetuada no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento pela Contratante, do cartão SIM fornecido pela Contratada;

4.48.2.4. Garantir o funcionamento operacional do cartão SIM, desde o momento da ativação até o encerramento da vigência do Termo Contratual;

4.48.2.5. Disponibilizar cobertura global;

4.48.2.6. Garantir a não interrupção da prestação dos serviços, salvo nas hipóteses de interrupções comprovadas do sistema Inmarsat Broadband Global Area Network e/ou do Serviço de Telecomunicações Global por Satélite (STGS) ou por solicitação expressa da Contratante; Informar sobre possíveis “áreas de sombra” e condições de indisponibilidade Fornecer o serviço técnico de qualidade, proporcionando ao usuário uma percepção de bom serviço relativo ao nível de sinal local, tempo de retenção de chamada, facilidade no complemento das chamadas, áudio sem distorção ou interferências;

4.48.2.7. Disponibilizar à Contratante, sem ônus para esta e quando solicitado, extrato impresso detalhado dos créditos utilizados do pacote objeto do Termo Contratual para o cartão SIM, explicitando a quantidade de minutos consumidos e os números discados pelos terminais de comunicação via satélite com a duração de cada chamada, bem como os créditos de voz remanescentes do cartão pré-pago ativado

4.48.2.8. Possuir ou ter acesso a um sistema, software ou aplicativo, para os serviços pré-pago, de gestão de controle on-line durante o horário das 08:30 às 18:00 horas, nos dias úteis da semana, sem ônus para a Contratante, para suprir qualquer solicitação que dependa de gestão pelo sistema, o qual deverá permitir:

4.48.2.9. Gerenciar o cartão SIM, podendo ativar, desativar, suspender, diminuir ou aumentar os créditos ou minutos até o limite contratual

4.48.2.10. O acesso ao histórico de consumo, os números discados pelos terminais de comunicação via satélite com a duração de cada chamada; os créditos de voz remanescentes

4.48.2.11. Verificar o saldo de franquia disponível e inserir limites de quantidade de ligações normais e excedentes permitidas para o cartão SIM.

4.48.2.12. Os serviços deverão ser executados de acordo com as instruções contidas neste documento, bem como posteriores recomendações específicas que venham a ser feitas pela Contratante, no decorrer da vigência do Termo Contratual;

4.48.2.12. Telefone celular via satélite do tipo Inmarsat IsatPhone 2, com as seguintes características mínimas: bateria de Lithium-ion, 3.7 volts, tempo em chamada de 8 horas, tempo em standby de 100 horas; protegido contra poeira e projeções de água (IP54); entradas Micro USB, entrada de áudio, porta para antena, bluetooth 2.0; temperatura de operação de -20°C a +55°C; tolerância contra umidade de 0 a 95%; telefonia por satélite de 2.4kbps codec de voz e opção de viva-voz; serviços de voz com histórico de chamada, identificador

4.48.3. Para o grupo 3, item 5 e 6 Equipamento Rastreador satelital spot gen 4 e serviço de Ativação, rastreamento pessoal e mensagens para o equipamento :

4.48.3.1. A prestação dos serviços ocorrerá através da liberação do sistema de ativação virtual (online). A partir da liberação do sistema, a configuração de cada aparelho será feita pelo usuário. O sistema será liberado em até 05 dias corridos após a formalização da compra

4.48.3.2. Após a liberação do sistema e configuração, todos os aparelhos deverão executar as tarefas de envio de mensagem pré-definidas, de rastreamento por 24h seguidas e de comunicação com a central e pedido de urgência. Todas as tarefas serão executadas através de transmissão via satélite

4.48.3.3. Rastreador Pessoal Satelital SPOT Gen4

4.48.3.4. Serviços de “S.O.S” e “ajuda” incluídos;

4.48.3.5. Check-in e Mensagens predefinidas ilimitadas;

4.48.3.6. Rastreo básico 10, 30 e 60 min ilimitado

4.48.4 Para grupo 4, item 7 e 8 Serviço de internet de baixa órbita (LEO) starlink com manutenção remanejamento do kit e aluguel do equipamento para uso da internet

4.48.4.1. A CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE os serviços de internet via satélite de baixa órbita, no regime de comodato de um kit de internet via satélite

4.48.4.2. Deve possuir plano de dados conhecido no mercado do tipo “Corporativo”, “empresarial”, “Business” ou similar, os quais são destinados para empresas e/ou governo, com prioridade de tráfego na rede e serviço fixo. Não serão aceitos planos do tipo “residencial” ou similares.

4.48.4.3 O kit deve ser composto por, no mínimo, 01 antena, 01 roteador, fontes de alimentação, 01 cabo próprio com extremidade de conexão RJ45, 01 adaptador RJ45, demais cabos de conexão e todos acessórios/materiais para instalação

4.48.4.4. O equipamento fornecido deve permitir a AUTOINSTALAÇÃO, ou seja, deve possibilitar que a instalação seja executada pelo usuário final.

4.48.4.5. O equipamento deverá ser fornecidos com todos os componentes, cabos, módulos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento

4.48.4.6. O serviço para uso itinerante.

4.48.5. Os preços contidos na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

4.48.6 Plano de até 12 meses

4.48.6.1 Download mínimo de 40Mbps

4.48.6.2. upload: mínimo 20 Mbps

4.48.6.3. A cobrança do serviço será mensal.

4.48.6.4. O serviço mensal deverá disponibilizar uma franquia mínima de 2TB (dois terabyte) de uso de dados para cada equipamento, de forma individualizada. Caso a franquia seja excedida, o tráfego não deve ser interrompido e não deve haver cobrança adicional por tráfego excedente, podendo navegar sem prioridade na rede.

4.48.6.5. A contratada deve disponibilizar gerenciador de consumo de banda

4.49.7 Do Router:

4.48.7.1 Wi-Fi 6 - Tri Band 4 x 4 MU-MIMO - Two (2) Latching Ethernet LAN ports with removable cover

4.48.7.2. Maleta Rígida com o tamanho máximo de 1,5 m x 1,5 m x 40 cm.

4.48.7.3. Conecta até 235 dispositivos.

4.48.7.4. Alcance de até 297 m em condições ideais; .

4.48.8. Kit de Anten + suporte o Cabo Starlink 15m o Cabo Starlink fonte 1,5m e Fonte Alimentação com cabo de 1,5mts

4.48.8.1 Antena Electronic Prased Array

5. Papéis e responsabilidades

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.3. receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- 5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;
- 5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. São obrigações do CONTRATADO

- 5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- 5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- 5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- 5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução

de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. fazer a transição contratual, quando for o caso;

5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:

5.3.1. efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

5.3.2. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;

5.3.3. definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

6.3.3.1. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

6.3.3.2. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

5.3.4. definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:

6.3.4.1. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;

6.3.4.2. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo contratado; e

6.3.4.3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 do art. 17 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

6. Modelo de execução do contrato

Condições de execução

6.1 A Execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.2. **Para o grupo 4: A implantação dos pontos será dividida em duas fases: Instalação e ativação.**

6.2.1. **Por instalação entende-se como sendo o estabelecimento da conexão física e colocação de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço.**

6.2.2. **Início da execução do objeto: 30 dias corridos para a entrega do equipamento e instalação e até 05 dias corridos para a ativação do serviço a partir da assinatura do contrato OU da emissão da ordem de serviço/ nota de empenho**

6.2.3. **O suporte técnico, manutenção e garantia deve ser prestada conforme o prazo de vigência contratual.**

6.2.4. **Por ativação entende-se como o procedimento pelo qual a conexão com a internet torna-se funcional**

6.2.5. **Por pleno funcionamento entende-se como o atendimento de todos os requisitos**

definidos nas especificações técnicas

6.2.6. **A cobrança do serviço será mensal.**

6.2.7. **O serviço mensal deverá disponibilizar uma franquia mínima de 2TB (dois terabyte) de uso de dados para cada equipamento, de forma individualizada. Caso a franquia seja excedida, o tráfego não deve ser interrompido e não deve haver cobrança adicional por tráfego excedente, podendo navegar sem prioridade na rede**

6.3. **Para os grupos 1,2 e 3:**

6.3.1. **Início da execução do objeto: 30 dias corridos para a entrega do equipamento e até 05 dias corridos para a ativação do serviço a partir da assinatura do contrato OU da emissão da ordem de serviço/ nota de empenho.**

6.3.2. **Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: : A prestação dos serviços ocorrerá através da liberação do sistema de ativação virtual (online). A partir da liberação do sistema, a configuração de cada aparelho será feita pelo usuário. O sistema será liberado em até 05 (cinco) dias corridos após a formalização da compra e a entrega do equipamento dentro do prazo previsto neste Termo de Referência e ETP.**

6.3.3. **Cronograma de realização dos serviços: Após a liberação do sistema e configuração, todos os aparelhos deverão executar as tarefas de envio de mensagem pré- definidas, de rastreamento por 24h seguidas e de comunicação com a central e pedido de urgência. Todas as tarefas serão executadas através de transmissão via satélite**

Local da prestação dos serviços

6.4. Os serviços serão entregues no seguinte endereço:

6.5. **Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Os serviços serão prestados nas áreas que estão sob responsabilidade do Comando Militar do Nordeste e 10ª Brigada Infantaria Motorizada, isso inclui toda região Nordeste do País.**

6.6. **Os serviços serão prestados nos seguinte horário: Os serviços serão prestados no seguinte horário: A data, horário e local para a prestação dos serviços serão confirmados pela contratante em até 5 (cinco) dias de antecedência, conforme evento a ser realizado**

6.7. Os Equipamentos serão entregues nos seguintes endereços:

- 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (UASG 160188), localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ RECIFE - PE, CEP: 50.780-300. email: compras4bcom@gmail.com
- 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES (UASG 160182), Rua Padre Ibiapina, nr 300, Tejipió – Recife – PE CEP: 50.920- 370 – Tel: (81) 32510400, ramal 226 - e-mail: salc7ciacom@gmail.com
- 14ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – 14º BIMtz Av. General Manoel Rabelo, nº 1950 - Jaboatão dos Guararapes – PE CEP: 54160-350 – Tel: (81) 3251-0000 - e-mail: licitacao14bimtz@gmail.com

Materiais a serem disponibilizados

6.8. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

6.9. **Para o grupo 4 A CONTRATADA deve instalar ou remanejar todos os equipamentos de acordo com as necessidades.**

6.9.1. **Todos os equipamentos passivos e ativos deverão ser fornecidos pela contratada e deverá ser garantido o desempenho e os níveis de serviços contratados.**

Também deverão ser fornecidos com todos os componentes, cabos, módulos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

6.9.2. Para atender as necessidades eventuais das unidades da CONTRATANTE alguns circuitos podem ser remanejados para outro endereço, após a sua instalação, mediante emissão de documento formal de solicitação. .

Especificação da garantia do serviço

6.10. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Formas de transferência de conhecimento

6.11. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.12. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

6.9. Cada OS conterá o volume de serviços demandados, incluindo a sua localização e o prazo, conforme modelo descrito.

Mecanismos formais de comunicação

6.10. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

6.10.1. Ordem de Serviço;

6.10.2. Ata de Reunião;

6.10.3. Ofício;

6.10.4. Sistema de abertura de chamados;

6.10.5. E-mails e cartas;

Formas de Pagamento

6.12. Os critérios de medição e pagamento dos serviços prestados serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.13. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

6.13. O Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante

legal do Contratado, e Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados do Contratado diretamente envolvidos na contratação, encontram-se nos ANEXOS .

7. Modelo de gestão do contrato

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

7.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período....

7.7. Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

Reunião Inicial

7.8. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

7.9. *A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 5 dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.*

7.9.1. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.9.1.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;

7.9.1.2. Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência;

7.9.1.3. esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.9.1.4. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução

do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

7.9.1.5. Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

Fiscalização

7.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) , nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

7.11. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.11.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.11.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.11.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.11.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.11.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.12. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022, verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.12.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.14. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.15 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Critérios de medição e pagamento

7.21. *A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo.*

7.22. *Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:*

7.22.1. não produzir os resultados acordados;

7.22.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.22.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.23. *A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.*

7.24. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.24.1. O mecanismo de comunicação entre o órgão e a prestadora de serviços será efetuado, preferencialmente, por sistema, e, para a comunicação de rotina, poderão ser utilizados telefone e e mail institucional

7.24.2. As comunicações à contratante deverão ser direcionadas ao Gestor da contratação, ou ao fiscal ou seu substituto

7.24.3. contratante deverá informar à contratada os contatos de telefone celular dos responsáveis pela empresa, incluindo-se um número principal e um adicional, para casos de emergência em que a Administração necessite contatar os responsáveis

7.24.4 A forma de aferição/medição do serviço para efeito de pagamento, observará a a completa execução da prestação dos serviços

7.24.5. A avaliação da conformidade dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, a ser registrado em relatório de acompanhamento da contratação.

Do recebimento

7.25. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.25.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.26. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.27. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.28. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.29. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.29.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.30. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou

única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.31. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.32. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.33. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.34. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.35. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.35.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.35.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.35.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.35.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.35.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.36. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.37. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.38. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Procedimento de Teste de Inspeção

7.39. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.40. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela contratante, conforme a tabela abaixo:

ID	Ocorrência	Glosa/Sanção
1	<i>Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 4 horas úteis.</i>	<i>Multa de 1% sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso em prestar as informações por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela contratante, até o limite de 30 dias úteis. Após o limite de 30 dias úteis, aplicar-se-á multa de 10 % do valor total do Contrato.</i>
2	<i>Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por até de 30 dias, sem comunicação formal ao gestor do Contrato</i>	<i>Multa de 30% sobre o valor total do Contrato. Em caso de reincidência, configura-se inexecução total do Contrato por parte da empresa, ensejando a rescisão contratual unilateral</i>
3	<i>Comprometer intencionalmente o sigilo das informações armazenadas nos sistemas da contratante.</i>	<i>A Contratada será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei</i>
N	<i>Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.</i>	<i>Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de 30 % do valor total do Contrato.</i>

7.41. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que p contratado:

8.25.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

8.25.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

Liquidação

7.42. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.43. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.44. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.44.1. o prazo de validade;

7.44.2. a data da emissão;

7.44.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.44.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.44.5. o valor a pagar; e

7.44.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.45. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.46. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.47. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.48. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.49. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.50. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.51. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.52. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.53. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.54. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.55. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.56. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.57. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.58. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.59. *A Presente contratação não permite a antecipação de pagamento*

Cessão de Crédito

7.69. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.69.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.70. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.71. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.72. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos,

incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.73. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Do reajuste

8.1 Será adotado como índice de reajuste do Contrato o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI.

9. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do contrato será por preço unitário.

Da Aplicação da Margem de Preferência

9.3. Não será aplicada margem de preferência na presente contratação.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;>

9.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. **Ato de Autorização** Termo de Autorização, Contrato de Concessão ou documento equivalente para exploração dos serviços objeto deste Termo.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

9.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.29. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.30.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

9.31. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

9.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.33. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.35. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.36. Autorização para funcionamento expedido pela ANATEL e Licença de Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS).

9.37. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.37.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.37.2. bA declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.37.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.37.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.37.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.37.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.37.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 674.564,10

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 674.564,10 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. Adequação orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.


Cronograma Físico-Financeiro

Evento	Prazo estimado	Valor
Evento 1 Emissão da Nota de Empenho de Despesa	Conforme recursos orçamentários descentralizados ao órgão	Conforme NE (Nota de Empenho)
Evento 2 Recebimento do material/equipamento	Até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.	Conforme NE (Nota de Empenho)
Evento 3	Até 8 (oito) dias úteis a contar do recebimento da Nota Fiscal.	Conforme NE (Nota de Empenho)

Recebimento Definitivo		
Evento 4 Liquidação	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota Fiscal.	Conforme NE/NF (Nota de Empenho/Nota fiscal)
Evento 5 pagam Pagamento	Até 10 (dez) dias úteis a contar da finalização da liquidação da despesa.	Conforme NL (Nota de Liquidação)


12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **YAGO GOMES DA SILVA**
 Data: 02/04/2025 09:12:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


YAGO GOMES DA SILVA

Agente de contratação

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO**
 Data: 01/04/2025 12:08:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO

Agente de contratação

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO**
 Data: 01/04/2025 07:56:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO

Agente de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

DIEx nº 1310-E4/Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
EB: 64304.001692/2025-38

Recife, PE, 28 de março de 2025.

Do Chefe do Estado-Maior da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

Ao Sr Comandante da Base Administrativa do Curado

Assunto: Plano de Trabalho Op CORE 2025 Atualizado - encaminhamento

Referências:

a) DIEx nº 2031-LIC/DivALC/B ADM CURADO, de 27 MAR 25.

Anexos:

- 1) P Trab Administrativo_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf;
- 2) P Trab Infraestrutura_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf;
- 3) P Trab Logístico_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf;
- 4) P Trab Operacional_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf;
- 5) P_Trab_CORE_2025_10ªBdaInfMtz_25 Mar.ods; e
- 6) DIEx nº 1251-E4/Cmdo 10ª Bda Inf Mtz, de 25 MAR 25.

1. Em atenção ao DIEx constante da referência, remeto a documentação referente ao P Trab atualizado do Exc CORE 25 do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz em anexo.

2. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, disponibilizo o Maj ARAUJO (E4/10ª Bda Inf Mtz), que pode ser contatado pelo telefone (81) 2129 6426 (RITEx 870) ou pelo e-mail e4@10bdainfmtz.eb.mil.br.

Por ordem do Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

ANDERSON CORREA DOS SANTOS - Cel
Chefe do Estado-Maior da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDERSON CORREA DOS SANTOS**, em 28/03/2025, às 09:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

EX+6-NO28-8r3j-nt37

ÁREA DE INTERESSE	FASE	PERÍODO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	PROCESSO FUNDAMENTAL	PLANO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - Exercício Combinado CORE 25						GND 3 (A)	44.99.01	44.99.02	GND 4 (B)	SUBTOTAL (A+B)		
					OBJETIVOS A SEREM DESEMPENHADOS	COGUG	33.90.15	33.90.30	33.90.33	33.90.39						33.90.40	33.90.83
ADMINISTRATIVO	Preparação Exercício	ABR à NOV	Comunicação Estratégica	Comunicação Social e Protocolo	33.90.39 - Custear contratação de serviços gráficos (Crachá, impresso padronizado, pasta para eventos, banners, impressão de cartas topográficas, mapas rodoviários, mosaicos, serviços afins), em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE. Valor Total: R\$ 12.000,00	72º BI Cast (160.183)						12.000,00			12.000,00		
ADMINISTRATIVO	Preparação Exercício	ABR à NOV	Comunicação Estratégica	Comunicação Social e Protocolo	33.90.39 - Custear contratação de serviços gráficos (Bodeas, Crachá, impresso padronizado, pasta para eventos, banners, impressão de cartas topográficas, mapas rodoviários, mosaicos, serviços afins), em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE. Valor Total: R\$ 40.248,00	Ba Adm Curado (160.239) Cmo do 11º Bds Inf MZ						40.248,00			40.248,00		
ADMINISTRATIVO	Adaptação Preparação Exercício	OUT à NOV	Apoio Alimentação	Apoio às atividades Administrativas e Dia Cultural	33.90.30 - Aquisição de lanches - em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE, por um período de 20 dias, com efetivo de 1.040 militares. CADA LANCHE CONTEUDO: - 1 (um) refrigerante, no valor de R\$ 2,50; - 1 (um) sanduíche, no valor total de R\$ 3,00; - 1 (uma) garrafa de água, no valor de R\$ 0,24; - 1 (um) biscoito recheado, no valor de R\$ 1,80 - 1 (uma) barra de cereal, no valor de R\$ 2,30; - 1 (uma) maça, no valor de R\$ 0,90; - 1 (um) suco de caixinha, no valor de R\$ 0,80; - 1 (uma) maçã, no valor de R\$ 0,50. - Valor parcial: R\$ 12,00 - Cálculo: - 1.040 x R\$ 12,30 x 27 = R\$ 362.232,00 - Valor Total: R\$ 402.480,00	72º BI Cast (160.183)	362.232,00					362.232,00			362.232,00		
ADMINISTRATIVO	Preparação Exercício	OUT à NOV	Despesas Globais	Manter a higiene da Tropa	Referência de Pregos: RP nº 07/2023, da UG 160225 - Ba Adm Curado. 33.90.30 - Aquisição de materiais de consumo, em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE, conforme discriminado abaixo (Material de limpeza e higiene): - Álcool clorinado - 5x21,80x109,00 - Álcool Etilico - 8x13,90x111,20 - Bala - 4x23,31x83,24 - Cesto de Lixo 50 - 4x42,80x171,20 - Desinfetante - 10x18,10x81,00 - Arromatizante de Ambiente - 8x14,51x116,08 - Flanela - 25x2,10x52,50 - Limpa Vidro - 10x5,90x59,80 - Luva de Proteção - 10x15,50x55,90 - Máquina descartável - 4x19,50x79,60 - Pá para lixo - 2x15,20x30,56 - Plano para limpeza - 20x3,90x79,80 - Roda de borracha - 4x14,18x56,72 - Sabão em pó - 8x1,39x75,12 - Saco para Lixo 200 - 20x25,00x100,00 - Saco para Lixo 30 - 20x19,10x382,00 - Solução multiuso - 5x5,95x34,75 - Toalha de Papel 10x18,00x180,00 - Vassoura Cintas Sintéticas 50cm - 12x16,00x192,00 - Vassoura Cintas Plásticas 30cm - 8x14,03x119,44. - Valor Total: R\$ 2.609,91	72º BI Cast (160.183)	2.609,91					2.609,91			2.609,91		
ADMINISTRATIVO	Exercício	OUT à NOV	Despesas Globais	Serviço de Concessionárias	HD 33.90.39: atender demandas de consumo de energia elétrica e água, tendo em vista o 72º BI Cast servir como base de apoio à Op CORE 25, atingindo 1.040 militares, por um período de 30 dias, na cidade de Petrolina/PE. - Energia elétrica: Consumo de energia por homem/dia: 8,28 Kwh, valor: R\$ 0,2828; Consumo de ponta: 9,28 Kwh x 1.040 H x 30 d x R\$ 0,2828 = R\$ 81.890,78 Valor Parcial: R\$ 81.890,78 - Água e Esgoto: Consumo de água por homem/dia: 0,135m³. Valor do m³: R\$ 71,61. Cálculo: 0,135 m³ x 1.040 H x 30 d x R\$ 12,11 = R\$ 51.007,32. Valor Parcial: R\$ 51.007,32. Valor Total: R\$ 81.890,78 + R\$ 51.007,32 = R\$ 132.898,10	72º BI Cast (160.183)						132.898,10			132.898,10		
ADMINISTRATIVO	Preparação Exercício	SET à NOV	Despesas Globais	Contr. Sv-Administrativo	33.90.39 - Custear despesas de manutenção de apanho de ar condicionado de OM hospedeira durante a Op CORE 25, Petrolina/PE. Qnt Máquinas Arq: 40 Unid Qnt Mnt por Máquina: 3 Mnt Valor Mnt Prev: R\$100,00 (Valor Rtr - Ata vigente na OM para Mnt Bens Móveis) 40x3x100=R\$ 30.000,00	72º BI Cast (160.183)						30.000,00			30.000,00		
ADMINISTRATIVO	Preparação Exercício	ABR à NOV	Comunicação Estratégica	Comunicação Social e Protocolo	33.90.39 - Custear contratação de serviços gráficos (Crachá, impresso padronizado, pasta para eventos, banners, impressão de cartas topográficas, mapas rodoviários, mosaicos, serviços afins), em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE. Valor Total: R\$ 8.000,00	71º BI MZ (160.177)						8.000,00			8.000,00		
TOTAL													587.978,01	-	-	-	587.978,01

Quartil em Recife - PE, 25 de março de 2025.


Gen. Roberto FURTADO BATISTA
 Comandante de MZ da Base de Infantaria Motorizada

PLANO DE TRABALHO DE INFRAESTRUTURA - Exercício Combinado CORE 25

ÁREA DE INTERESSE	FASE	PERÍODO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	PROCESSO FINALÍSTICO	DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO OBSERVAR A DIRETORIA DE GESTÃO LOGÍSTICA DO COLON	CODUG	33.90.15	33.90.30	33.90.32	33.90.33	33.90.39	33.90.40	33.90.93	GND 3 (A)	44.90.39	44.90.51	44.90.52	GND 4 (B)	SUBTOTAL (A+B)	
INFRAESTRUTUR	Preparação	FEV à MAIO	Execução CORE 2	Adequação de materiais de construção, EPI e ferramental.	Aquisição de materiais de construção, ferramental e EPI para execução de serviços por administração direta no 72º BI Caat e CIFTF, conforme Relações de Materiais planejadas para as Atv 006/72, 011/72, 013/72, 014/72, 004/TF, 007/TF, 008/TF, 010/TF, 011/TF, 012/TF e 016/TF.	72º BI Caat (160183)		2.188.373,12						2.188.373,12					2.188.373,12	
INFRAESTRUTUR	Preparação	FEV à MAIO	Execução CORE 2	Adequação de materiais de construção, EPI e ferramental.	Aquisição de materiais de construção, ferramental e EPI para execução de serviços no 71º BIMtz. RND 33.90.30 - Recurso para aquisição de materiais de consumo destinado às instalações para a execução do Exercício CORE 25. Cálculos:- Aquisição dos seguintes materiais: a) Saco de cimento de 50 kg; Qnt: 800 (valor R\$ 29.600,00); b) Vergalhão de ferro 5"16x12 m, Qnt: 850, (valor R\$ 48.800,00); c) Balde de massa corrida de 25 kg, Qnt: 370, (valor R\$ 35.150,00); d) Metro cúbico de areia grossa: Qnt 115 m3 (valor R\$ 12.650,00); e) Metro cúbico de brita Nr 9,5 mm, Qnt 85 m3 (valor R\$ 15.300,00); f) Ferramentas manuais (colher de pedreiro, martelo, nível, prumo, torçães, trena, alicate, marreta, arco de serra, régua); (valor R\$ 4.500,00); g) Insumos (dobradilha, parafuso, disco de corte, disco de desbaste, arame, bucha para parafuso, linha de pedreiro) (valor R\$ 4.500,00); h) Folha de compensado de madeira 10mm de 210x200, Qnt 580 (valor R\$ 77.000,00); e h) Milheiro de tijolo de 8 furos 9x19x19, Qnt 30 (R\$ 24.000,00). Quantidade total de armários: 600; TOTAL: R\$ 247.500,00. Pregão nº 13/2023, da 160.177 do 71º BIMtz	71º BI Mtz (160.177)		247.500,00												
INFRAESTRUTUR	Preparação	FEV à MAIO	Execução CORE 2	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos.	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para Operação CORE 25. AR CONDICIONADO 58.000 BTU / 220V / 60Hz AR CONDICIONADO 36.000 BTU / 220V / 60Hz VENTILADOR DE PAREDE 70 cm / 220v com regulação de velocidade MÁQUINA DE GELO INDUSTRIAL 70Kg / 220 v BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 litros / 220 v	72º BI Caat (160183)								-			177.784,00	177.784,00	177.784,00	
INFRAESTRUTUR	Preparação	FEV à MAIO	Execução CORE 2	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos.	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para Operação CORE 25, conforme orçamentos planejados para as Atv 004/72, 005/72 e 015/72.	72º BI Caat (160183)								-			588.097,80	588.097,80	588.097,80	
TOTAL														2.188.373,12				765.881,80	2.954.254,92	

Quartel em Recife - PE, 25 de maio de 2025.


Gen Bda ROBERTO FURTADO BATISTA
Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

PLANO DE TRABALHO LOGÍSTICO - Exercício Combinado CORE 25

ÁREA DE INTERESSE	FABE	PERÍODO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	PROCESSO FINALÍSTICO	DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO OBSERVAR A NRETRIZ DE CUSTEIO LOGÍSTICO DO COLÓGIO	CODIGO	33.90.00	33.90.10	33.90.30	33.90.32	33.90.33	33.90.39	33.90.40	33.90.93	GMD 3 (A)	44.90.51	44.90.52	GMD 4 (B)	VALOR TOTAL (A+B)				
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	SET à NOV	Execução CORE 25	CI I - Alimentação Compt QR	33.90.30 - Complemento de gêneros de alimentação (QR) para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE (800 milhares durante 30 dias) Elevado empacotado por dia x complemento de 20% do QR x Nr de dias = 900 x 1,09 x 30 = R\$ 29.430,00 Elevado empacotado por dia x etapa completa do QR x Nr de dias = 900 x 5,85 x 8 = R\$ 42.120,00 Valor Total: 29.430,00 + 42.120,00 = 71.550,00	72º BI Caat (160.183)			71.550,00							71.550,00				71.550,00			
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	ABR à SET	Preparação e Execução CORE 25	CI IV - Material de Construção	33.90.30 - Aquisição de Material de Construção para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE - Viga não aparelhada "8 X 20 X 600" CM (Qtd 38 Un.) R\$ 11.872,84 - Armaite lapidada galvanizada (Qtd 50 m) R\$ 3.500,00 - Concreto classificado (Qtd 100 m³) 23.000,00 Valor Total: R\$ 42.172,84	72º BI Caat (160.183)			42.172,84							42.172,84				42.172,84			
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	ABR à NOV	Preparação CORE 25	CI IX - Moto-Met Vtr	33.90.30/33.90.39 - Manutenção corretiva de viatura durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE a. 100 Vtr de grande porte: 100 Vtr x 157,00 x 30 dias = 471.000,00 b. 80 Vtr de pequeno porte: 80 Vtr x 84,00 x 30 dias = 225.600,00 Valor Total: R\$ 696.600,00	696.600.00										696.600,00				696.600,00			
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	ABR à NOV	Execução CORE 25	CI IX - Moto-Met Vtr	33.90.30/33.90.39 - Manutenção preventiva de viatura durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE a. 100 Vtr de grande porte: 100 Vtr x 157,00 x 30 dias = 471.000,00 b. 80 Vtr de pequeno porte: 80 Vtr x 84,00 x 30 dias = 225.600,00 c. 4 Vtr Blindada: 4 Vtr x 1.200,84 x 30 dias = 151.312,80 Valor Total: R\$ 847.912,80	847.912,80										847.912,80				847.912,80			
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	ABR à NOV	Execução CORE 25	CI IX - Moto-Met Vtr	33.90.30/33.90.39 - Manutenção preventiva de viatura durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE a. 24 Vtr de grande porte: 24 Vtr x 157,00 x 30 dias = 113.040,00 b. 13 Vtr de pequeno porte: 13 Vtr x 84,00 x 30 dias = 32.660,00 Valor Total: R\$ 145.700,00	149.700,00											149.700,00				149.700,00		
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	ABR à NOV	Execução CORE 25	CI IX - Moto-Met Vtr	33.90.30/33.90.39 - Manutenção preventiva de viatura durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE a. 15 Vtr de grande porte: 15 Vtr x 157,00 x 30 dias = 70.650,00 b. 7 Vtr de pequeno porte: 7 Vtr x 84,00 x 30 dias = 18.740,00 Valor Total: R\$ 89.390,00	90.390,00											90.390,00				90.390,00		
LOGÍSTICA	Exercício	SET à NOV	Preparação e Execução CORE 25	CI V - Munição	33.90.30 - Necessidade de munição para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE - Quantidade e Valor unitário por Tipo de Munição está descrito na tabela anexa. - Valor Total: R\$ 1.355.180,32	1.355.180,32										1.355.180,32				1.355.180,32			
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	SET à NOV	Preparação e Execução CORE 25	CI VI - Mat Eng - Geradores	44.90.52 - Aqs de Geradores, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE - 02 Geradores 300 KVA - 01 Gerador 150 KVA - 05 Geradores 30 KVA Valor Total: R\$ 800.115,18	72º BI Caat (160.183)											800.115,18				800.115,18		
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	SET à NOV	Preparação e Execução CORE 25	CI VI - Mat Eng - Mint Geradores	33.90.30/33.90.39 - Aqs de peças e contratação de serviço para Mint preventiva de 01 Gerador durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE - 1 Geradores, operando 24h/d, durante 30 dias. - Peças: custo Mint x horas de func x dias de Op (R\$ 1,30 x 8 x 30 x 1 gerador = R\$ 306,40) - Serviço Mint: custo Mint x horas de func x dias de Op (R\$ 0,23 x 8 x 30 gerador = R\$ 199,20) Valor Total: R\$ 505,60	71º BI Mzt (160.177)			326,40			199,20					525,60				525,60		
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	SET à NOV	Preparação e Execução CORE 25	CI VI - Mat Eng - Mint Geradores	33.90.30/33.90.39 - Aqs de peças e contratação de serviço para Mint preventiva de 01 Gerador durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE - 1 Geradores, operando 24h/d, durante 30 dias. - Peças: custo Mint x horas de func x dias de Op (R\$ 1,30 x 8 x 30 x 1 gerador = R\$ 305,80) - Serviço Mint: custo Mint x horas de func x dias de Op (R\$ 0,83 x 8 x 30 x 4 gerador = R\$ 796,80) Valor Total: R\$ 2.102,60	72º BI Caat (160.183)			1.305,60				796,80				2.102,40				2.102,40		
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT à NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saneit Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: Aspirador Cirúrgico (R\$ 1.166,00 x 3 unid) = R\$ 3.498,00 Cilindro gás (10L) (R\$ 1.528,00 x 3 unid) = R\$ 4.584,00 Cilindro gás (5L) (R\$ 1.410,22 x 6 unid) = R\$ 8.461,32 Cabo p. ventilador pulmonar (R\$ 130,00 x 5 unid) = R\$ 650,00 Conjunto procedimento médico (kit curativo) (R\$ 55,00 x 10 unid) = R\$ 550,00 Conjunto procedimento médico (kit pequenos procedimentos) (R\$ 400,00 x 5 unid) = R\$ 2.000,00 Conjunto procedimento médico (kit sutura) (R\$ 220,00 x 10 unid) = R\$ 2.200,00 Desfibrilador (DEA) com bateria interna Recargável (R\$ 6.200,00 x 2 unid) = R\$ 12.400,00 DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS (R\$ 1.040,00 x 1 unid) = R\$ 1.040,00 Eletrocardiógrafo (R\$ 5.849,00 x 1 unid) = R\$ 5.849,00 TOTAL = R\$ 41.232,32	72º BI Caat (160.183)													RS 41.232,32		41.232,32	41.232,32	
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT à NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saneit Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: ESFIGMOMANÔMETRO (R\$ 87,99 x 5 unid) = R\$ 439,95 Espectômetro (R\$ 207,00 x 5 unid) = R\$ 1.435,00 Lenteira Clínica (R\$ 90,42 x 5 unid) = R\$ 452,10 Laringoscópio (R\$ 840,35 x 5 unid) = R\$ 4.201,75 MACA DE RESGATE (TIPO AMBULÂNCIA) (R\$ 2.896,00 x 2 unid) = R\$ 5.792,00 MACA DE RESGATE (TIPO ENVELOPE) (R\$ 840,00 x 2 unid) = R\$ 1.680,00 MACA DE RESGATE (TIPO FRONCHIA) (R\$ 870,00 x 2 unid) = R\$ 1.740,00 Monitor multiparamétrico (Tela Lcd Cerca 10") (R\$ 9.000,00 x 1 unid) = R\$ 9.000,00 MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS 15" (R\$ 9.300,00 x 1 unid) = R\$ 9.300,00 OTOSCÓPIO (R\$ 249,99 x 1 unid) = R\$ 249,99 TOTAL = R\$ 32.896,79	72º BI Caat (160.183)													RS 32.896,79				32.896,79

LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: Pinça cirúrgica (Magli) (R\$ 93,90 x 4 unid) = R\$ 375,60 ; Termômetro (R\$ 73,00 x 5 unid) = R\$ 365,00 ; Termômetro clínico (R\$ 15,00 x 6 unid) = R\$ 75,00 Ventilador artificial eletrônico (Portatil, Resgate,) (R\$ 21.940,00 x 1 unid) = R\$ 21.940,00 ; TOTAL = R\$ 22.755,60	72º BI Cast (160.163)					R\$ 22.755,60	22.755,60	22.755,60	
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): ÁGUA DESTILADA: (R\$ 0,33 x 2500 unid) = R\$ 825,00 Água Destilada (Frasco-ampola of 20 ml) (R\$ 0,89 x 1000 unid) = R\$ 890,00 AZITROMICINA (R\$ 0,84 x 750 unid) = R\$ 630,00 BENZILPENICILINA 600.000 UI (R\$ 6,02 x 250 unid) = R\$ 1.730,00 BETAMETASONA (R\$ 6,34 x 25 unid) = R\$ 158,50 BETAMETASONA (R\$ 3,84 x 300 unid) = R\$ 1.152,00 BETAMETASONA BISNAGA (R\$ 5,66 x 25 unid) = R\$ 141,50 BROMOPRIDA (R\$ 1,86 x 50 unid) = R\$ 83,00 CEFALEXINA (R\$ 0,80 x 500 unid) = R\$ 300,00 CETOPROFENO EV (R\$ 3,72 x 250 unid) = R\$ 930,00 TOTAL = R\$ 6.840,00	72º BI Cast (160.163)	6.840,00			6.840,00				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): CETOPROFENO VO (R\$ 1,20 x 250 unid) = R\$ 300,00 ; CIPROFLOXACINA CLORIDRATO (R\$ 0,27 x 400 unid) = R\$ 108,00 ; Cloreto de sódio (frasco 1000ml) (R\$ 11,48 x 300 unid) = R\$ 3.444,00 ; Cloreto de sódio (frasco 100ml) (R\$ 3,28 x 120 unid) = R\$ 393,60 ; Cloreto de sódio (frasco 500ml) (R\$ 12,00 x 1250 unid) = R\$ 15.000,00 ; Clorazidina (saqui) (R\$ 0,20 x 25 unid) = R\$ 425,00 ; Clorazidina Digluconato (alcoólico) (R\$ 14,22 x 100 unid) = R\$ 1.422,00 ; Clorazidina Digluconato (degermanite) (R\$ 15,65 x 100 unid) = R\$ 1.565,00 ; Clorazidina Digluconato (líquido) (R\$ 17,80 x 100 unid) = R\$ 1.780,00 ; DEXAMETASONA AMPOLA 2,5ML (R\$ 2,25 x 500 unid) = R\$ 1.125,00 ; TOTAL = R\$ 25.762,60	72º BI Cast (160.163)	25.762,60			25.762,60				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): DEXAMETASONA AMPOLA 2,5ML (R\$ 2,25 x 200 unid) = R\$ 450,00 ; DIXLOFENIBANINA MALEATO (R\$ 0,05 x 1000 unid) = R\$ 50,00 ; DICLOFENACO (R\$ 0,06 x 500 unid) = R\$ 30,00 ; DICLOFENACO (R\$ 1,07 x 100 unid) = R\$ 107,00 ; ESCOPIOLAMINA BUTILBROMETO (R\$ 0,47 x 250 unid) = R\$ 117,50 ; FLUCONAZOL (R\$ 0,88 x 250 unid) = R\$ 120,00 ; Glicose (250 ml) (R\$ 6,10 x 120 unid) = R\$ 732,00 ; Glicose (500ml) (R\$ 8,21 x 300 unid) = R\$ 2.463,00 ; Glicose 25% (R\$ 0,05 x 600 unid) = R\$ 570,00 ; Glicose 50% (R\$ 1,40 x 600 unid) = R\$ 840,00 ; TOTAL = R\$ 5.479,50	72º BI Cast (160.163)	5.479,50			5.479,50				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): Hemostático absorvível (R\$ 54,30 x 10 unid) = R\$ 543,00 ; IBUPROFENO (R\$ 0,20 x 1500 unid) = R\$ 300,00 ; LACTULOSE (R\$ 5,79 x 500 unid) = R\$ 2.895,00 ; METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO (R\$ 0,72 x 100 unid) = R\$ 72,00 ; MICONAZOL NITRATO (R\$ 2,82 x 100 unid) = R\$ 282,00 ; ONAPROZOL (R\$ 0,08 x 250 unid) = R\$ 15,31 ; PARACETAMOL-CODEÍNA (R\$ 0,43 x 234 unid) = R\$ 100,00 ; Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) (R\$ 7,00 x 50 unid) = R\$ 350,00 ; PREDNISOLONA VO (R\$ 0,15 x 2500 unid) = R\$ 375,00 ; PROMETAZINA CLORIDRATO (R\$ 2,69 x 200 unid) = R\$ 537,50 ; TOTAL = R\$ 5.469,81	72º BI Cast (160.163)	5.469,81			5.469,81				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): Ringer (500ml) (R\$ 10,95 x 500 unid) = R\$ 5.475,00 Ringer (250ml) (R\$ 10,00 x 500 unid) = R\$ 5.000,00 Sais para reidratação oral (R\$ 2,49 x 1000 unid) = R\$ 2.490,00 SALBUTAMOL (R\$ 1,85 x 10 unid) = R\$ 18,80 SULFADIAZINA (R\$ 5,03 x 50 unid) = R\$ 251,50 TRAMADOL CLORIDRATO (R\$ 1,63 x 50 unid) = R\$ 81,50 TOTAL = R\$ 13.316,80	72º BI Cast (160.163)	13.316,80			13.316,80				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso): Absorvador Língua (R\$ 5,10 x 50 unid) = R\$ 255,00 ; Agulha Hipodérmica 30 x 0,8 mm ou 21 g 1 1/4. (R\$ 0,34 x 250 unid) = R\$ 85,00 Agulha Hipodérmica 40 x 1,2 mm ou 18 G 1 1/2. (R\$ 0,30 x 250 unid) = R\$ 75,00 ; Agulha punção óssea (Dispositivo para punção intravascular) (R\$ 1.100,00 x 5 unid) = R\$ 5.500,00 ; Alcool Etilico (gel) (R\$ 12,00 x 100 unid) = R\$ 1.200,00 ; Alcool etílico (líquido) (R\$ 6,10 x 100 unid) = R\$ 610,00 ; ALCOOL ETILICO LIMP. DE AMBIENTES 70% (R\$ 6,00 x 1000 unid) = R\$ 6.000,00 ; ALCOOL ISOPROPILICO (R\$ 0,13 x 250 unid) = R\$ 32,50 ; Algodão hidrófilo (R\$ 21,45 x 25 unid) = R\$ 536,25 ; Aspirador Manual (R\$ 590,00 x 5 unid) = R\$ 2.950,00 ; TOTAL = R\$ 17.243,75	72º BI Cast (160.163)	17.243,75			17.243,75				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso): Atadura de crepe medindo 10 cm de largura x 1,8 m (R\$ 2,85 x 500 unid) = R\$ 1.425,00 ; Atadura de crepe medindo 15 cm de largura x 1,8 m (R\$ 7,15 x 250 unid) = R\$ 1.787,50 ; Atadura de crepe medindo 20 cm de largura x 1,8 m (R\$ 1,30 x 500 unid) = R\$ 650,00 ; BANDAGEM P/ APH (TIPO ISRAELENSE) (R\$ 145,00 x 20 unid) = R\$ 2.900,00 ; Bolsa (APH) (R\$ 345,00 x 5 unid) = R\$ 1.725,00 ; Bolsa transparente (APH) p/ coleta táctico modular) (R\$ 364,90 x 5 unid) = R\$ 1.824,50 ; Cânula orofaríngea guardel (Nº 3) (R\$ 5,51 x 10 unid) = R\$ 55,10 ; Cânula orofaríngea guardel (Nº 4) (R\$ 5,35 x 10 unid) = R\$ 53,50 ; Cateter aspiração traqueal (R\$ 1,50 x 290 unid) = R\$ 475,00 ; Cateter aspiração traqueal (R\$ 1,05 x 290 unid) = R\$ 262,50 ; TOTAL = R\$ 11.158,10	72º BI Cast (160.163)	11.158,10			11.158,10				

LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Cateleir perfóricio (18 GAL) (R\$ 1,70 x 500 unid) = R\$ 850,00 ; Cateleir perfóricio (18 GAL) (R\$ 1,31 x 500 unid) = R\$ 653,00 ; Cateleir perfóricio (20 GAL) (R\$ 1,20 x 500 unid) = R\$ 643,00 ; Cateleir vias urinárias (5 Fr) (R\$ 37,00 x 10 unid) = R\$ 370,00 ; Cateleir vias urinárias (6 Fr) (R\$ 49,00 x 10 unid) = R\$ 490,00 ; Cinto de uso médico (branco tipo maciço) (R\$ 80,00 x 15 unid) = R\$ 1.350,00 ; Cinto Segurança (br prancha) (R\$ 48,92 x 10 unid) = R\$ 489,20 ; Coleta Imobilização (KED) (R\$ 240,48 x 2,5 unid) = R\$ 601,20 ; Coletor de urina (R\$ 4,10 x 10 unid) = R\$ 41,00 ; Coletor material perfuro-cortante (3L) (R\$ 8,50 x 10 unid) = R\$ 85,00 ; TOTAL = R\$ 5.586,40	72º BI Cost (160.183)	5.586,40	5.586,40	-	5.586,40
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Cateleir material perfuro-cortante (7L) (R\$ 9,03 x 10 unid) = R\$ 90,30 ; Compressa gaze (R\$ 0,62 x 1000 unid) = R\$ 620,00 ; Compressa hospitalar (R\$ 27,00 x 100 unid) = R\$ 2.700,00 ; Conjuntio Drenagem Tórax (R\$ 530,00 x 5 unid) = R\$ 2.650,00 ; Curativo / Cobertura (Dimensão: Cerca de 20 X 20cm) (R\$ 34,00 x 50 unid) = R\$ 1.700,00 ; Curativo / cobertura (Dimensão: Cerca de 15 X 15cm) (R\$ 187,00 x 50 unid) = R\$ 8.350,00 ; Curativo outãno (Selo de Tórax) (R\$ 260,00 x 10 unid) = R\$ 2.600,00 ; Dispositivo intravenoso perfóricio (Escalepe) nº 19 (R\$ 0,31 x 250 unid) = R\$ 77,50 ; Dispositivo intravenoso perfóricio (Escalepe) nº 21 (R\$ 0,31 x 250 unid) = R\$ 77,50 ; Dispositivo intravenoso perfóricio (Escalepe) nº 23 (R\$ 0,51 x 250 unid) = R\$ 127,50 ; TOTAL = R\$ 19.992,80	72º BI Cost (160.183)	19.992,80	19.992,80	-	19.992,80
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Dreno cirúrgico (20 FRENCH) (R\$ 8,20 x 10 unid) = R\$ 82,00 ; Dreno cirúrgico (24 FRENCH) (R\$ 10,38 x 10 unid) = R\$ 193,80 ; ELETRODO (CARONA, AGUARDO ACEITE & NE) (R\$ 0,22 x 3000 unid) = R\$ 660,00 ; Equipio (macrogotas) (R\$ 1,36 x 500 unid) = R\$ 680,00 ; Equipio (microgotas) (R\$ 5,00 x 250 unid) = R\$ 1.250,00 ; Equipio bombe influsora (R\$ 1,85 x 250 unid) = R\$ 462,50 ; Esclva depermeação (R\$ 2,03 x 100 unid) = R\$ 203,00 ; Esparradrapo impermeável, tamanho: 5 cm x 4,5 m (R\$ 9,05 x 150 unid) = R\$ 1.357,50 ; Fita adesiva cirúrgica 10 cm x no mínimo 9 m (R\$ 10,75 x 150 unid) = R\$ 1.612,50 ; Fita adesiva cirúrgica 2,5 cm x no mínimo 9 m (R\$ 3,96 x 150 unid) = R\$ 594,00 ; TOTAL = R\$ 7.185,30	72º BI Cost (160.183)	7.185,30	7.185,30	-	7.185,30
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Fita adesiva cirúrgica 5 cm x no mínimo 9 m (R\$ 8,50 x 150 unid) = R\$ 1.275,00 ; Fita adesiva crape, largura 18 mm (+/- 2 mm) x 50 m (no mínimo). (R\$ 4,10 x 150 unid) = R\$ 615,00 ; FITA HOSPITALAR (R\$ 8,49 x 50 unid) = R\$ 424,50 ; Fluzômetro (R\$ 48,98 x 10 unid) = R\$ 489,80 ; Garrote (R\$ 9,79 x 25 unid) = R\$ 244,75 ; Guia p. intubação traqueal (R\$ 42,00 x 5 unid) = R\$ 210,00 ; Imobilizador (tala) (Tamanho: Cerca de 85 x 10 cm.) (R\$ 18,00 x 25 unid) = R\$ 450,00 ; Imobilizador (tala) (Tamanho: Cerca de 30 x 8 cm.) (R\$ 7,09 x 25 unid) = R\$ 177,25 ; Imobilizador (tala) (Tamanho: Cerca de 55 x 8 cm.) (R\$ 11,92 x 25 unid) = R\$ 298,00 ; Imobilizador (tala) (Tamanho: Cerca de 65 x 10 cm.) (R\$ 13,50 x 25 unid) = R\$ 337,50 ; TOTAL = R\$ 4.521,80	72º BI Cost (160.183)	4.521,80	4.521,80	-	4.521,80
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Imobilizador de Cabeça (Headblock) (R\$ 199,00 x 5 unid) = R\$ 995,00 ; Lâmina de bisturi nº 11 (R\$ 22,00 x 5 unid) = R\$ 110,00 ; Lâmina de bisturi nº 15 (R\$ 22,00 x 5 unid) = R\$ 110,00 ; Lâmina de bisturi nº 21 (R\$ 18,39 x 5 unid) = R\$ 91,95 ; Lâmina de bisturi nº 22 (R\$ 24,50 x 5 unid) = R\$ 122,50 ; Lâmina de bisturi nº 23 (R\$ 26,30 x 5 unid) = R\$ 131,50 ; Lâmina de bisturi nº 24 (R\$ 23,00 x 5 unid) = R\$ 115,00 ; Lençol descartável (R\$ 8,00 x 100 unid) = R\$ 800,00 ; Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 7.0 (R\$ 1,04 x 100 unid) = R\$ 104,00 ; Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 7.5 (R\$ 1,04 x 100 unid) = R\$ 104,00 ; TOTAL = R\$ 2.683,95	72º BI Cost (160.183)	2.683,95	2.683,95	-	2.683,95
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 8.0. (R\$ 1,02 x 100 unid) = R\$ 102,00 ; Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 8.5 (R\$ 1,12 x 100 unid) = R\$ 112,00 ; Luva de proteção (R\$ 11,20 x 250 unid) = R\$ 2.800,00 ; Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho grande (G) (R\$ 11,88 x 50 unid) = R\$ 594,00 ; Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio (M) (R\$ 11,50 x 150 unid) = R\$ 1.725,00 ; Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho pequeno (P) (R\$ 13,21 x 100 unid) = R\$ 1.321,00 ; Manta térmica (R\$ 9,36 x 15 unid) = R\$ 140,40 ; Máscara cirúrgica, com elásticos laterais (R\$ 3,57 x 500 unid) = R\$ 1.785,00 ; Máscara gasoterapia (R\$ 9,00 x 50 unid) = R\$ 453,00 ; Máscara proteção resp. ANVISA (R\$ 15,13 x 150 unid) = R\$ 2.269,50 ; TOTAL = R\$ 11.301,90	72º BI Cost (160.183)	11.301,90	11.301,90	-	11.301,90

LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de perno). Máscara Respiratória (RS 62,78 x 10 unid) = RS 627,60 Material gástrico (unit/hoje) (RS 16,00 x 10 unid) = RS 160,00 Material para dress ortopédico (RS 255,00 x 15 unid) = RS 3.825,00 Óculos proteção (RS 5,00 x 100 unid) = RS 500,00 Órtese para coluna vertebral (Ornate) (RS 18,78 x 3 unid) = RS 66,34 Órtese para coluna vertebral (Médico) (RS 13,44 x 3 unid) = RS 40,32 Órtese para coluna vertebral (Pequeno) (RS 50,00 x 3 unid) = RS 150,00 Chaveiro (portátil) (RS 728,00 x 5 unid) = RS 3.640,00 Protetor Oxular (RS 9,50 x 100 unid) = RS 950,00 Respirador manual, uso adulto (AMBUR) (RS 206,50 x 5 unid) = RS 1.032,50 TOTAL = RS 10.881,78	72º BI Cost (160.183)	10.681,78	10.681,78	10.681,78
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de perno). Seringa (01 ml) (RS 0,34 x 500 unid) = RS 170,00 Seringa (03 ml) (RS 0,28 x 500 unid) = RS 140,00 Seringa (05 ml) (RS 0,35 x 1000 unid) = RS 350,00 Seringa (10 ml) (RS 0,27 x 1000 unid) = RS 270,00 Seringa (20 ml) (RS 0,49 x 1500 unid) = RS 735,00 Sistema para Coarctação (RS 272,00 x 20 unid) = RS 5.440,00 Tubo endotraqueal nº 7,0 com cuff (RS 5,49 x 10 unid) = RS 54,90 Tubo endotraqueal nº 7,5 com cuff (RS 5,79 x 10 unid) = RS 57,90 Tubo endotraqueal nº 8,0 com cuff (RS 3,85 x 10 unid) = RS 38,50 Tubo endotraqueal nº 8,5 com cuff (RS 6,00 x 10 unid) = RS 60,00 TOTAL = RS 7.316,30	72º BI Cost (160.183)	7.316,30	7.316,30	7.316,30
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de perno). Tubo endotraqueal nº 8,0 com cuff (RS 5,70 x 10 unid) = RS 57,00 Tubo Supraglótico (Cápsula Nasofaríngea 7,0mm) (RS 72,94 x 10 unid) = RS 729,40 Tubo Supraglótico (Cápsula Nasofaríngea 8,5mm) (RS 53,13 x 10 unid) = RS 531,30 Tubo Supraglótico (Máscara Laríngea Nº 3 - Silicone) (RS 100,00 x 10 unid) = RS 1.000,00 Tubo Supraglótico (Máscara Laríngea Nº 4 - PVC) (RS 50,00 x 10 unid) = RS 500,00 Tubo Supraglótico (Máscara Laríngea Nº 4 - Silicone) (RS 100,00 x 10 unid) = RS 1.000,00 Tubo Supraglótico (Máscara Laríngea Nº 5 - PVC) (RS 50,00 x 10 unid) = RS 500,00 TOTAL = RS 4.317,70	72º BI Cost (160.183)	4.317,70	4.317,70	4.317,70
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: Alpêndrio Cirúrgico (RS 1.186,00 x 3 unid) = RS 3.468,00 Cilindro gás (O ₂) (RS 1.528,00 x 1 unid) = RS 1.528,00 Cilindro gás (N ₂) (RS 410,22 x 4 unid) = RS 1.640,88 Crowthi x ventilador pulmonar (RS 130,00 x 5 unid) = RS 650,00 Conjunto procedimento médico (ná curativo) (RS 55,00 x 10 unid) = RS 550,00 Conjunto procedimento médico (RS pequenos procedimentos) (RS 400,00 x 5 unid) = RS 2.000,00 Conjunto procedimento médico (ná sutura) (RS 220,00 x 10 unid) = RS 2.200,00 Distribuidor (DICA) com bateria interna Recargável (RS 6.200,00 x 2 unid) = RS 12.400,00 TOTAL = RS 28.466,88	71º BI Mhz (160.177)	RS 28.466,88	28.466,88	28.466,88
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: ESFINGOMANÔMETRO (RS 67,99 x 5 unid) = RS 436,95 Estetoscópio (RS 297,00 x 5 unid) = RS 1.485,00 Lanterna Cirúrgica (RS 90,42 x 5 unid) = RS 452,10 Laringoscópio (RS 840,35 x 5 unid) = RS 4.201,75 MACA DE RESGATE (TIPO AMBULÂNCIA) (RS 2.690,00 x 2 unid) = RS 5.380,00 MACA DE RESGATE (TIPO ENVELOPE) (RS 540,00 x 2 unid) = RS 1.080,00 MACA DE RESGATE (TIPO PRANCHAS) (RS 670,00 x 2 unid) = RS 1.340,00 Monitor multiparâmetro (Talia Lod Corca 12") (RS 5.799,00 x 1 unid) = RS 5.799,00 OTOSCÓPIO (RS 249,99 x 1 unid) = RS 249,99 TOTAL = RS 20.395,79	71º BI Mhz (160.177)	RS 20.395,79	20.395,79	20.395,79
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: Pilha cirúrgica (Mag) (RS 63,80 x 4 unid) = RS 375,80 Termômetro (RS 73,00 x 5 unid) = RS 365,00 Termômetro clínico (RS 15,00 x 5 unid) = RS 75,00 Ventilador artificial eletrônico (Portátil, Resgate.) (RS 21.940,00 x 1 unid) = RS 21.940,00 TOTAL = RS 22.755,60	71º BI Mhz (160.177)	RS 22.755,60	22.755,60	22.755,60
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos) ÁGUA DESTILADA (RS 0,33 x 2500 unid) = RS 825,00 Água Destilada (Prasco-ampola de 20 ml) (RS 0,69 x 1000 unid) = RS 690,00 AZITROMICINA (RS 0,84 x 750 unid) = RS 630,00 BENZILPENICILINA 600.000 UI (RS 6,92 x 250 unid) = RS 1.730,00 BETAMETASONA (RS 6,34 x 25 unid) = RS 158,50 BETAMETASONA (RS 3,84 x 300 unid) = RS 1.152,00 BETAMETASONA BISNANA (RS 5,66 x 25 unid) = RS 141,50 BROMOPRIDINA (RS 1,66 x 50 unid) = RS 83,00 CEFALEXINA (RS 0,60 x 500 unid) = RS 300,00 CETOPROFENO EV (RS 3,72 x 250 unid) = RS 930,00 TOTAL = RS 6.545,00	71º BI Mhz (160.177)	6.540,00	6.540,00	6.540,00
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos) CETOPROFENO VO (RS 1,20 x 250 unid) = RS 300,00 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO (RS 6,27 x 400 unid) = RS 108,00 Cloreto de sódio (frasco 100ml) (RS 11,48 x 300 unid) = RS 3.444,00 AZITROMICINA (RS 3,28 x 120 unid) = RS 393,60 Cloreto de sódio (frasco 500ml) (RS 12,00 x 1250 unid) = RS 15.000,00 Cloridrato (epurado) (RS 25,00 x 25 unid) = RS 625,00 Cloridrato Digluconato (ascórido) (RS 14,22 x 100 unid) = RS 1.422,00 Codeína Dipirronato (diagramma) (RS 15,85 x 100 unid) = RS 1.585,00 Codeína Dipirronato (biscoito) (RS 17,80 x 100 unid) = RS 1.780,00 DEKAMETASONA AMPOLA 2,0ML (RS 2,25 x 500 unid) = RS 1.125,00 TOTAL = RS 25.762,60	71º BI Mhz (160.177)	25.762,60	25.762,60	25.762,60

LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): DEXAMETASONA AMPOLA 2,5ML (R\$ 2,25 x 200 unid) = R\$ 450,00; DIXCLOFENIRAMINA MALEATO (R\$ 0,05 x 1000 unid) = R\$ 50,00; DICLOFENACO (R\$ 0,06 x 900 unid) = R\$ 54,00; DICLOFENACO (R\$ 1,07 x 100 unid) = R\$ 107,00; ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO (R\$ 0,47 x 250 unid) = R\$ 117,50; FLUCONAZOL (R\$ 0,48 x 250 unid) = R\$ 120,00; Glicose (250 ml) (R\$ 6,10 x 120 unid) = R\$ 732,00; Glicose (500ml) (R\$ 8,21 x 300 unid) = R\$ 2.463,00; Glicose 25% (R\$ 0,95 x 800 unid) = R\$ 870,00; Glicose 50% (R\$ 1,40 x 600 unid) = R\$ 840,00; TOTAL = R\$ 5.479,50	71* BI Mtz (160.177)	5.479,50	5.479,50	
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): Hemostático absorvível (R\$ 54,30 x 10 unid) = R\$ 543,00; IBUPROFENO (R\$ 0,20 x 1500 unid) = R\$ 300,00; LACTULOSE (R\$ 5,78 x 500 unid) = R\$ 2.895,00; METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO (R\$ 0,72 x 100 unid) = R\$ 72,00; MICONAZOL NITRATO (R\$ 2,52 x 100 unid) = R\$ 252,00; OMEPRAZOL (R\$ 0,06 x 250 unid) = R\$ 15,31; PARACETAMOL+CODEINA (R\$ 0,43 x 234 unid) = R\$ 100,00; Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) (R\$ 7,00 x 50 unid) = R\$ 350,00; PREDEZINONA VO (R\$ 0,15 x 2500 unid) = R\$ 375,00; PROMETAZINA CLORIDRATO (R\$ 2,69 x 200 unid) = R\$ 537,50; TOTAL = R\$ 5.488,81	71* BI Mtz (160.177)	5.488,81	5.488,81	
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): Ringer (500ml) (R\$ 10,95 x 500 unid) = R\$ 5.475,00; Ringer (250ml) (R\$ 10,00 x 500 unid) = R\$ 5.000,00; Sais para reidratação oral (R\$ 2,49 x 1000 unid) = R\$ 2.490,00; SALBUTAMOL (R\$ 1,88 x 10 unid) = R\$ 18,80; SULFADIAZINA (R\$ 5,93 x 50 unid) = R\$ 296,50; TRAMADOL CLORIDRATO (R\$ 1,63 x 50 unid) = R\$ 81,50; TOTAL = R\$ 13.316,80	71* BI Mtz (160.177)	13.316,80	13.316,80	
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de pensar): Abatador Língua (R\$ 5,10 x 50 unid) = R\$ 255,00; Aguilha hipodérmica 30 x 0,8 mm ou 21 G 1 1/4. (R\$ 0,34 x 250 unid) = R\$ 85,00; Aguilha hipodérmica 40 x 1,2 mm ou 18 G 1 1/2. (R\$ 0,30 x 250 unid) = R\$ 75,00; Aguilha punção tórax (Dispositivo para punção intratórax) (R\$ 1.100,00 x 5 unid) = R\$ 5.500,00; Álcool Etilico (gel) (R\$ 12,00 x 100 unid) = R\$ 1.200,00; Álcool etílico (líquido) (R\$ 6,10 x 100 unid) = R\$ 610,00; ÁLCOOL ETILICO LIMP. DE AMBIENTES 70% (R\$ 6,00 x 1000 unid) = R\$ 6.000,00; ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (R\$ 0,13 x 250 unid) = R\$ 32,50; Algodão hidrófilo (R\$ 21,45 x 25 unid) = R\$ 536,25; Aspirador Manual (R\$ 590,00 x 5 unid) = R\$ 2.950,00; TOTAL = R\$ 17.243,75	71* BI Mtz (160.177)	17.243,75	17.243,75	
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de pensar): Atadura de crepe medindo 10 cm de largura x 1,8 m. (R\$ 2,85 x 500 unid) = R\$ 1.425,00; Atadura de crepe medindo 15 cm de largura x 1,8 m. (R\$ 7,15 x 250 unid) = R\$ 1.787,50; Atadura de crepe medindo 20 cm de largura x 1,8 m. (R\$ 1,30 x 500 unid) = R\$ 650,00; BANDAGEM P/ APH (TIPO ISRAELENSE) (R\$ 145,00 x 20 unid) = R\$ 2.900,00; Bolsa (APH) (R\$ 345,00 x 5 unid) = R\$ 1.725,00; Bolsa transporte (APH p/ coleta tálco modular) (R\$ 364,90 x 5 unid) = R\$ 1.824,50; Cânula orofaríngea guedel (Nº 3) (R\$ 5,51 x 10 unid) = R\$ 55,10; Cânula orofaríngea guedel (Nº 4) (R\$ 5,35 x 10 unid) = R\$ 53,50; Cateter aspiração traqueal (R\$ 1,90 x 250 unid) = R\$ 475,00; Cateter aspiração traqueal (R\$ 1,05 x 250 unid) = R\$ 262,50; TOTAL = R\$ 11.158,10	71* BI Mtz (160.177)	11.158,10	11.158,10	
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de pensar): Cateter perférico (16 GAU) (R\$ 1,70 x 500 unid) = R\$ 850,00; Cateter perférico (18 GAU) (R\$ 1,31 x 500 unid) = R\$ 655,00; Cateter perférico (20 GAU) (R\$ 1,29 x 500 unid) = R\$ 645,00; Cateter vias urinárias (5 Fr) (R\$ 37,00 x 10 unid) = R\$ 370,00; Cateter vias urinárias (6 Fr) (R\$ 49,00 x 10 unid) = R\$ 490,00; Cinto de uso médico (branco tipo aranha) (R\$ 90,00 x 15 unid) = R\$ 1.350,00; Cinto Segurança (p/ prancha) (R\$ 49,92 x 10 unid) = R\$ 499,20; Colata imobilização (RED) (R\$ 240,48 x 2,5 unid) = R\$ 601,20; Coletor de urina (R\$ 4,10 x 10 unid) = R\$ 41,00; Coletor material perfuro-cortante (3L) (R\$ 8,50 x 10 unid) = R\$ 85,00; TOTAL = R\$ 5.586,40	71* BI Mtz (160.177)	5.586,40	5.586,40	
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	Ci VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de pensar): Coletor material perfuro-cortante (7L) (R\$ 9,03 x 10 unid) = R\$ 90,30; Compressa gaze (R\$ 0,62 x 1000 unid) = R\$ 620,00; Compressa hospitalar (R\$ 27,00 x 100 unid) = R\$ 2.700,00; Conjunto Desmagem Tórax (R\$ 630,00 x 5 unid) = R\$ 3.150,00; Curativo / Cobertura (Dimensão: Cerca de 20 X 20cm) (R\$ 34,00 x 50 unid) = R\$ 1.700,00; Curativo / cobertura (Dimensão: Cerca de 15 X 15cm) (R\$ 187,00 x 50 unid) = R\$ 9.350,00; Curativo cutâneo (Selo de Tórax) (R\$ 280,00 x 10 unid) = R\$ 2.800,00; Dispositivo intravenoso periférico (Escala) nº 19 (R\$ 0,31 x 250 unid) = R\$ 77,50; Dispositivo intravenoso periférico (Escala) nº 21 (R\$ 0,31 x 250 unid) = R\$ 77,50; Dispositivo intravenoso periférico (Escala) nº 23 (R\$ 0,51 x 250 unid) = R\$ 127,50; TOTAL = R\$ 19.992,80	71* BI Mtz (160.177)	19.992,80	19.992,80	

LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Dreno cirúrgico (20 FRENCH) (R\$ 8,20 x 10 unid) = R\$ 82,00 Dreno cirúrgico (24 FRENCH) (R\$ 19,38 x 10 unid) = R\$ 193,80 ELETRODO (CARBONO, AGUARDADO ACETATE I NE) (R\$ 0,22 x 3000 unid) = R\$ 660,00 Equipos (manipuladores) (R\$ 1,36 x 500 unid) = R\$ 680,00 Equipos irrigadores (R\$ 5,00 x 250 unid) = R\$ 1.250,00 Equipos bomba infusora (R\$ 1,85 x 250 unid) = R\$ 462,50 Eletrodo depuração (R\$ 2,83 x 100 unid) = R\$ 283,00 Eletrodo hipertermal, tamanho: 5 cm x 4,8 cm (R\$ 1,05 x 150 unid) = R\$ 1.567,50 Fita adesiva cirúrgica 10 cm x no mínimo 9 m (R\$ 10,75 x 150 unid) = R\$ 1.612,50 Fita adesiva cirúrgica 2,5 cm x no mínimo 9 m (R\$ 3,96 x 150 unid) = R\$ 594,00 TOTAL = R\$ 7.185,30	71º BI Mz (166.177)	7.185,30	7.185,30	
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Fita adesiva cirúrgica 5 cm x no mínimo 9 m (R\$ 8,50 x 150 unid) = R\$ 1.275,00 Fita adesiva cirúrgica, largura 18 mm (+/- 2 mm) x 50 m (no mínimo) (R\$ 4,10 x 150 unid) = R\$ 615,00 FITA HOSPITALAR (R\$ 8,40 x 50 unid) = R\$ 424,50 Fluoscópio (R\$ 48,08 x 10 unid) = R\$ 480,80 Gavetas (R\$ 6,79 x 25 unid) = R\$ 244,75 Guia p. infusão traqueal (R\$ 42,00 x 5 unid) = R\$ 210,00 Inibidor (tala) (Tamanho: Cerca de 85 x 10 cm.) (R\$ 18,00 x 25 unid) = R\$ 450,00 Inibidor (tala) (Tamanho: Cerca de 30 x 8 cm.) (R\$ 7,09 x 25 unid) = R\$ 177,25 Inibidor (tala)(Tamanho: Cerca de 55 x 6 cm.) (R\$ 11,52 x 25 unid) = R\$ 288,00 Inibidor (tala)(Tamanho: Cerca de 65 x 10 cm.) (R\$ 13,50 x 25 unid) = R\$ 337,50 TOTAL = R\$ 4.521,80	71º BI Mz (166.177)	4.521,80	4.521,80	
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Inibidor de Cabeça (Headlock) (R\$ 150,00 x 5 unid) = R\$ 900,00 Lâmina de bisturi nº 11 (R\$ 22,00 x 5 unid) = R\$ 110,00 Lâmina de bisturi nº 15 (R\$ 22,00 x 5 unid) = R\$ 110,00 Lâmina de bisturi nº 21 (R\$ 18,30 x 5 unid) = R\$ 91,65 Lâmina de bisturi nº 22 (R\$ 24,50 x 5 unid) = R\$ 122,50 Lâmina de bisturi nº 23 (R\$ 28,30 x 5 unid) = R\$ 141,50 Lâmina de bisturi nº 24 (R\$ 23,00 x 5 unid) = R\$ 115,00 Lempã descartável (R\$ 8,00 x 100 unid) = R\$ 800,00 Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 7,0 (R\$ 1,04 x 100 unid) = R\$ 104,00 Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 7,5 (R\$ 1,04 x 100 unid) = R\$ 104,00 TOTAL = R\$ 2.683,95	71º BI Mz (166.177)	2.683,95	2.683,95	
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 8,0 (R\$ 1,62 x 100 unid) = R\$ 162,00 Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 8,5 (R\$ 1,12 x 100 unid) = R\$ 112,00 Luva de proteção (R\$ 11,20 x 250 unid) = R\$ 2.800,00 Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho grande (G) (R\$ 11,68 x 50 unid) = R\$ 594,00 Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio (M) (R\$ 11,50 x 150 unid) = R\$ 1.725,00 Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho pequeno (P) (R\$ 13,21 x 100 unid) = R\$ 1.321,00 Manta térmica (R\$ 9,36 x 15 unid) = R\$ 140,40 Máscara cirúrgica - com elástico lateral (R\$ 3,57 x 500 unid) = R\$ 1.785,00 Máscara gastrostomia (R\$ 6,08 x 50 unid) = R\$ 304,00 Máscara proteção resp. cf ANVISA (R\$ 15,13 x 150 unid) = R\$ 2.269,50 TOTAL = R\$ 11.301,90	71º BI Mz (166.177)	11.301,90	11.301,90	
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Máscara Respiratória (R\$ 62,76 x 10 unid) = R\$ 627,60 Material para dress ortopédico (R\$ 16,00 x 10 unid) = R\$ 160,00 Ortese para orelha (R\$ 8,10 x 150 unid) = R\$ 1.215,00 Ortese para coluna vertebral (Grande) (R\$ 18,79 x 3 unid) = R\$ 56,34 Ortese para coluna vertebral (Médio) (R\$ 13,44 x 3 unid) = R\$ 40,32 Ortese para coluna vertebral (Pequeno) (R\$ 50,00 x 3 unid) = R\$ 150,00 Ortodoxo (portátil) (R\$ 728,00 x 5 unid) = R\$ 3.640,00 Protetor Ocular (R\$ 8,00 x 100 unid) = R\$ 800,00 Reparador manual, uso adulto (AMADUR) (R\$ 208,50 x 6 unid) = R\$ 1.032,50 TOTAL = R\$ 10.691,76	71º BI Mz (166.177)	10.691,76	10.691,76	
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Seringa (01 ml) (R\$ 0,34 x 500 unid) = R\$ 170,00 Seringa (03 ml) (R\$ 0,28 x 500 unid) = R\$ 140,00 Seringa (05 ml) (R\$ 0,35 x 1000 unid) = R\$ 350,00 Seringa (10 ml) (R\$ 0,27 x 1000 unid) = R\$ 270,00 Seringa (20 ml) (R\$ 0,49 x 1500 unid) = R\$ 735,00 Sistema para Compressão (R\$ 272,00 x 180 unid) = R\$ 48.960,00 Tubo endotraqueal nº 7,0 com cuff (R\$ 5,49 x 10 unid) = R\$ 54,90 Tubo endotraqueal nº 7,5 com cuff (R\$ 7,79 x 10 unid) = R\$ 77,90 Tubo endotraqueal nº 8,0 com cuff (R\$ 3,85 x 10 unid) = R\$ 38,50 Tubo endotraqueal nº 8,5 com cuff (R\$ 6,00 x 10 unid) = R\$ 60,00 TOTAL = R\$ 50.836,30	71º BI Mz (166.177)	50.836,30	50.836,30	

PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL - Exercício Combinado CORE 2023

ÁREA DE INTERESSE	FASE	PERÍODO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	PROCESSO FINALÍSTICO	DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO										GND 3 (A)	44.90.51	44.90.52	GND 4 (B)	SUBTOTAL (A+B)	
					OBJETIVOS ADRETILOS DE CUSTEIO LOGÍSTICO DO COLORE	CODIG	33.90.15	33.90.30	31.90.32	33.90.33	33.90.39	33.90.49	33.90.47	33.90.93						
OPERAÇÃO	Exercício	SET à NOV	Transporte de Tropa	Deslocamento - Locação Vtr	<p>33.90.39 – Locação de 17 (dezoete) ônibus interestaduais para transporte de militares, até a área da Op (Petroliña/PE).</p> <p>- Cálculo p/ Diária: Valor da Diária: R\$ 2.400,00 Cálculo: (17 ônibus x R\$ 2.400,00 x 4 dias) = R\$ 163.200,00</p> <p>- Cálculo p/ Km Rodado: Rota: Recife/PE para Petroliña/PE (Preparo e Exercício – 2 viagens ida e volta) Valor por Km: R\$ 5,00 Quantidade de Km previstos: 1.424 km (ida + volta) – 150 km (Ref diária) = 1.274 km Cálculo: (17 ônibus x R\$ 5,00 por km x 1.274 km x 4 viagens) = R\$ 433.160,00</p> <p>SOMA TOTAL: 163.200,00 + 433.160,00 Valor Total Ajustado: R\$ 596.360,00</p> <p>Referência de Preços: RP nº 90028/2024, da UG 160225 – Ba Adm Curado.</p>	Ba Adm Curado (160.225) Cmdo 19º Bda Inf Mz								596.360,00				596.360,00		596.360,00
OPERAÇÃO	Exercício	SET à NOV	Transporte de Tropa	Deslocamento - Locação Vtr	<p>33.90.39 – Locação de 10 (dez) ônibus interestaduais para transporte de militares, até a área da Op (Petroliña/PE).</p> <p>- Cálculo por Diária: Valor da Diária: R\$ 2.400,00 Cálculo: (10 ônibus x R\$ 2.400,00 x 4 dias) = R\$ 96.000,00</p> <p>- Cálculo por Km Rodado: Rota: Garanhuna/PE para Petroliña/PE (Preparo e Exercício – 2 viagens ida e volta) Valor por Km: R\$ 5,00 Quantidade de Km previstos: 1.095,8 km (ida + volta) – 150 km (ref. diária) = 945,8 km Cálculo: (10 ônibus x R\$ 5,00 por km x 945,8 km x 4 viagens) = R\$ 189.160,00</p> <p>SOMA TOTAL: R\$ 285.160,00 Valor Total Ajustado: R\$ 285.160,00</p> <p>Referência de Preços: RP nº 90028/2024, da UG 160225 – Ba Adm Curado.</p>	71º BI Mz (160.177)								285.160,00				285.160,00		285.160,00
OPERAÇÃO	Exercício	SET à NOV	Transporte de Tropa	Deslocamento - Locação Vtr	<p>33.90.39 – Locação de 5 (cinco) ônibus interestaduais para transporte de militares, até a área da Op (Petroliña/PE).</p> <p>- Cálculo p/ Diária: - Valor da Diária: 2.400,00 Cálculo: (5 ônibus x 2.400 x 2) = R\$ 24.000,00</p> <p>- Cálculo p/ Km Rodado: Rota: Macaé/AL para Petroliña/PE (Preparo e Exercício – 1 viagem ida e volta) Valor por Km: R\$ 9,10; Ctd de Km previstos: 1.379,8 km (ida + volta) – 150 km (Ref diária) = 1.229,8 km; Cálculo: (5 ônibus x 5,00 por Km x 1.229,8 x 4) = 122.980,00 SOMA: 24.000,00 + 122.980,00 = 146.980,00</p> <p>- Valor Total: R\$ 146.980,00</p> <p>Referência de Preços: RP nº 90028/2024, da UG 160225 – Ba Adm Curado.</p>	59º BI Mz (160.004)								146.980,00				146.980,00		146.980,00
OPERAÇÃO	Exercício	SET à NOV	Transporte de Tropa	Deslocamento - Locação Vtr	<p>Memória de Cálculo Reajustada:</p> <p>33.90.39 – Locação de 30 (trinta) Vtr para transporte de militares, na área da Op CORE 2023 (Petroliña/PE)</p> <p>Cálculo p/ Diária: Permanência e atividades operacionais: 10 ônibus (4 dias), 10 VANs (4 dias), 10 Pick UP (15 dias) e 10 Carro Sedan (15 dias). 1. Ônibus: Valor p/ dia: R\$ 2.400,00 Cálculo: (8 ônibus x R\$ 2.400,00 x 4 dias) = R\$ 76.800</p> <p>2. VAN: Valor p/ dia: R\$ 890,00 Cálculo: (10 VANs x R\$ 890,00 x 4 dias) = R\$ 35.600,00</p> <p>3. Pick UP (08 do 4º BPE e 02 EM CORE): Valor p/ dia: R\$ 598,00 Cálculo: (10 Pick Up x R\$ 598,00 x 15 dias) = R\$ 89.700,00</p> <p>4. Carro Sedan (06 CO/EI/El): Valor p/ dia: R\$ 295,67 Cálculo: (10 Sedan x R\$ 295,67 x 15 dias) = R\$ 44.350,50</p> <p>SOMA TOTAL: 76.800,00 + 35.600,00 + 89.700,00 + 44.350,50 Valor Total Ajustado: R\$ 246.450,50</p> <p>Referência de Preços: RP nº 90028/2024, da UG 160225 – Ba Adm Curado.</p>	72º BI Cast (160.183)	246.450,50							246.450,50				246.450,50		246.450,50

OPERAÇÃO	Adimatação Preparação Exercício	SET e NOV	Operacional	Suprimento de Fundos	33.90.30 e 39 - Custear despesas com serviços e/ou materiais diversos, em circunstâncias eventuais, que venham a ser demandados em caráter excepcional, para atender demandas da Op CORE 25, Petrolina/PE. 33.90.30 - R\$ 26.400,00 33.90.39 - R\$ 26.400,00	Ba Adm Curado (160.225) Cmdo 10º Bda Inf Mtz	26.400,00												52.800,00	0,00	52.800,00	
OPERAÇÃO	Exercício	OUT e NOV	Apoio de Alimentação	Alimentação da Tropa Americana (EUA)	33.90.30 - Aquisição de gêneros de alimentação para apoio ao efetivo do Exército Americano (140 integrantes), em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE. - Base de cálculo: Qtd tabelar x qtd de pessoas x qtd dias 1- ALMOÇO e JANTAR (30 dias) - Salada (Tomate, alface, cenoura), 150g p/ pessoa x 140 x 30 dias: 630 kg (R\$6,07 x 630) = R\$ 3.824,10 - Suco de Frutas 200ml p/ pessoa x 140 x 30 dias: 840 litros (R\$ 10,57 x 840) = R\$ 8.879,80 - Valor Total: R\$ 12.702,90 Referência de Preços: IRP nº 01/2023, da UASG 783602 - Escola de Aprendizes Marinheiros. Referência de Quantidade Tabela: Boletim Técnico da Diretoria de Abastecimento - Padronização do Consumo dos Artigos de Subsistência, 2ª Ed. 2021 (BT30.407-01).	72º BI Caat (160.183)	12.702,90													12.702,90	0,00	12.702,90
	Adimatação Preparação Exercício	JAN e NOV	Comando e Controle	Manter a consciência situacional do Exercício	ND 44.90.52 - Aquisição de Material Consumo de TI para o Exercício CORE 25; - Telas de projeção e cabos de rede UTP: R\$ 6.006,00 - Placas-mãe, processadores, placas de rede, switches, roteadores, conectores RJ45 e HDs SSD: R\$ 12.342,00 - Chips de dados móveis com plano de 10 GB: R\$ 849,00 - Valor Total Geral: R\$19.200,00 Referência de Preços: Diversos pregões eletrônicos da UG 160.225 - Ba Adm Curado.	7ª Cia Com (Ba Adm Curado - 160.225)	19.200,00															
OPERAÇÃO	Adimatação Preparação Exercício	JAN e NOV	Comando e Controle	Manter a consciência situacional do Exercício	ND 44.90.52 - Aquisição de Material Permanente para o Exercício CORE 25; - Projetores, webcam, câmera filmadora, máquina fotográfica, microfones e módulo de vídeo; R\$ 29.487,60; - Nobreaks senoidais (2200VA e 700VA); R\$ 12.980,00; Notebooks, Toughbooks e monitores; R\$ 52.296,00; - Switches gerenciáveis e Amplimax com antenas; R\$ 19.000,00; Impressora multifuncional; R\$ 2.399,00; - Rádios transmissão, Telefones VoIP e Câmera Speed Dome; R\$ 23.083,40; - Drone profissional com navegação e resistência ao vento; R\$ 5.700,00; - Smartphones funcionais (256 Gb) e telefones satelitais; R\$ 34.260,00; - Valor Total Geral; R\$ 179.206,00	7ª Cia Com (Ba Adm Curado - 160.225)														179.206,00	179.206,00	179.206,00
OPERAÇÃO	Adimatação Preparação Exercício	JAN e NOV	Comando e Controle	Manter a consciência situacional do Exercício	ND 33.90.39 - Recurso para aquisição de serviços destinado à execução do Exercício CORE 25: Cálculos: - 33.90.39 - Contratação de Serviço de Rastreamento satelital, para uso em 6 Rastreadores Spot Gen 4, possibilitando o envio de mensagens e informações de posicionamento, com o valor unitário de R\$ 832,66 e valor total de R\$ 4.995,96. TOTAL: R\$ 4.995,96 Pregão nº 90014/2024, da 160.225 - Ba Adm Curado.	7ª Cia Com (Ba Adm Curado - 160.225)														4.995,96		4.995,96



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

DIEx nº 1251-E4/Comdo 10ª Bda Inf Mtz
EB: 64304.001615/2025-88

URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 25 de março de 2025.

Do Chefe do Estado-Maior da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 7ª Divisão de Exército, Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar

Assunto: Revisão dos Planos de Trabalho para a Operação CORE/ 2025 - encaminhamento

Referências:

a) DIEx nº 3573-SPO/CCOL/Ch EM, de 18 MAR 25.

Anexos:

- 1) P Trab Administrativo_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf;
- 2) P Trab Infraestrutura_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf;
- 3) P Trab Logístico_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf;
- 4) P Trab Operacional_CORE 25_10ª Bda Inf Mtz_Assinado.pdf; e
- 5) P_Trab_CORE_2025_10ªBdaInfMtz_25 Mar.ods.

1. Em resposta ao documento constante da referência, encaminho os Planos de Trabalho para a Operação CORE/ 2025 da 10ª Bda Inf Mtz em documento editável e PDF assinado.

2. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, disponibilizo o Maj ARAUJO (E4/10ª Bda Inf Mtz), que pode ser contatado pelo telefone (81) 2129 6426 (RITEx 870) ou pelo e-mail e4@10bdainfmtz.eb.mil.br.

Por ordem do Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

ANDERSON CORREA DOS SANTOS - Cel

Chefe do Estado-Maior da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDERSON CORREA DOS SANTOS**, em 25/03/2025, às 17:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

4MWb-VeOr-w9sj-BrTX

ÁREA DE INTERESSE	FASE	PERÍODO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	PROCESSO FUNDAMENTAL	PLANO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - Exercício Combinado CORE 25						GND 3 (A)	44.99.01	44.99.02	GND 4 (B)	SUBTOTAL (A+B)		
					OBJETIVOS A SEREM DESEMPENHADOS	COGUG	33.90.15	33.90.30	33.90.33	33.90.39						33.90.40	33.90.83
ADMINISTRATIVO	Preparação Exercício	ABR à NOV	Comunicação Estratégica	Comunicação Social e Protocolo	33.90.30 - Custear contratação de serviços gráficos (Crachá, impresso padronizado, pasta para eventos, banners, impressão de cartas topográficas, mapas rodoviários, mosaicos, serviços afins), em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE. Valor Total: R\$ 12.000,00	72º BI Cast (160.183)						12.000,00			12.000,00		
ADMINISTRATIVO	Preparação Exercício	ABR à NOV	Comunicação Estratégica	Comunicação Social e Protocolo	33.90.30 - Custear contratação de serviços gráficos (Moedas, Crachá, impresso padronizado, pasta para eventos, banners, impressão de cartas topográficas, mapas rodoviários, mosaicos, serviços afins), em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE. Valor Total: R\$ 40.248,00	Ba Adm Curado (160.270) Cmo 1º Mz Bds Int 10º						40.248,00			40.248,00		
ADMINISTRATIVO	Adaptação Preparação Exercício	OUT à NOV	Apoio Alimentação	Apoio às atividades Administrativas e Dia Cultural	33.90.30 - Aquisição de lanches - em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE, por um período de 20 dias, com efetivo de 1.040 militares. CADA LANCHE CONTEUDO: - 1 (um) refrigerante, no valor de R\$ 2,50; - 1 (um) sanduíche, no valor total de R\$ 3,00; - 1 (uma) garrafa de água, no valor de R\$ 0,24; - 1 (um) biscoito recheado, no valor de R\$ 1,80 - 1 (uma) barra de cereal, no valor de R\$ 2,30; - 1 (uma) maça, no valor de R\$ 0,90; - 1 (um) suco de caixinha, no valor de R\$ 0,80; - 1 (uma) maçã, no valor de R\$ 0,50. - Valor parcial: R\$ 12,00 - Cálculo: - 1.040 x R\$ 12,30 x 27 = R\$ 362.232,00 - Valor Total: R\$ 402.480,00	72º BI Cast (160.183)	362.232,00					362.232,00			362.232,00		
ADMINISTRATIVO	Preparação Exercício	OUT à NOV	Despesas Globais	Manter a higiene da Tropa	Referência de Pregos: RP nº 07/2023, da UG 160225 - Ba Adm Curado. 33.90.30 - Aquisição de materiais de consumo, em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE, conforme discriminado abaixo (Material de limpeza e higiene): - Acido clorídrico - 5x21,80x109,00 - Álcool Etilico - 8x13,90x111,20 - Bala - 4x23,31x83,24 - Cesto de Lixo 50 - 4x42,80x171,20 - Desinfetante - 10x15,10x81,00 - Arromatizante de Ambiente - 8x14,51x116,08 - Flanela - 25x2,10x52,50 - Limpa Vidro - 10x5,90x59,80 - Lixa de Pedregal - 10x15,50x55,90 - Máquina descartável - 4x19,50x79,60 - Pá para lixo - 2x15,20x30,56 - Plano para limpeza - 20x3,90x79,80 - Roda de borracha - 4x14,18x56,72 - Sabão em pó - 8x2,39x75,12 - Saco para Lixo 200 - 20x25,00x100,00 - Saco para Lixo 30 - 20x19,10x382,00 - Solução multiuso - 5x5,95x34,75 - Toalha de Papel 10x18, 00x180,00 - Vassoura Cintas Sintéticas 50cm - 12x16,00x192,00 - Vassoura Cintas Plásticas 30cm - 8x14,03x119,44. - Valor Total: R\$ 2.609,91	72º BI Cast (160.183)	2.609,91					2.609,91			2.609,91		
ADMINISTRATIVO	Exercício	OUT à NOV	Despesas Globais	Serviço de Concessionárias	HD 33.90.39 - atender demandas de consumo de energia elétrica e água, tendo em vista o 72º BI Cast servir como base de apoio à Op CORE 25, atingindo 1.040 militares, por um período de 30 dias, na cidade de Petrolina/PE. - Energia elétrica: Consumo de energia por homem/dia: 8,28 Kwh, valor: R\$ 0,2828; Consumo de ponta: 9,28 Kwh x 1.040 H x 30 d x R\$ 0,2828 = R\$ 81.890,78 Valor Parcial: R\$ 81.890,78 - Água e Esgoto: Consumo de água por homem/dia: 0,135m³. Valor do m³: R\$ 71,61. Cálculo: 0,135 m³ x 1.040 H x 30 d x R\$ 12,11 = R\$ 51.007,32. Valor Parcial: R\$ 51.007,32. Valor Total: R\$ 81.890,78 + R\$ 51.007,32 = R\$ 132.898,10	72º BI Cast (160.183)						132.898,10			132.898,10		
ADMINISTRATIVO	Preparação Exercício	SET à NOV	Despesas Globais	Contr. Sv-Administrativo	33.90.39 - Custear despesas de manutenção de aparelho de ar condicionado da OM hospedeira durante a Op CORE 25, Petrolina/PE. Qnt Máquinas Arq: 40 Unid Qnt Mnt por Máquina: 3 Mnt Valor Mnt Prev: R\$100,00 (Valor Rtr - Ata vigente na OM para Mnt Bens Móveis) 40x3x100=R\$ 30.000,00	72º BI Cast (160.183)						30.000,00			30.000,00		
ADMINISTRATIVO	Preparação Exercício	ABR à NOV	Comunicação Estratégica	Comunicação Social e Protocolo	33.90.39 - Custear contratação de serviços gráficos (Crachá, impresso padronizado, pasta para eventos, banners, impressão de cartas topográficas, mapas rodoviários, mosaicos, serviços afins), em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE. Valor Total: R\$ 8.000,00	71º BI Mz (160.177)						8.000,00			8.000,00		
TOTAL													587.978,01	-	-	-	587.978,01

Quartil em Recife - PE, 25 de março de 2025.


Gen. Renato FURTADO BATISTA
 Comandante de Tropa de Infantaria Motorizada

PLANO DE TRABALHO DE INFRAESTRUTURA - Exercício Combinado CORE 25

ÁREA DE INTERESSE	FASE	PERÍODO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	PROCESSO FINALÍSTICO	DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO OBSERVAR A DIRETRIZ DE CUSTEIO LOGÍSTICO DO CODOB	CODUG	33.90.15	33.90.30	33.90.32	33.90.33	33.90.39	33.90.40	33.90.93	GND 3 (A)	44.90.39	44.90.51	44.90.52	GND 4 (B)	SUBTOTAL (A+B)	
INFRAESTRUTUR	Preparação	FEV à MAIO	Execução CORE 2	Adequação de materiais de construção, EPI e ferramental.	Aquisição de materiais de construção, ferramental e EPI para execução de serviços por administração direta no 72º BI Caat e CIFTF, conforme Relações de Materiais planejadas para as Atv 006/72, 011/72, 013/72, 014/72, 004/TF, 007/TF, 008/TF, 010/TF, 011/TF, 012/TF e 016/TF.	72º BI Caat (160183)		2.188.373,12						2.188.373,12					2.188.373,12	
INFRAESTRUTUR	Preparação	FEV à MAIO	Execução CORE 2	Adequação de materiais de construção, EPI e ferramental.	Aquisição de materiais de construção, ferramental e EPI para execução de serviços no 71º BIMtz. RND 33.90.30 - Recurso para aquisição de materiais de consumo destinado às instalações para a execução do Exercício CORE 25. Cálculos:- Aquisição dos seguintes materiais: a) Saco de cimento de 50 kg: Qnt: 800 (valor R\$ 29.600,00); b) Vergalhão de ferro 5"16x12 m, Qnt: 850, (valor R\$ 48.800,00); c) Balde de massa corrida de 25 kg, Qnt: 370, (valor R\$ 35.150,00); d) Metro cúbico de areia grossa: Qnt: 115 m3 (valor R\$ 12.650,00); e) Metro cúbico de brita Nr 9,5 mm, Qnt: 85 m3 (valor R\$ 15.300,00); f) Ferramentas manuais (colher de pedreiro, martelo, nível, prumo, torçães, trena, alicate, marreta, arco de serra, régua); (valor R\$ 4.500,00); g) Insumos (dobradilha, parafuso, disco de corte, disco de desbaste, arame, bucha para parafuso, linha de pedreiro) (valor R\$ 4.500,00); h) Folha de compensado de madeira 10mm de 210x200, Qnt: 580 (valor R\$ 77.000,00); e h) Milheiro de tijolo de 8 furos 9x19x19, Qnt: 30 (R\$ 24.000,00). Quantidade total de armários: 600; TOTAL: R\$ 247.500,00. Pregão nº 13/2023, da 160.177 do 71º BIMtz	71º BI Mtz (160.177)		247.500,00												
INFRAESTRUTUR	Preparação	FEV à MAIO	Execução CORE 2	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos.	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para Operação CORE 25. AR CONDICIONADO 58.000 BTU / 220V / 60Hz AR CONDICIONADO 36.000 BTU / 220V / 60Hz VENTILADOR DE PAREDE 70 cm / 220v com regulação de velocidade MÁQUINA DE GELO INDUSTRIAL 70Kg / 220 v BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 litros / 220 v	72º BI Caat (160183)								-			177.784,00	177.784,00	177.784,00	
INFRAESTRUTUR	Preparação	FEV à MAIO	Execução CORE 2	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos.	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para Operação CORE 25, conforme orçamentos planejados para as Atv 004/72, 005/72 e 015/72.	72º BI Caat (160183)								-			588.097,80	588.097,80	588.097,80	
TOTAL														2.188.373,12				765.881,80	2.954.254,92	

Quartel em Recife - PE, 25 de maio de 2025.


Gen Bda ROBERTO FURTADO BATISTA
Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

PLANO DE TRABALHO LOGÍSTICO - Exercício Combinado CORE 25

ÁREA DE INTERESSE	FABE	PERÍODO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	PROCESSO FINALÍSTICO	DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO OBSERVAR A NRETRIZ DE CUSTEIO LOGÍSTICO DO COLÓGIO	CODIGO	33.90.00	33.90.10	33.90.30	33.90.32	33.90.33	33.90.39	33.90.40	33.90.93	OMD 3 (A)	44.90.51	44.90.52	OMD 4 (B)	TOTAL (A+B)				
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	SET à NOV	Entrega CORE 25	CI I - Alimentação Compi QR	33.90.30 - Complemento de gêneros de alimentação (QR) para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE (800 mililitros durante 30 dias) Elevado empacotado por dia x complemento de 20% do QR x Nr de dias = 900 x 1,09 x 30 = R\$ 29.430,00 Elevado empacotado por dia x etapa completa do QR x Nr de dias = 900 x 5,85 x 8 = R\$ 42.120,00 Valor Total: 29.430,00 + 42.120,00 = 71.550,00	72º BI Caat (160.183)			71.550,00							71.550,00				71.550,00			
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	ABR à SET	Preparação e Execução CORE 25	CI IV - Material de Construção	33.90.30 - Aquisição de Material de Construção para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE: - Viga não aparelhada "8 X 20 X 600" CM (Qr 38 Un): R\$ 11.872,84 - Armaço lapidado galvanizado (Qr 50 m): R\$ 3.500,00 - Concreto classificado (Qr 100 m): 23.000,00 Valor Total: R\$ 42.172,84	72º BI Caat (160.183)			42.172,84							42.172,84				42.172,84			
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	ABR à NOV	Preparação CORE 25	CI IX - Moto-Met Vtr	33.90.30/33.90.39 - Manutenção corretiva de viatura durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE a. 100 Vtr de grande porte: 100 Vtr x 157,00 x 30 dias = 471.000,00 b. 80 Vtr de pequeno porte: 80 Vtr x 84,00 x 30 dias = 225.600,00 Valor Total: R\$ 696.600,00	696.600.00										696.600,00				696.600,00			
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	ABR à NOV	Execução CORE 25	CI IX - Moto-Met Vtr	33.90.30/33.90.39 - Manutenção preventiva de viatura durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE a. 100 Vtr de grande porte: 100 Vtr x 157,00 x 30 dias = 471.000,00 b. 80 Vtr de pequeno porte: 80 Vtr x 84,00 x 30 dias = 225.600,00 c. 4 Vtr Blindada: 4 Vtr x 1.200,94 x 30 dias = 151.312,80 Valor Total: R\$ 847.912,80	847.912,80										847.912,80				847.912,80			
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	ABR à NOV	Execução CORE 25	CI IX - Moto-Met Vtr	33.90.30/33.90.39 - Manutenção preventiva de viatura durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE a. 24 Vtr de grande porte: 24 Vtr x 157,00 x 30 dias = 113.040,00 b. 13 Vtr de pequeno porte: 13 Vtr x 84,00 x 30 dias = 32.660,00 Valor Total: R\$ 145.700,00	149.700,00											149.700,00				149.700,00		
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	ABR à NOV	Execução CORE 25	CI IX - Moto-Met Vtr	33.90.30/33.90.39 - Manutenção preventiva de viatura durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE a. 15 Vtr de grande porte: 15 Vtr x 157,00 x 30 dias = 70.500,00 b. 7 Vtr de pequeno porte: 7 Vtr x 84,00 x 30 dias = 18.740,00 Valor Total: R\$ 89.240,00	90.390,00											90.390,00				90.390,00		
LOGÍSTICA	Exercício	SET à NOV	Preparação e Execução CORE 25	CI V - Munição	33.90.30 - Necessidade de munição para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE: - Quantidade e Valor unitário por Tipo de Munição está descrito na tabela anexa. - Valor Total: R\$ 1.355.180,32	1.355.180,32										1.355.180,32				1.355.180,32			
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	SET à NOV	Preparação e Execução CORE 25	CI VI - Mat Eng - Geradores	44.90.52 - Aqs de Geradores, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE: - 02 Geradores 300 KVA, - 01 Gerador 150 KVA, - 05 Geradores 30 KVA Valor Total: R\$ 800.115,18	72º BI Caat (160.183)											800.115,18				800.115,18		
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	SET à NOV	Preparação e Execução CORE 25	CI VI - Mat Eng - Mint Geradores	33.90.30/33.90.39 - Aqs de peças e contratação de serviço para Mint preventiva de 01 Gerador durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE: - 1 Geradores, operando 24h, durante 30 dias. - Peças: custo Mint x horas de func x dias de Op (R\$ 1,38 x 8 x 30 x 1 gerador = R\$ 326,40) - Serviço Mint: custo Mint x horas de func x dias de Op (R\$ 0,23 x 8 x 30 gerador = R\$ 199,20) Valor Total: R\$ 525,60	71º BI Mzt (160.177)			326,40			199,20						525,60				525,60	
LOGÍSTICA	Preparação Exercício	SET à NOV	Preparação e Execução CORE 25	CI VI - Mat Eng - Mint Geradores	33.90.30/33.90.39 - Aqs de peças e contratação de serviço para Mint preventiva de 01 Gerador durante 30 dias, para atender as demandas da Operação CORE 25, Petrolina/PE: - 1 Geradores, operando 24h, durante 30 dias. - Peças: custo Mint x horas de func x dias de Op (R\$ 1,38 x 8 x 30 x 1 gerador = R\$ 3.205,80) - Serviço Mint: custo Mint x horas de func x dias de Op (R\$ 0,83 x 8 x 30 x 4 gerador = R\$ 796,80) Valor Total: R\$ 2.102,40	72º BI Caat (160.183)			1.305,60				796,80					2.102,40				2.102,40	
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT à NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saude Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: Aspirador Cirurgico (R\$ 1.166,00 x 3 unid) = R\$ 3.498,00 Cilindro gás (10L) (R\$ 1.528,00 x 3 unid) = R\$ 4.584,00 Cilindro gás (5L) (R\$ 1.410,22 x 6 unid) = R\$ 8.461,32 Cabo p. ventilador pulmonar (R\$ 130,00 x 5 unid) = R\$ 650,00 Conjunto procedimento médico (kit curativo) (R\$ 55,00 x 10 unid) = R\$ 550,00 Conjunto procedimento médico (kit pequenos procedimentos) (R\$ 400,00 x 5 unid) = R\$ 2.000,00 Conjunto procedimento médico (kit sutura) (R\$ 220,00 x 10 unid) = R\$ 2.200,00 Desfibrilador (DEA) com bateria interna Recargável (R\$ 6.200,00 x 2 unid) = R\$ 12.400,00 DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMETRICAS (R\$ 1.040,00 x 1 unid) = R\$ 1.040,00 Eletrocardiografo (R\$ 5.849,00 x 1 unid) = R\$ 5.849,00 TOTAL = R\$ 41.232,32	72º BI Caat (160.183)													41.232,32				41.232,32
LOGÍSTICA	Acimação Preparação Exercício	OUT à NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saude Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: ESFIGMOMANÔMETRO (R\$ 87,99 x 5 unid) = R\$ 439,95 Espectoscópio (R\$ 207,00 x 5 unid) = R\$ 1.035,00 Lanterna Cirúrgica (R\$ 90,42 x 5 unid) = R\$ 452,10 Laringoscópio (R\$ 840,35 x 5 unid) = R\$ 4.201,75 MACA DE RESGATE (TIPO AMBULÂNCIA) (R\$ 2.896,00 x 2 unid) = R\$ 5.792,00 MACA DE RESGATE (TIPO ENVELOPE) (R\$ 840,00 x 2 unid) = R\$ 1.680,00 MACA DE RESGATE (TIPO FRONCHIA) (R\$ 870,00 x 2 unid) = R\$ 1.740,00 Monitor multiparamétrico (Tela Lcd Cerca 10") (R\$ 9.000,00 x 1 unid) = R\$ 9.000,00 MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS 15" (R\$ 9.300,00 x 1 unid) = R\$ 9.300,00 OTOSCÓPIO (R\$ 249,99 x 1 unid) = R\$ 249,99 TOTAL = R\$ 32.896,79	72º BI Caat (160.183)													32.896,79				32.896,79

LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: Pinça cirúrgica (Magill) (R\$ 93,90 x 4 unid) = R\$ 375,60 ; Termômetro (R\$ 73,00 x 5 unid) = R\$ 365,00 ; Termômetro clínico (R\$ 15,00 x 6 unid) = R\$ 75,00 Ventilador artificial eletrônico (Portátil, Resgate,) (R\$ 21.940,00 x 1 unid) = R\$ 21.940,00 ; TOTAL = R\$ 22.755,60	72º BI Cast (160.163)					R\$ 22.755,60	22.755,60	22.755,60	
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): ÁGUA DESTILADA: (R\$ 0,33 x 2500 unid) = R\$ 825,00 Água Destilada (Frasco-ampola of 20 ml) (R\$ 0,89 x 1000 unid) = R\$ 890,00 AZITROMICINA (R\$ 0,84 x 750 unid) = R\$ 630,00 BENZILPENICILINA 600.000 UI (R\$ 6,02 x 250 unid) = R\$ 1.730,00 BETAMETASONA (R\$ 6,34 x 25 unid) = R\$ 158,50 BETAMETASONA (R\$ 3,84 x 300 unid) = R\$ 1.152,00 BETAMETASONA BISNAGA (R\$ 5,66 x 25 unid) = R\$ 141,50 BROMOPRIDA (R\$ 1,86 x 50 unid) = R\$ 83,00 CEFALEXINA (R\$ 0,80 x 500 unid) = R\$ 300,00 CETOPROFENO EV (R\$ 3,72 x 250 unid) = R\$ 930,00 TOTAL = R\$ 6.840,00	72º BI Cast (160.163)	6.840,00			6.840,00				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): CETOPROFENO VO (R\$ 1,20 x 250 unid) = R\$ 300,00 ; CIPROFLOXACINO CLORIDRATO (R\$ 0,27 x 400 unid) = R\$ 108,00 ; Cloreto de sódio (frasco 1000ml) (R\$ 11,48 x 300 unid) = R\$ 3.444,00 ; Cloreto de sódio (frasco 100ml) (R\$ 3,28 x 120 unid) = R\$ 393,60 ; Cloreto de sódio (frasco 500ml) (R\$ 12,00 x 1250 unid) = R\$ 15.000,00 ; Clorazidina (saqui) (R\$ 0,20 x 25 unid) = R\$ 425,00 ; Clorazidina Digluconato (alcoólico) (R\$ 14,22 x 100 unid) = R\$ 1.422,00 ; Clorazidina Digluconato (degerman) (R\$ 15,65 x 100 unid) = R\$ 1.565,00 ; Clorazidina Digluconato (tópico) (R\$ 17,80 x 100 unid) = R\$ 1.780,00 ; DEXAMETASONA AMPOLA 2,5ML (R\$ 2,25 x 500 unid) = R\$ 1.125,00 ; TOTAL = R\$ 25.762,60	72º BI Cast (160.163)	25.762,60			25.762,60				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): DEXAMETASONA AMPOLA 2,5ML (R\$ 2,25 x 200 unid) = R\$ 450,00 ; DIXLOFENIBANINA MALEATO (R\$ 0,05 x 1000 unid) = R\$ 50,00 ; DICLOFENACO (R\$ 0,06 x 500 unid) = R\$ 30,00 ; DICLOFENACO (R\$ 1,07 x 100 unid) = R\$ 107,00 ; ESCOPIOLAMINA BUTILBROMETO (R\$ 0,47 x 250 unid) = R\$ 117,50 ; FLUCONAZOL (R\$ 0,88 x 250 unid) = R\$ 220,00 ; Glicose (250 ml) (R\$ 6,10 x 120 unid) = R\$ 732,00 ; Glicose (500ml) (R\$ 8,21 x 300 unid) = R\$ 2.463,00 ; Glicose 25% (R\$ 0,05 x 600 unid) = R\$ 570,00 ; Glicose 50% (R\$ 1,40 x 600 unid) = R\$ 840,00 ; TOTAL = R\$ 5.479,50	72º BI Cast (160.163)	5.479,50			5.479,50				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): Hemostático absorvível (R\$ 54,30 x 10 unid) = R\$ 543,00 ; IBUPROFENO (R\$ 0,20 x 1500 unid) = R\$ 300,00 ; LACTULOSE (R\$ 5,79 x 500 unid) = R\$ 2.895,00 ; METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO (R\$ 0,72 x 100 unid) = R\$ 72,00 ; MICONAZOL NITRATO (R\$ 2,82 x 100 unid) = R\$ 282,00 ; OMEPRAZOL (R\$ 0,08 x 250 unid) = R\$ 15,31 ; PARACETAMOL-CODEÍNA (R\$ 0,43 x 234 unid) = R\$ 100,00 ; Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) (R\$ 7,00 x 50 unid) = R\$ 350,00 ; PREDNISONA VO (R\$ 0,15 x 2500 unid) = R\$ 375,00 ; PROMETAZINA CLORIDRATO (R\$ 2,69 x 200 unid) = R\$ 537,50 ; TOTAL = R\$ 5.469,81	72º BI Cast (160.163)	5.469,81			5.469,81				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): Ringer (500ml) (R\$ 10,95 x 500 unid) = R\$ 5.475,00 Ringer (250ml) (R\$ 10,00 x 500 unid) = R\$ 5.000,00 Sais para reidratação oral (R\$ 2,49 x 1000 unid) = R\$ 2.490,00 SALBUTAMOL (R\$ 1,85 x 10 unid) = R\$ 18,80 SULFADIAZINA (R\$ 5,03 x 50 unid) = R\$ 251,50 TRAMADOL CLORIDRATO (R\$ 1,63 x 50 unid) = R\$ 81,50 TOTAL = R\$ 13.316,80	72º BI Cast (160.163)	13.316,80			13.316,80				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso): Absorvador Língua (R\$ 5,10 x 50 unid) = R\$ 255,00 ; Agulha Hipodérmica 30 x 0,8 mm ou 21 g 1 1/4. (R\$ 0,34 x 250 unid) = R\$ 85,00 Agulha Hipodérmica 40 x 1,2 mm ou 18 G 1 1/2. (R\$ 0,30 x 250 unid) = R\$ 75,00 ; Agulha punção óssea (Dispositivo para punção intravascular) (R\$ 1.100,00 x 5 unid) = R\$ 5.500,00 ; Alcool Etilico (gel) (R\$ 12,00 x 100 unid) = R\$ 1.200,00 ; Alcool etílico (líquido) (R\$ 6,10 x 100 unid) = R\$ 610,00 ; ALCOOL ETILICO LIMP DE AMBIENTES 70% (R\$ 6,00 x 1000 unid) = R\$ 6.000,00 ; ALCOOL ISOPROPILICO (R\$ 0,13 x 250 unid) = R\$ 32,50 ; Algodão hidrófilo (R\$ 21,45 x 25 unid) = R\$ 536,25 ; Aspirador Manual (R\$ 590,00 x 5 unid) = R\$ 2.950,00 ; TOTAL = R\$ 17.243,75	72º BI Cast (160.163)	17.243,75			17.243,75				
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso): Atadura de crepe medindo 10 cm de largura x 1,8 m (R\$ 2,85 x 500 unid) = R\$ 1.425,00 ; Atadura de crepe medindo 15 cm de largura x 1,8 m (R\$ 7,15 x 250 unid) = R\$ 1.787,50 ; Atadura de crepe medindo 20 cm de largura x 1,8 m (R\$ 1,30 x 500 unid) = R\$ 650,00 ; BANDAGEM P/ APH (TIPO ISRAELENSE) (R\$ 145,00 x 20 unid) = R\$ 2.900,00 ; Bolsa (APH) (R\$ 345,00 x 5 unid) = R\$ 1.725,00 ; Bolsa transparente (APH p/ coleta táctico modular) (R\$ 364,90 x 5 unid) = R\$ 1.824,50 ; Cânula orofaríngea guardel (Nº 3) (R\$ 5,51 x 10 unid) = R\$ 55,10 ; Cânula orofaríngea guardel (Nº 4) (R\$ 5,35 x 10 unid) = R\$ 53,50 ; Cateter aspiração traqueal (R\$ 1,50 x 290 unid) = R\$ 475,00 ; Cateter aspiração traqueal (R\$ 1,05 x 290 unid) = R\$ 262,50 ; TOTAL = R\$ 11.158,10	72º BI Cast (160.163)	11.158,10			11.158,10				

LOGÍSTICA	Adimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Cateleir perfóricio (18 GAL) (R\$ 1,70 x 500 unid) = R\$ 850,00 ; Cateleir perfóricio (18 GAL) (R\$ 1,31 x 500 unid) = R\$ 653,00 ; Cateleir perfóricio (20 GAL) (R\$ 1,20 x 500 unid) = R\$ 643,00 ; Cateleir vias urinárias (5 Fr) (R\$ 37,00 x 10 unid) = R\$ 370,00 ; Cateleir vias urinárias (6 Fr) (R\$ 49,00 x 10 unid) = R\$ 490,00 ; Cinto de uso médico (branco tipo maciço) (R\$ 80,00 x 15 unid) = R\$ 1.350,00 ; Cinto Segurança (br prancha) (R\$ 48,92 x 10 unid) = R\$ 489,20 ; Coleta Imobilização (KED) (R\$ 240,48 x 2,5 unid) = R\$ 601,20 ; Coletor de urina (R\$ 4,10 x 10 unid) = R\$ 41,00 ; Coletor material perfuro-cortante (3L) (R\$ 8,50 x 10 unid) = R\$ 85,00 ; TOTAL = R\$ 5.586,40	72º BI Cost (160.183)	5.586,40	5.586,40	-	5.586,40
LOGÍSTICA	Adimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Cateleir material perfuro-cortante (7L) (R\$ 9,03 x 10 unid) = R\$ 90,30 ; Compressa gaze (R\$ 0,62 x 1000 unid) = R\$ 620,00 ; Compressa hospitalar (R\$ 27,00 x 100 unid) = R\$ 2.700,00 ; Conjuntio Drenagem Tórax (R\$ 530,00 x 5 unid) = R\$ 2.650,00 ; Curativo / Cobertura (Dimensão: Cerca de 20 X 20cm) (R\$ 34,00 x 50 unid) = R\$ 1.700,00 ; Curativo / cobertura (Dimensão: Cerca de 15 X 15cm) (R\$ 187,00 x 50 unid) = R\$ 8.350,00 ; Curativo outãno (Selo de Tórax) (R\$ 260,00 x 10 unid) = R\$ 2.600,00 ; Dispositivo intravenoso perfóricio (Escalepe) nº 19 (R\$ 0,31 x 250 unid) = R\$ 77,50 ; Dispositivo intravenoso perfóricio (Escalepe) nº 21 (R\$ 0,31 x 250 unid) = R\$ 77,50 ; Dispositivo intravenoso perfóricio (Escalepe) nº 23 (R\$ 0,51 x 250 unid) = R\$ 127,50 ; TOTAL = R\$ 19.992,80	72º BI Cost (160.183)	19.992,80	19.992,80	-	19.992,80
LOGÍSTICA	Adimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Dreno cirúrgico (20 FRENCH) (R\$ 8,20 x 10 unid) = R\$ 82,00 ; Dreno cirúrgico (24 FRENCH) (R\$ 10,38 x 10 unid) = R\$ 193,80 ; ELETRODO (CARONA, AGUARDO ACEITE & NE) (R\$ 0,22 x 3000 unid) = R\$ 660,00 ; Equipio (macrogotas) (R\$ 1,36 x 500 unid) = R\$ 680,00 ; Equipio (microgotas) (R\$ 5,00 x 250 unid) = R\$ 1.250,00 ; Equipio bombe influsora (R\$ 1,85 x 250 unid) = R\$ 462,50 ; Escova de depuração (R\$ 2,03 x 100 unid) = R\$ 203,00 ; Esparradrapo impermeável, tamanho: 5 cm x 4,5 m (R\$ 9,05 x 150 unid) = R\$ 1.357,50 ; Fita adesiva cirúrgica 10 cm x no mínimo 9 m (R\$ 10,75 x 150 unid) = R\$ 1.612,50 ; Fita adesiva cirúrgica 2,5 cm x no mínimo 9 m (R\$ 3,96 x 150 unid) = R\$ 594,00 ; TOTAL = R\$ 7.185,30	72º BI Cost (160.183)	7.185,30	7.185,30	-	7.185,30
LOGÍSTICA	Adimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Fita adesiva cirúrgica 5 cm x no mínimo 9 m (R\$ 8,50 x 150 unid) = R\$ 1.275,00 ; Fita adesiva crape, largura 18 mm (+/- 2 mm) x 50 m (no mínimo). (R\$ 4,10 x 150 unid) = R\$ 615,00 ; FITA HOSPITALAR (R\$ 8,49 x 50 unid) = R\$ 424,50 ; Fluzômetro (R\$ 48,98 x 10 unid) = R\$ 489,80 ; Garrote (R\$ 9,79 x 25 unid) = R\$ 244,75 ; Guia p. intubação traqueal (R\$ 42,00 x 5 unid) = R\$ 210,00 ; Imobilizador (tala) (Tamanho: Cerca de 85 x 10 cm.) (R\$ 18,00 x 25 unid) = R\$ 450,00 ; Imobilizador (tala) (Tamanho: Cerca de 30 x 8 cm.) (R\$ 7,09 x 25 unid) = R\$ 177,25 ; Imobilizador (tala) (Tamanho: Cerca de 55 x 8 cm.) (R\$ 11,92 x 25 unid) = R\$ 298,00 ; Imobilizador (tala) (Tamanho: Cerca de 65 x 10 cm.) (R\$ 13,50 x 25 unid) = R\$ 337,50 ; TOTAL = R\$ 4.521,80	72º BI Cost (160.183)	4.521,80	4.521,80	-	4.521,80
LOGÍSTICA	Adimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Imobilizador de Cabeça (Headblock) (R\$ 199,00 x 5 unid) = R\$ 995,00 ; Lâmina de bisturi nº 11 (R\$ 22,00 x 5 unid) = R\$ 110,00 ; Lâmina de bisturi nº 15 (R\$ 22,00 x 5 unid) = R\$ 110,00 ; Lâmina de bisturi nº 21 (R\$ 18,39 x 5 unid) = R\$ 91,95 ; Lâmina de bisturi nº 22 (R\$ 24,50 x 5 unid) = R\$ 122,50 ; Lâmina de bisturi nº 23 (R\$ 26,30 x 5 unid) = R\$ 131,50 ; Lâmina de bisturi nº 24 (R\$ 23,00 x 5 unid) = R\$ 115,00 ; Lençol descartável (R\$ 8,00 x 100 unid) = R\$ 800,00 ; Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 7.0 (R\$ 1,04 x 100 unid) = R\$ 104,00 ; Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 7.5 (R\$ 1,04 x 100 unid) = R\$ 104,00 ; TOTAL = R\$ 2.683,95	72º BI Cost (160.183)	2.683,95	2.683,95	-	2.683,95
LOGÍSTICA	Adimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso); Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 8.0. (R\$ 1,02 x 100 unid) = R\$ 102,00 ; Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 8.5 (R\$ 1,12 x 100 unid) = R\$ 112,00 ; Luva de proteção (R\$ 11,20 x 250 unid) = R\$ 2.800,00 ; Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho grande (G) (R\$ 11,88 x 50 unid) = R\$ 594,00 ; Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio (M) (R\$ 11,50 x 150 unid) = R\$ 1.725,00 ; Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho pequeno (P) (R\$ 13,21 x 100 unid) = R\$ 1.321,00 ; Manta térmica (R\$ 9,36 x 15 unid) = R\$ 140,40 ; Máscara cirúrgica, com elásticos laterais (R\$ 3,57 x 500 unid) = R\$ 1.785,00 ; Máscara gasoterapia (R\$ 9,00 x 50 unid) = R\$ 453,00 ; Máscara proteção resp. ANVISA (R\$ 15,13 x 150 unid) = R\$ 2.269,50 ; TOTAL = R\$ 11.301,90	72º BI Cost (160.183)	11.301,90	11.301,90	-	11.301,90

LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de perno). Máscara Respiratória (R\$ 62,78 x 10 unid) = R\$ 627,80 Material gaseoso (unitizador) (R\$ 16,00 x 10 unid) = R\$ 160,00 Material para dress ortopédico (R\$ 235,00 x 15 unid) = R\$ 3.525,00 Óculos proteção (R\$ 5,00 x 100 unid) = R\$ 500,00 Órtese para coluna vertebral (Ornaco) (R\$ 18,78 x 3 unid) = R\$ 66,34 Órtese para coluna vertebral (Médico) (R\$ 13,44 x 3 unid) = R\$ 40,32 Órtese para coluna vertebral (Pequeno) (R\$ 50,00 x 3 unid) = R\$ 150,00 Chuveiro portátil (R\$ 728,00 x 5 unid) = R\$ 3.640,00 Protetor Oxular (R\$ 9,50 x 100 unid) = R\$ 950,00 Respirador manual, uso adulto (AMBUUR) (R\$ 206,50 x 5 unid) = R\$ 1.032,50 TOTAL = R\$ 10.881,78	72º BI Cost (160.183)	10.681,78	10.681,78	10.681,78
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de perno). Seringa (21 ml) (R\$ 0,34 x 500 unid) = R\$ 170,00 Seringa (20 ml) (R\$ 0,28 x 500 unid) = R\$ 140,00 Seringa (25 ml) (R\$ 0,35 x 1000 unid) = R\$ 350,00 Seringa (10 ml) (R\$ 0,27 x 1000 unid) = R\$ 270,00 Seringa (20 ml) (R\$ 0,49 x 1500 unid) = R\$ 735,00 Sistema para Coarctação (R\$ 272,00 x 20 unid) = R\$ 5.440,00 Tubo endotraqueal nº 7,0 com cuff (R\$ 5,49 x 10 unid) = R\$ 54,90 Tubo endotraqueal nº 7,5 com cuff (R\$ 5,79 x 10 unid) = R\$ 57,90 Tubo endotraqueal nº 8,0 com cuff (R\$ 3,85 x 10 unid) = R\$ 38,50 Tubo endotraqueal nº 8,5 com cuff (R\$ 6,00 x 10 unid) = R\$ 60,00 TOTAL = R\$ 7.316,30	72º BI Cost (160.183)	7.316,30	7.316,30	7.316,30
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de perno). Tubo endotraqueal nº 8,0 com cuff (R\$ 5,70 x 10 unid) = R\$ 57,00 Tubo Supraglótico (Cápsula Nasofaríngea 7,0mm) (R\$ 72,94 x 10 unid) = R\$ 729,40 Tubo Supraglótico (Cápsula Nasofaríngea 8,5mm) (R\$ 53,13 x 10 unid) = R\$ 531,30 Tubo Supraglótico (Máscara Laríngea Nº 3 - Silicone) (R\$ 100,00 x 10 unid) = R\$ 1.000,00 Tubo Supraglótico (Máscara Laríngea Nº 4 - PVC) (R\$ 50,00 x 10 unid) = R\$ 500,00 Tubo Supraglótico (Máscara Laríngea Nº 4 - Silicone) (R\$ 100,00 x 10 unid) = R\$ 1.000,00 Tubo Supraglótico (Máscara Laríngea Nº 5 - PVC) (R\$ 50,00 x 10 unid) = R\$ 500,00 TOTAL = R\$ 4.317,70	72º BI Cost (160.183)	4.317,70	4.317,70	4.317,70
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: Alpêndrio Cirúrgico (R\$ 1.186,00 x 3 unid) = R\$ 3.468,00 Cilindro gás (O ₂) (R\$ 1.528,00 x 1 unid) = R\$ 1.528,00 Cilindro gás (N ₂) (R\$ 410,22 x 4 unid) = R\$ 1.640,88 Crowthi x ventilador pulmonar (R\$ 130,00 x 5 unid) = R\$ 650,00 Conjunto procedimento médico (ná suture) (R\$ 55,00 x 10 unid) = R\$ 550,00 Conjunto procedimento médico (ná pequenas procedimentos) (R\$ 400,00 x 5 unid) = R\$ 2.000,00 Conjunto procedimento médico (ná sutura) (R\$ 220,00 x 10 unid) = R\$ 2.200,00 Distribuidor (DICA) com bateria interna Recargável (R\$ 6.200,00 x 2 unid) = R\$ 12.400,00 TOTAL = R\$ 28.466,88	71º BI Mhz (160.177)		R\$ 28.466,88	28.466,88
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: ESFINGOMANÔMETRO (R\$ 67,99 x 5 unid) = R\$ 439,95 Estetoscópio (R\$ 297,00 x 5 unid) = R\$ 1.485,00 Lanterna Cirúrgica (R\$ 90,42 x 5 unid) = R\$ 452,10 Laringoscópio (R\$ 840,35 x 5 unid) = R\$ 4.201,75 MACA DE RESGATE (TIPO AMBULÂNCIA) (R\$ 2.690,00 x 2 unid) = R\$ 5.380,00 MACA DE RESGATE (TIPO ENVELOPE) (R\$ 540,00 x 2 unid) = R\$ 1.080,00 MACA DE RESGATE (TIPO PRANCHAL) (R\$ 670,00 x 2 unid) = R\$ 1.340,00 Monitor multiparâmetro (Talia Lod Corca 12") (R\$ 5.799,00 x 1 unid) = R\$ 5.799,00 OTOSCÓPIO (R\$ 249,99 x 1 unid) = R\$ 249,99 TOTAL = R\$ 20.395,79	71º BI Mhz (160.177)		R\$ 20.395,79	20.395,79
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	44.90.52 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional: Fivex cirúrgica (Mag) (R\$ 63,80 x 4 unid) = R\$ 375,80 Termômetro (R\$ 73,00 x 5 unid) = R\$ 365,00 Termômetro clínico (R\$ 15,00 x 5 unid) = R\$ 75,00 Ventilador artificial eletrônico (Portali, Resgate.) (R\$ 21.940,00 x 1 unid) = R\$ 21.940,00 TOTAL = R\$ 22.755,60	71º BI Mhz (160.177)		R\$ 22.755,60	22.755,60
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos) ÁGUA DESTILADA (R\$ 0,33 x 2500 unid) = R\$ 825,00 Água Destilada (Prasco-ampola de 20 ml) (R\$ 0,69 x 1000 unid) = R\$ 690,00 AZITROMICINA (R\$ 0,84 x 750 unid) = R\$ 630,00 BENZILPENICILINA 600.000 UI (R\$ 6,92 x 250 unid) = R\$ 1.730,00 BETAMETASONA (R\$ 6,34 x 25 unid) = R\$ 158,50 BETAMETASONA (R\$ 3,84 x 300 unid) = R\$ 1.152,00 BETAMETASONA BISNADA (R\$ 5,66 x 25 unid) = R\$ 141,50 BROMOPRIDIA (R\$ 1,66 x 50 unid) = R\$ 83,00 CEFALEXINA (R\$ 0,60 x 500 unid) = R\$ 300,00 CETOPROFENO EV (R\$ 3,72 x 250 unid) = R\$ 930,00 TOTAL = R\$ 6.643,00	71º BI Mhz (160.177)	6.640,00	6.640,00	6.643,00
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos) CETOPROFENO VO (R\$ 1,20 x 250 unid) = R\$ 300,00 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO (R\$ 6,27 x 400 unid) = R\$ 108,00 Concreto de sódio (frasco 100ml) (R\$ 11,48 x 300 unid) = R\$ 3.444,00 AZITROMICINA (R\$ 3,28 x 120 unid) = R\$ 393,60 Concreto de sódio (frasco 500ml) (R\$ 12,00 x 1250 unid) = R\$ 15.000,00 Cloridrato (epurado) (R\$ 25,00 x 25 unid) = R\$ 625,00 Cloridrato Digluconato (ascórido) (R\$ 14,22 x 100 unid) = R\$ 1.422,00 Cloridrato Digluconato (sogemama) (R\$ 15,85 x 100 unid) = R\$ 1.585,00 Cloridrato Digluconato (biológico) (R\$ 17,80 x 100 unid) = R\$ 1.780,00 DEKAMETASONA AMPOLA 2,0ML (R\$ 2,25 x 500 unid) = R\$ 1.125,00 TOTAL = R\$ 25.762,60	71º BI Mhz (160.177)	25.762,60	25.762,60	25.762,60

LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): DEXAMETASONA AMPOLA 2,5ML (R\$ 2,25 x 200 unid) = R\$ 450,00; DIXCLOFENIRAMINA MALEATO (R\$ 0,05 x 1000 unid) = R\$ 50,00; DICLOFENACO (R\$ 0,06 x 900 unid) = R\$ 54,00; DICLOFENACO (R\$ 1,07 x 100 unid) = R\$ 107,00; ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO (R\$ 0,47 x 250 unid) = R\$ 117,50; FLUCONAZOL (R\$ 0,48 x 250 unid) = R\$ 120,00; Glicose (250 ml) (R\$ 6,10 x 120 unid) = R\$ 732,00; Glicose (500ml) (R\$ 8,21 x 300 unid) = R\$ 2.463,00; Glicose 25% (R\$ 0,95 x 600 unid) = R\$ 570,00; Glicose 50% (R\$ 1,40 x 600 unid) = R\$ 840,00; TOTAL = R\$ 5.479,50	71* BI Mtz (160.177)	5.479,50	5.479,50	5.479,50
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): Hemostático absorvível (R\$ 54,30 x 10 unid) = R\$ 543,00; IBUPROFENO (R\$ 0,20 x 1500 unid) = R\$ 300,00; LACTULOSE (R\$ 5,78 x 500 unid) = R\$ 2.890,00; METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO (R\$ 0,72 x 100 unid) = R\$ 72,00; MICONAZOL NITRATO (R\$ 2,52 x 100 unid) = R\$ 252,00; OMEPRAZOL (R\$ 0,06 x 250 unid) = R\$ 15,31; PARACETAMOL+CODEINA (R\$ 0,43 x 234 unid) = R\$ 100,00; Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) (R\$ 7,00 x 50 unid) = R\$ 350,00; PREDEZINONA VO (R\$ 0,15 x 2500 unid) = R\$ 375,00; PROMETAZINA CLORIDRATO (R\$ 2,69 x 200 unid) = R\$ 537,50; TOTAL = R\$ 5.488,81	71* BI Mtz (160.177)	5.488,81	5.488,81	5.488,81
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (medicamentos): Ringer (500ml) (R\$ 10,95 x 500 unid) = R\$ 5.475,00; Ringer (250ml) (R\$ 10,00 x 500 unid) = R\$ 5.000,00; Sais para reidratação oral (R\$ 2,49 x 1000 unid) = R\$ 2.490,00; SALBUTAMOL (R\$ 1,88 x 10 unid) = R\$ 18,80; SULFADIAZINA (R\$ 5,93 x 50 unid) = R\$ 296,50; TRAMADOL CLORIDRATO (R\$ 1,63 x 50 unid) = R\$ 81,50; TOTAL = R\$ 13.316,80	71* BI Mtz (160.177)	13.316,80	13.316,80	13.316,80
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso): Abatador Língua (R\$ 5,10 x 50 unid) = R\$ 255,00; Aguilha hipodérmica 30 x 0,8 mm ou 21 g 1/4 (R\$ 0,34 x 250 unid) = R\$ 85,00; Aguilha hipodérmica 40 x 1,2 mm ou 18 G 1/2 (R\$ 0,30 x 250 unid) = R\$ 75,00; Aguilha punção tórax (Dispositivo para punção intratórax) (R\$ 1.100,00 x 5 unid) = R\$ 5.500,00; Álcool Etílico (gel) (R\$ 12,00 x 100 unid) = R\$ 1.200,00; Álcool etílico (líquido) (R\$ 6,10 x 100 unid) = R\$ 610,00; ÁLCOOL ETÍLICO LIMP. DE AMBIENTES 70% (R\$ 6,00 x 1000 unid) = R\$ 6.000,00; ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (R\$ 0,13 x 250 unid) = R\$ 32,50; Algocido hidrófilo (R\$ 21,45 x 25 unid) = R\$ 536,25; Aspirador Manual (R\$ 590,00 x 5 unid) = R\$ 2.950,00; TOTAL = R\$ 17.243,75	71* BI Mtz (160.177)	17.243,75	17.243,75	17.243,75
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso): Atadura de crepe medindo 10 cm de largura x 1,8 m (R\$ 2,85 x 500 unid) = R\$ 1.425,00; Atadura de crepe medindo 15 cm de largura x 1,8 m (R\$ 7,15 x 250 unid) = R\$ 1.787,50; Atadura de crepe medindo 20 cm de largura x 1,8 m (R\$ 1,30 x 500 unid) = R\$ 650,00; BANDAGEM P/ APH (TIPO ISRAELENSE) (R\$ 145,00 x 20 unid) = R\$ 2.900,00; Bolsa (APH) (R\$ 345,00 x 5 unid) = R\$ 1.725,00; Bolsa transporte (APH p/ coleta tálco modular) (R\$ 364,90 x 5 unid) = R\$ 1.824,50; Cânula orofaríngea guedel (Nº 3) (R\$ 5,51 x 10 unid) = R\$ 55,10; Cânula orofaríngea guedel (Nº 4) (R\$ 5,35 x 10 unid) = R\$ 53,50; Cateter aspiração traqueal (R\$ 1,90 x 250 unid) = R\$ 475,00; Cateter aspiração traqueal (R\$ 1,05 x 250 unid) = R\$ 262,50; TOTAL = R\$ 11.158,10	71* BI Mtz (160.177)	11.158,10	11.158,10	11.158,10
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso): Cateter perférico (16 GAU) (R\$ 1,70 x 500 unid) = R\$ 850,00; Cateter perférico (18 GAU) (R\$ 1,31 x 500 unid) = R\$ 655,00; Cateter perférico (20 GAU) (R\$ 1,29 x 500 unid) = R\$ 645,00; Cateter vias urinárias (5 Fr) (R\$ 37,00 x 10 unid) = R\$ 370,00; Cateter vias urinárias (6 Fr) (R\$ 49,00 x 10 unid) = R\$ 490,00; Cinto de uso médico (branco tipo aranha) (R\$ 90,00 x 15 unid) = R\$ 1.350,00; Cinto Segurança (p/ prancha) (R\$ 49,92 x 10 unid) = R\$ 499,20; Colata imobilização (RED) (R\$ 240,48 x 2,5 unid) = R\$ 601,20; Coletor de urina (R\$ 4,10 x 10 unid) = R\$ 41,00; Coletor material perfuro-cortante (3L) (R\$ 8,50 x 10 unid) = R\$ 85,00; TOTAL = R\$ 5.586,40	71* BI Mtz (160.177)	5.586,40	5.586,40	5.586,40
LOGÍSTICA	Acimatação Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VIII - Mat Saúde Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso): Coletor material perfuro-cortante (7L) (R\$ 9,03 x 10 unid) = R\$ 90,30; Compressa gaze (R\$ 0,62 x 1000 unid) = R\$ 620,00; Compressa hospitalar (R\$ 27,00 x 100 unid) = R\$ 2.700,00; Conjunto Desmamação Tórax (R\$ 630,00 x 5 unid) = R\$ 3.150,00; Curativo / Cobertura (Dimensão: Cerca de 20 X 20cm) (R\$ 34,00 x 50 unid) = R\$ 1.700,00; Curativo / cobertura (Dimensão: Cerca de 15 X 15cm) (R\$ 187,00 x 50 unid) = R\$ 9.350,00; Curativo outleno (Selo de Tórax) (R\$ 280,00 x 10 unid) = R\$ 2.800,00; Dispositivo intravenoso periférico (Escalepe) nº 19 (R\$ 0,31 x 250 unid) = R\$ 77,50; Dispositivo intravenoso periférico (Escalepe) nº 21 (R\$ 0,31 x 250 unid) = R\$ 77,50; Dispositivo intravenoso periférico (Escalepe) nº 23 (R\$ 0,51 x 250 unid) = R\$ 127,50; TOTAL = R\$ 19.992,80	71* BI Mtz (160.177)	19.992,80	19.992,80	19.992,80

LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saude Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Dreno cirúrgico (20 FRENCH) (R\$ 8,20 x 10 unid) = R\$ 82,00 Dreno cirúrgico (24 FRENCH) (R\$ 19,38 x 10 unid) = R\$ 193,80 ELETRICDO (CARINA, AGUARDADO ACETIC E NE) (R\$ 0,22 x 3000 unid) = R\$ 660,00 Equipio (macroqstia) (R\$ 1,36 x 500 unid) = R\$ 680,00 Equipio (microqstia) (R\$ 5,00 x 250 unid) = R\$ 1.250,00 Equipio bomba infusora (R\$ 1,85 x 250 unid) = R\$ 462,50 Elaica depqstio (R\$ 2,83 x 100 unid) = R\$ 283,00 Elaicqstio (macroqstia), tamanho: 5 cm x 4,8 cm (R\$ 1,05 x 150 unid) = R\$ 1.567,50 Pla adesiva cirúrgica 10 cm x no mínimo 9 m (R\$ 10,75 x 150 unid) = R\$ 1.612,50 Pla adesiva cirúrgica 2,5 cm x no mínimo 9 m (R\$ 3,96 x 150 unid) = R\$ 594,00 TOTAL = R\$ 7.185,30	71* BI Mz (166.177)	7.185,30	7.185,30	
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saude Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Pla adesiva cirúrgica 5 cm x no mínimo 9 m (R\$ 8,50 x 150 unid) = R\$ 1.275,00 Pla adesiva cirúrgica, largura 18 mm (+/- 2 mm) x 50 m (no mínimo) (R\$ 4,10 x 150 unid) = R\$ 615,00 FITA HOSPITALAR (R\$ 8,40 x 50 unid) = R\$ 424,50 Fluóscpio (R\$ 48,08 x 10 unid) = R\$ 480,80 Gaxeta (R\$ 6,79 x 25 unid) = R\$ 244,75 Guia p. infusão traqueal (R\$ 42,00 x 5 unid) = R\$ 210,00 Inibididor (tala) (Tamanho: Cerca de 85 x 10 cm.) (R\$ 18,00 x 25 unid) = R\$ 450,00 Inibididor (tala) (Tamanho: Cerca de 30 x 8 cm.) (R\$ 7,09 x 25 unid) = R\$ 177,25 Inibididor (tala)(Tamanho: Cerca de 55 x 6 cm.) (R\$ 11,52 x 25 unid) = R\$ 288,00 Inibididor (tala)(Tamanho: Cerca de 65 x 10 cm.) (R\$ 13,50 x 25 unid) = R\$ 337,50 TOTAL = R\$ 4.521,80	71* BI Mz (166.177)	4.521,80	4.521,80	
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saude Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Inibididor de Cabeça (Headlock) (R\$ 150,00 x 5 unid) = R\$ 900,00 Lâmina de bisturi nº 11 (R\$ 22,00 x 5 unid) = R\$ 110,00 Lâmina de bisturi nº 15 (R\$ 22,00 x 5 unid) = R\$ 110,00 Lâmina de bisturi nº 21 (R\$ 18,30 x 5 unid) = R\$ 91,65 Lâmina de bisturi nº 22 (R\$ 24,50 x 5 unid) = R\$ 122,50 Lâmina de bisturi nº 23 (R\$ 28,30 x 5 unid) = R\$ 141,50 Lâmina de bisturi nº 24 (R\$ 23,00 x 5 unid) = R\$ 115,00 Lempã descartável (R\$ 8,00 x 100 unid) = R\$ 800,00 Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 7,0 (R\$ 1,94 x 100 unid) = R\$ 194,00 Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 7,5 (R\$ 1,94 x 100 unid) = R\$ 194,00 TOTAL = R\$ 2.683,95	71* BI Mz (166.177)	2.683,95	2.683,95	
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saude Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 8,0 (R\$ 1,62 x 100 unid) = R\$ 162,00 Luva cirúrgica, em látex natural, tamanho 8,5 (R\$ 1,12 x 100 unid) = R\$ 112,00 Luva de proteção (R\$ 11,20 x 250 unid) = R\$ 2.800,00 Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho grande (G) (R\$ 11,68 x 50 unid) = R\$ 594,00 Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio (M) (R\$ 11,50 x 150 unid) = R\$ 1.725,00 Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho pequeno (P) (R\$ 13,21 x 100 unid) = R\$ 1.321,00 Manta térmica (R\$ 9,36 x 15 unid) = R\$ 140,40 Máscara cirúrgica - com elástico lateral (R\$ 3,57 x 500 unid) = R\$ 1.785,00 Máscara gastroepitpica (R\$ 6,08 x 50 unid) = R\$ 453,00 Máscara proteção resp. cf ANVISA (R\$ 15,13 x 150 unid) = R\$ 2.269,50 TOTAL = R\$ 11.301,90	71* BI Mz (166.177)	11.301,90	11.301,90	
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saude Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Máscara Respiratória (R\$ 62,76 x 10 unid) = R\$ 627,60 Material para dresse ortopédica (R\$ 235,00 x 15 unid) = R\$ 3.525,00 Óculos proteção (R\$ 6,10 x 150 unid) = R\$ 915,00 Ortese para coluna vertebral (Grande) (R\$ 18,79 x 3 unid) = R\$ 56,34 Ortese para coluna vertebral (Médio) (R\$ 13,44 x 3 unid) = R\$ 40,32 Ortese para coluna vertebral (Pequeno) (R\$ 50,00 x 3 unid) = R\$ 150,00 Ortopedia (portátil) (R\$ 728,00 x 5 unid) = R\$ 3.640,00 Protetor Ocular (R\$ 8,00 x 100 unid) = R\$ 800,00 Reparador manual, uso adulto (AMADUR) (R\$ 208,50 x 6 unid) = R\$ 1.032,50 TOTAL = R\$ 10.691,76	71* BI Mz (166.177)	10.691,76	10.691,76	
LOGÍSTICA	Admissão Preparação Exercício	OUT e NOV	Execução CORE 25	CI VII - Mat Saude Operacional	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para emprego operacional (material de penso) Seringa (01 ml) (R\$ 0,34 x 500 unid) = R\$ 170,00 Seringa (03 ml) (R\$ 0,28 x 500 unid) = R\$ 140,00 Seringa (05 ml) (R\$ 0,35 x 1000 unid) = R\$ 350,00 Seringa (10 ml) (R\$ 0,27 x 1000 unid) = R\$ 270,00 Seringa (20 ml) (R\$ 0,49 x 1500 unid) = R\$ 735,00 Sistema para Compressão (R\$ 272,00 x 180 unid) = R\$ 48.960,00 Tubo endotraqueal nº 7,0 com cuff (R\$ 5,49 x 10 unid) = R\$ 54,90 Tubo endotraqueal nº 7,5 com cuff (R\$ 5,79 x 10 unid) = R\$ 57,90 Tubo endotraqueal nº 8,0 com cuff (R\$ 3,85 x 10 unid) = R\$ 38,50 Tubo endotraqueal nº 8,5 com cuff (R\$ 6,00 x 10 unid) = R\$ 60,00 TOTAL = R\$ 50.836,30	71* BI Mz (166.177)	50.836,30	50.836,30	

PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL - Exercício Combinado CORE 2023

ÁREA DE INTERESSE	FASE	PERÍODO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	PROCESSO FINALÍSTICO	DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO										GND 3 (A)	44.90.51	44.90.52	GND 4 (B)	SUBTOTAL (A+B)		
					OBJETIVOS ALTERNATIVOS DE CUSTEIO LOGÍSTICO DO COLORE	CODIG	33.90.15	33.90.30	33.90.33	33.90.39	33.90.49	33.90.47	33.90.93	33.90.95							
OPERAÇÃO	Exercício	SET à NOV	Transporte de Tropa	Deslocamento - Locação Vtr	<p>33.90.39 – Locação de 17 (dezenove) ônibus interestaduais para transporte de militares, até a área da Op (Petrobrina/PE).</p> <p>- Cálculo p/ Diária: Valor da Diária: R\$ 2.400,00 Cálculo: (17 ônibus x R\$ 2.400,00 x 4 dias) = R\$ 163.200,00</p> <p>- Cálculo p/ Km Rodado: Rota: Recife/PE para Petrobrina/PE (Preparo e Exercício – 2 viagens ida e volta) Valor por Km: R\$ 5,00 Quantidade de Km previstos: 1.424 km (ida + volta) – 150 km (Ref diária) = 1.274 km Cálculo: (17 ônibus x R\$ 5,00 por km x 1.274 km x 4 viagens) = R\$ 433.160,00</p> <p>SOMA TOTAL: 163.200,00 + 433.160,00 Valor Total Ajustado: R\$ 596.360,00</p> <p>Referência de Preços: RP nº 90028/2024, da UG 160225 – Ba Adm Curado.</p>	Ba Adm Curado (160.225) Cmdo 19º Bda Inf Mz							596.360,00			596.360,00			0,00	596.360,00	
OPERAÇÃO	Exercício	SET à NOV	Transporte de Tropa	Deslocamento - Locação Vtr	<p>33.90.39 – Locação de 10 (dez) ônibus interestaduais para transporte de militares, até a área da Op (Petrobrina/PE).</p> <p>- Cálculo por Diária: Valor da Diária: R\$ 2.400,00 Cálculo: (10 ônibus x R\$ 2.400,00 x 4 dias) = R\$ 96.000,00</p> <p>- Cálculo por Km Rodado: Rota: Garanhuna/PE para Petrobrina/PE (Preparo e Exercício – 2 viagens ida e volta) Valor por Km: R\$ 5,00 Quantidade de Km previstos: 1.095,8 km (ida + volta) – 150 km (ref. diária) = 945,8 km Cálculo: (10 ônibus x R\$ 5,00 por km x 945,8 km x 4 viagens) = R\$ 189.160,00</p> <p>SOMA TOTAL: R\$ 285.160,00 Valor Total Ajustado: R\$ 285.160,00</p> <p>Referência de Preços: RP nº 90028/2024, da UG 160225 – Ba Adm Curado.</p>	71º BI Mz (160.177)							285.160,00			285.160,00			0,00	285.160,00	
OPERAÇÃO	Exercício	SET à NOV	Transporte de Tropa	Deslocamento - Locação Vtr	<p>33.90.39 – Locação de 5 (cinco) ônibus interestaduais para transporte de militares, até a área da Op (Petrobrina/PE).</p> <p>- Cálculo p/ Diária: - Valor da Diária: 2.400,00 Cálculo: (5 ônibus x 2.400 x 2) = R\$ 24.000,00</p> <p>- Cálculo p/ Km Rodado: Rota: Macaíba/AL para Petrobrina/PE (Preparo e Exercício – 1 viagem ida e volta) Valor por Km: R\$ 9,10; Ctd de Km previstos: 1.379,8 km (ida + volta) – 150 km (Ref diária) = 1.229,8 km; Cálculo: (5 ônibus x 5,00 por Km x 1.229,8 x 4) = 122.980,00 SOMA: 24.000,00 + 122.980,00 = 146.980,00</p> <p>- Valor Total: R\$ 146.980,00</p> <p>Referência de Preços: RP nº 90028/2024, da UG 160225 – Ba Adm Curado.</p>	59º BI Mz (160.004)							146.980,00			146.980,00			0,00	146.980,00	
OPERAÇÃO	Exercício	SET à NOV	Transporte de Tropa	Deslocamento - Locação Vtr	<p>Memória de Cálculo Reajustada: 33.90.39 – Locação de 30 (trinta) Vtr para transporte de militares, na área da Op CORE 2023 (Petrobrina/PE)</p> <p>Cálculo p/ Diária: Permanência e atividades operacionais: 10 ônibus (4 dias), 10 VANs (4 dias), 10 Pick UP (15 dias) e 10 Cerro Sedian (15 dias). 1. Ônibus: Valor p/ dia: R\$ 2.400,00 Cálculo: (8 ônibus x R\$ 2.400,00 x 4 dias) = R\$ 76.800</p> <p>2. VAN: Valor p/ dia: R\$ 890,00 Cálculo: (10 VANs x R\$ 890,00 x 4 dias) = R\$ 35.600,00</p> <p>3. Pick UP (08 do 4º BPE e 02 EM CORE): Valor p/ dia: R\$ 598,00 Cálculo: (10 Pick Up x R\$ 598,00 x 15 dias) = R\$ 89.700,00</p> <p>4. Cerro Sedian (06 CO/EI/El): Valor p/ dia: R\$ 295,67 Cálculo: (10 Sedian x R\$ 295,67 x 15 dias) = R\$ 44.350,50</p> <p>SOMA TOTAL: 76.800,00 + 35.600,00 + 89.700,00 + 44.350,50 Valor Total Ajustado: R\$ 246.450,50</p> <p>Referência de Preços: RP nº 90028/2024, da UG 160225 – Ba Adm Curado.</p>	72º BI Cast (160.183)	246.450,50							246.450,50			246.450,50			0,00	246.450,50

OPERAÇÃO	Adimatação Preparação Exercício	SET e NOV	Operacional	Suprimento de Fundos	33.90.30 e 39 – Custear despesas com serviços e/ou materiais diversos, em circunstâncias eventuais, que venham a ser demandados em caráter excepcional, para atender demandas da Op CORE 25, Petrolina/PE. 33.90.30 – R\$ 26.400,00 33.90.39 – R\$ 26.400,00	Ba Adm Curado (160.225) Cmdo 10º Bda Inf Mtz	26.400,00											52.800,00	0,00	52.800,00	
OPERAÇÃO	Exercício	OUT e NOV	Apoio de Alimentação	Alimentação da Tropa Americana (EUA)	33.90.30 – Aquisição de gêneros de alimentação para apoio ao efetivo do Exército Americano (140 integrantes), em prol da Op CORE 25, Petrolina/PE. - Base de cálculo: Qtd tabelar x qtd de pessoas x qtd dias 1- ALMOÇO e JANTAR (30 dias) - Salada (Tomate, alface, cenoura), 150g p/ pessoa x 140 x 30 dias: 630 kg (R\$6,07 x 630) = R\$ 3.824,10 - Suco de Frutas 200ml p/ pessoa x 140 x 30 dias: 840 litros (R\$ 10,57 x 840) = R\$ 8.879,80 - Valor Total: R\$ 12.702,90 Referência de Preços: IRP nº 01/2023, da UASG 783602 - Escola de Aprendizes Marinheiros. Referência de Quantidade Tabela: Boletim Técnico da Diretoria de Abastecimento – Padronização do Consumo dos Artigos de Subsistência, 2ª Ed. 2021 (BT30.407-01).	72º BI Caat (160.183)	12.702,90												12.702,90	0,00	12.702,90
	Adimatação Preparação Exercício	JAN e NOV	Comando e Controle	Manter a consciência situacional do Exercício	ND 44.90.52 – Aquisição de Material Consumo de TI para o Exercício CORE 25; - Telas de projeção e cabos de rede UTP: R\$ 6.006,00 - Placas-mãe, processadores, placas de rede, switches, roteadores, conectores RJ45 e HDs SSD: R\$ 12.342,00 - Chips de dados móveis com plano de 10 GB: R\$ 849,00 - Valor Total Geral: R\$19.200,00 Referência de Preços: Diversos pregões eletrônicos da UG 160.225 – Ba Adm Curado.	7ª Cia Com (Ba Adm Curado - 160.225)	19.200,00														
OPERAÇÃO	Adimatação Preparação Exercício	JAN e NOV	Comando e Controle	Manter a consciência situacional do Exercício	ND 44.90.52 – Aquisição de Material Permanente para o Exercício CORE 25; - Projetores, webcam, câmera filmadora, máquina fotográfica, microfones e módulo de vídeo; R\$ 29.487,60; - Nobreaks senoidais (2200VA e 700VA); R\$ 12.980,00; Notebooks, Toughbooks e monitores; R\$ 52.296,00; - Switches gerenciáveis e Amplimax com antenas; R\$ 19.000,00; Impressora multifuncional; R\$ 2.399,00; - Rádios transmissão, Telefones VoIP e Câmera Speed Dome; R\$ 23.083,40; - Drone profissional com navegação e resistência ao vento; R\$ 5.700,00; - Smartphones funcionais (256 Gb) e telefones satelitais; R\$ 34.260,00; - Valor Total Geral; R\$ 179.206,00	7ª Cia Com (Ba Adm Curado - 160.225)													179.206,00	179.206,00	179.206,00
OPERAÇÃO	Adimatação Preparação Exercício	JAN e NOV	Comando e Controle	Manter a consciência situacional do Exercício	ND 33.90.39 – Recurso para aquisição de serviços destinado à execução do Exercício CORE 25: Cálculos: - 33.90.39 - Contratação de Serviço de Rastreamento satelital, para uso em 6 Rastreadores Spot Gen 4, possibilitando o envio de mensagens e informações de posicionamento, com o valor unitário de R\$ 832,66 e valor total de R\$ 4.995,96. TOTAL: R\$ 4.995,96 Pregão nº 90014/2024, da 160.225 - Ba Adm Curado.	7ª Cia Com (Ba Adm Curado - 160.225)													4.995,96		4.995,96



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Processo Administrativo nº 64361.002108/2025-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO E EQUIPAMENTOS SATELITAIS

grupo	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Qnt Total	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES com Sim Card de crédito pré-pago de 1000 unidades BGAN , válidos por no mínimo 365 dias . Deve permitir a navegação na internet, baixando e enviando arquivos a uma velocidade de até 464 kbps com o serviço de dados padrão ou até 128kbps em banda garantida (IP Streaming). Além disso o terminal recebe e efetua ligações de voz e enviar e receber SMS e arquivos via Fax. O chip deverá ser compatível com terminal BGAN, que opera por meio da Inmarsat (serviços na banda L que proporcionam o envio e recebimento de voz e dados com cobertura global) que utiliza satélites geoestacionários, cobrindo todas as partes do globo com exceção dos polos norte e sul.	26450	Und	01	4	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 5.186,73	R\$ 20.746,92
		EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO - SATÉLITE: Terminal Portátil de Acesso à Internet Via+A23:N82 Satélite para envio e recebimento simultâneo de voz e dados (telefone e internet), Capacidade de Dados: IP padrão: até					Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição		


Memória de Cálculo.....

							de		
							material e serviços de TIC.		
	2	464 kbps, IP Streaming: 32, 64, 128 kbps. Capacidade de voz: Voz Standard: 4 kbps, Voz Premium: 3.1 áudio khz, 64 kbps. Possui 01 Entrada USB, Acessórios inclusos: Bateria, Suporte para o terminal, Bolsa para transporte, Fonte de alimentação 100-240 V CA, Cabo para carregador veicular. Terminal similar ou superior ao BGAN Explorer 510	474908	und	01	02	Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 37.135,69	R\$ 74.271,38
	3	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES com crédito pré-pago de 100 unidades ISAT , válidos por no mínimo 90 dias . Deve permitir receber e efetuar chamadas de voz, SMS e e-mails de texto puro e rastreo de localização por meio de GPS. Deve estar habilitado para uso nos mais diversos ambientes e sob condições climáticas extremas desde que tenha visada para o céu. Deve operar por meio da Inmarsat (serviços na banda L que proporcionam o envio e recebimento de voz e dados com cobertura global) que utiliza satélites geostacionários, cobrindo todas as partes do globo com exceção dos polos norte e sul. Deve ser compatível com aparelhos ISATPHONE 2	26450	Und	01	25	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 1.146,00	R\$ 28.650,00
2		Telefone celular via satélite do tipo Inmarsat IsatPhone 2 , com as seguintes características mínimas: bateria de Lithium-ion, 3.7 volts, tempo em chamada de 8 horas, tempo em standby de 100 horas; protegido contra poeira e projeções de água (IP54); entradas Micro USB, entrada de áudio, porta para antena, bluetooth 2.0; temperatura de operação de -20°C a +55°C; tolerância contra umidade de 0 a 95%; telefonia por satélite de	220095	und	01	25	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 6.230,00	R\$ 155.750,00

		2.4kbps codec de voz e opção de viva-voz; serviços de voz com							
	4	histórico de chamada, identificador							
		De chamadas em espera, reencaminhamento de chamadas, conferencia de voz, restrição de chamadas, discagem rápida, números de marcação fixa; Mensagens via Web; com Gps, ver posição e enviar posição como texto / e-mail; Botão de Panico; efetuar e receber chamadas de voz, SMS e e-mail de texto puro.							
	5	SERVIÇO DE RASTREAMENTO PESSOAL e pacote de Mensagem personalizada ilimitada, serviço Geo (SOS), contendo no mínimo as funções: AJUDA (HELP), CHECK IN ilimitadas e rastreo básico com intervalos de 5, 10, 30 e 60 minutos, assinatura básica anual pelo período de 12 meses, por aparelho/equipamento equipamento similar ou superior a (SPOT Gen 4), com SIM CARD.	25410	Und	01	50	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 1.419,32	R\$ 70.966,00

3	6	<p>Rastreador Pessoal Satelital SPOT Gen4 – Dimensões: Altura 8,7 cm X Largura: 6,5 cm X Espessura 2,5 cm; Peseo 114g (com pilhas). Temperatura de Funcionamento: - 30° C a 60° C; altitude de funcionamento: - 100m to +6.500; Umidade Máxima: MIL-STD-810F, Método 507, condição de 3, 95% a 100%. Baixo consumo de pilhas. Elas duram mais de 20 dias ligadas 24 horas. Opções de alimentação: agora há mais opções para alimentar a energia de seu SPOT: 4 pilhas AAA de lítio (inclusas); alimentação com cabo USB – 5V (o cabo não é a prova d’água. INCLUSO NO SPOT GEN ou superior: Alça/Cabo USB/Manual do Usuário, mosquete e quatro pilhas de lítio AAA.</p>	233260	und	01	50	<p>Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.</p>	R\$ 999,00	R\$ 49.950,00
---	---	--	--------	-----	----	----	---	---------------	------------------

grupo	item	Descrição/Especificação	CATMAT	UND MDD	Qtd Min	Qtd total	Descrição da Solução	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
4	7	serviços de telecomunicações, para o fornecimento de circuito de acesso à internet via satélite banda larga com uso da rede de satélites interconectados à Starlink em órbita terrestre baixa (LEO), para uso itinerante, incluindo, suporte técnico e manutenção pelo período de 12 meses	26565	Sv mensal	1	108	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 1.661,00	R\$ 179.388,00
	8	Aluguel do Equipamento -Antena de Alta Performance (não residencial) para internet satelital, móvel, portátil e fácil transporte.	26565	und	1	12	Visa atender as necessidades do Exercício Combinado Brasil – Estados Unidos da America (EUA). Operação CORE 25 quanto a aquisição de material e serviços de TIC.	R\$ 6.050,00	R\$72.600,00
Valor total									R\$ 652.322,30

Documento assinado digitalmente
 **YAGO GOMES DA SILVA**
Data: 02/04/2025 09:07:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YAGO GOMES DA SILVA – 2º Ten
Chefe do Almojarifado do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletronica

- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0130535941) RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;

- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (0130887649) EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA;

- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;

- do 10º GAC SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0204068944) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;

- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;

- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0130572845) EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;

- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (0130568744) DÉIVID NETO DE OLIVEIRA;

- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj ART (1139392847) DIOGO BROETTO ALVES;

- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART (0130887243) CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;

- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0130914245) MARCELO DA SILVA MÜLLER;

- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj ART (0216470443) DOUGLAS LUÍS DA SILVA;

- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0130537848) LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;

- do CI Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130914948) ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA;

- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel SV INT (0113963847) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;

- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (1010729141) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;

- do 1º GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0112337548) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;

- do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ;

- do 12º GAAAE SI (Manaus-AM), o Maj ART (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR;

- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0114812043) CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;

- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0130548340) JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;

- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (0623562949) CADSON DE SOUZA BARBOZA;

- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;

- do 8º BEC (Santarém-PA), o Maj ENG (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO;

- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Maj ENG (0216458943) JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;

- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0111655247) GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;

- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Maj ENG (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI;

- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0130913643) HUDSON MACHADO MOREIRA;

- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0114815244) JOSINALDO LOPES DE MENESES;

- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0130538242) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;

- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0858845530) RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;

- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0130539943) JAIRO DINIZ GUERRA;

- da EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114793748) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;

- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;

- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0196108435) SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;

- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM Compt (0111576740) MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA;

- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114800949) ANDERSON LELLIS ALVES MOURA;

- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto (0112600846) TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;

- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0130541642) BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;

- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel QEM Elt (0204714448) HUMBERTO CARDOSO DA COSTA;

- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB (0130541147) RODRIGO ALVES DE MACEDO;

- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0195984232) JONATHAS DA COSTA JARDIM;

- do B Mnt Sup AAAs (Osasco-SP), o Maj ART (1126992849) RODRIGO LEONARDO DE SENA;

- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0925744542) ANDERSON BARBOSA OZUNA;

- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130547342) ULISSES DA SILVA BARALDO;

- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel SV INT (0111576948) MAURO PEREIRA DE MATTOS;

- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0204729347) ANDERSON CLEYTON DA SILVA;

- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0114815640) LEONARDO DE CARVALHO PIRES;

- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114797947) ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;

- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0130912348) SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;

- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Maj SV INT (0216465948) ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES;

- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;

- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130889546) ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;

- do DSSM (Santa Maria-RS), o Maj SV INT (0216479147) VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;

- do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj INF (0216455444) CLODOALDO PIRES FILHO;

- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130542343) JONAS MOLZ;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Maj CAV (0333345643) MIGUEL MEDEIROS VIANNA;

- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel INF (0318549748) HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA;

- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130296544) VANDERSON MOTA DE ALMEIDA;

- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (1010936548) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;

- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel INF (0130300247) JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;

- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115405847) RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES;

- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0216484840) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;

- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (0925798340) MARCELO DIAS MONTEIRO;

- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0114804842) GUILHERME MARQUES ALMEIDA;

- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114795248) HÉLIO FERREIRA LIMA;

- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0130538846) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;

- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;

- do 6º B Intl Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (1127283842) ANDRÉ LUIS DA COSTA BRANDÃO;

- do Nu 1º B Intl Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0309873941) VLADSON BANCKE DA SILVA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114831746) ÍCARO PEREIRA MACHADO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130915044) CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114834948) RODRIGO DO VALLE MACÊDO;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130570740) EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ;

- do AHex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0522153147) HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;

- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0130541048) PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115393944) CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0130880040) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130565443) NEWMAR SCHMITT;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0130542749) PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422149) EMANUEL OLIVEIRA SILVA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0115424244) MÁRCIO LEANDRO BURIGO;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0115406241) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Cart (0115407140) RICARDO DA SILVA VIEIRA;

- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (1275403135) CARLOS YOSHIO MORITA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (0195916739) ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel INF [REDACTED] MARIO GUSTAVO KNAUF;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel CAV (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF (0194795035) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;

- da B Adm / CComGEX (Brasília-DF), o Cel COM (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1010284147) ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), o Cel QCO Enf (0623590544) JOSIANY BEZERRA DANTAS;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;

- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;

- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0858982135) LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA



CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	53	C Fin	50
S Ten/Sgt	RR	145	C Fin 60%	-
Cb/Sd	QR	200	C Fin 4º BPE	-
Civis 60%	RR	-	-	-
Civis 60%	QR	-	-	-

Em consequência, o Serviço de provisionamento confeccione as refeições correspondentes às etapas reduzidas (QS):

Café: 397 - Almoço: 50 - Jantar: 46

(Nota nº 30125, de 18 de dezembro de 2023, da(o) DADMAPRV)

c. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Delega competência para a Função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado.

O COMANDANTE DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art 1º da Portaria-SEF/C Ex nº 123, de 21 de dezembro de 2020 e conforme disposto no inciso V do art. 3º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), combinado com o Art 7º das Normas para Atuação dos Agentes da Administração (EB90-N-08.006), 1º Edição, 2022, resolve:

Delegar a competência da função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado (BAdm/Curado) ao Ten Cel Eng [REDACTED] JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA, a contar de 30 de novembro de 2023.

Ten Cel JOSE ADILSON ANDRADE SILVA

Em consequência:

- o Setor Financeiro deverá realizar os devidos ajustes no Rol dos Responsáveis; e
- 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 30126, de 18 de dezembro de 2023, da(o) 1ª SEÇÃO)

PORTARIA Nº 006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Delega competência para a Função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado.

O COMANDANTE DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art 1º da Portaria-SEF/C Ex nº 123, de 21 de dezembro de 2020 e conforme disposto no inciso V do art. 3º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), combinado com o Art 7º das Normas para Atuação dos

necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, OM vinculada a Base Administrativa do Curado, em razão do que designo, para as funções abaixo discriminadas, os seguintes militares:

3º Sgt **LUCAS PESSOA XAVIER**
Equipe de apoio
3º Sgt **RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA**
Agente da contratação

Em consequência, a Seção Pessoal, Fiscalização Administrativa, Divisão Administrativa e demais interessados tomem conhecimento e providências.

Designo para as funções de Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, nos termos do Art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de realizar os processos licitatórios da Base Administrativa do Curado (UASG 160225), para o corrente ano, os seguintes militares:

1º Ten **JUNIA THIELY SIQUEIRA FERREIRA**
Agente de Contratação / Equipe de Apoio
2º Ten **ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE**
Agente de Contratação / Equipe de Apoio
1º Sgt **THIAGO DE MATOS NORONHA**
Agente de Contratação / Equipe de Apoio
2º Sgt **MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO**
Agente de Contratação / Equipe de Apoio
3º Sgt **INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE**
Agente de Contratação / Equipe de Apoio
3º Sgt **JEFERSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA**
Agente de Contratação / Equipe de Apoio
3º Sgt **KELVEN ACACIO BEZERRA DE CARVALHO**
Agente de Contratação / Equipe de Apoio
3º Sgt **LUCAS PESSOA XAVIER**
Agente de Contratação / Equipe de Apoio
3º Sgt **RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA**
Agente de Contratação / Equipe de Apoio
3º Sgt **THAIS JENNIFER OLIVEIRA DE MELO FERREIRA**
Agente de Contratação / Equipe de Apoio

Em consequência, a Seção Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 36852, de 5 de fevereiro de 2025, da(o) DIVALC)

Designo para atuarem como Analistas de Preços e Documentações, com a responsabilidade de realizar e/ou revisar as pesquisas de preços e demais documentos relacionados aos processos licitatórios, bem como visando ao cumprimento das atividades da Seção de Compras Institucionais (SCI), considerando o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Base Administrativa do Curado (UASG 160225), durante o corrente ano os seguintes militares:

1º Ten **BRUNO PEREIRA DE FREITAS**
S Ten **LUIZ ANTONIO DE BASTOS**
2º Sgt **FILIFE ALBERTO RIBEIRO SILVA**
2º Sgt **JOÃO PEDRO DOS SANTOS MORAIS**

3º Sgt EDIANE DE OLIVEIRA BARROS
Sd JONATHAN PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA

KNAUF:

Assinado digitalmente por MARIO GUSTAVO KNAUF:
CPF: 037819000125, O/Autoridade Certificadora
da Infraestrutura de Serviços Públicos da
O/Autoridade Certificadora de Serviços Públicos
do Brasil, CN=MARIO GUSTAVO KNAUF:
[Assinatura]
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: Esta localização de assinatura aqui.
Data: 2025-02-07 12:40:27
Tipo: Regular, Versão: 3.1.1

Em consequência, a Seção Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 36857, de 5 de fevereiro de 2025, da(o) DIVALC)

f. RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BAGAGEM TRANSPORTADA POR CONTA DA UNIÃO

EXTRATO

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, na cidade de Recife-PE, a Comissão de Verificação de Carregamento (CVC), nomeada pelo BI nº 2, de 3 de janeiro de 2025, da B Adm Curado, realizou a verificação do carregamento e a medição do volume de bagagem a ser transportada pela União, conforme a seguir:

1. Proprietário da bagagem: 2º SGT **RODRIGO PEREIRA DA ROCHA**
2. Empresa transportadora: RUMON TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ: 32.697.016/0001-91
3. Data e hora do início do carregamento: 30 de janeiro de 2025, às 07:00 horas
4. Endereço do carregamento: [REDACTED]
5. Medições: Volume no baú disponível antes do carregamento (m3) = 59,40
Volume de móveis embarcado (m3) = 20,25
Volume do automóvel (m3) = 12,00
6. Veículo transportado: [REDACTED]

Recife-PE, 30 de janeiro de 2025.

ERICK BRUNO DE AMORIM LIMA - 2º SGT
DENIZE DA CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS RIBEIRO - 3º SGT
ANTÔNIO EMANOEL GERVÁSIO DE SOUZA - 3º SGT

Em consequência, a Divisão Administrativa, a STA e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 36778, de 30 de janeiro de 2025, da(o) DIVADM)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA

Instauração

Portaria nº 008 - Seç Assé Ap As Jurd/Jus/B Adm Curado - EB: 64361.001165/2025-49 - 31 de janeiro de 2025.

QUANTITATIVO			COMPLEMENTOS	
CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	245	C Fin	835
S Ten/Sgt	RR	306	C Fin 60%	-
Cb/Sd	QR	313	C Fin 4º BPE	-
Civis 60%	RR	-	-	-
Civis 60%	QR	-	-	-

Em consequência, o Serviço de aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às etapas reduzidas (QS):

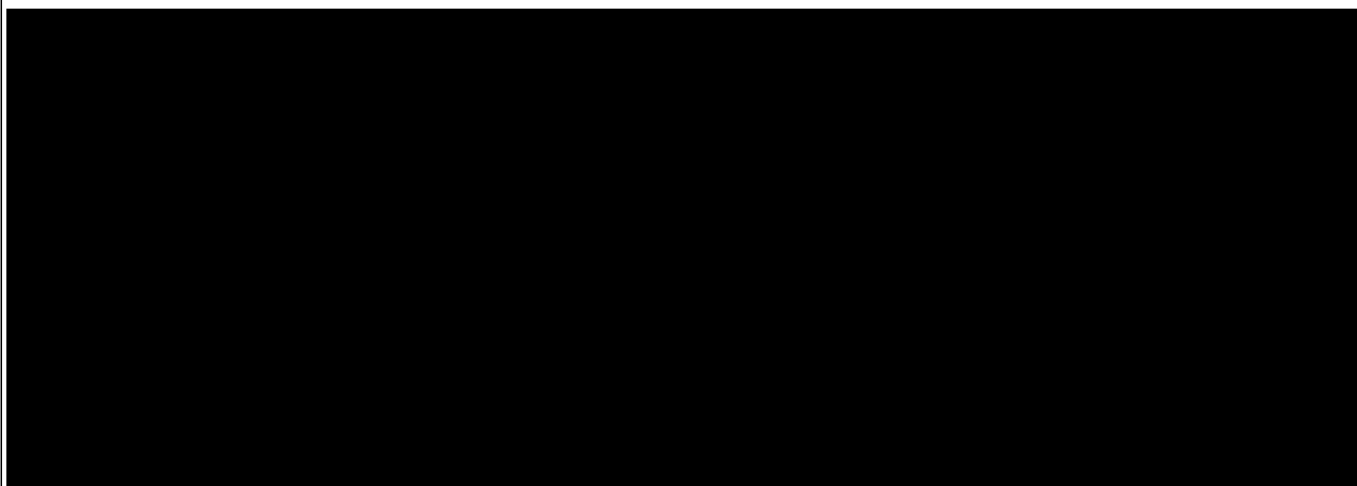
Café: 458 - Almoço: 835 - Jantar: 46

(Nota nº 31966, de 9 de abril de 2024, da(o) DADMAPRV)

c. DISPENSA MÉDICA

Concessão

Este Comando aprova o procedimento sugerido e encaminhado pelo Chefe da Seção de Saúde, referente ao movimento médico e odontológico realizado no dia 09 de Abril de 2024.



Em consequência, 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31967, de 9 de abril de 2024, da(o) CCSVSSAU)

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

1. DESIGNO para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação** da Base Administrativa do Curado para as aquisições/contratações do ano de 2024/2025, os **responsáveis titulares e substitutos** abaixo relacionados, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, art. 8º.

RESPONSÁVEIS	ÁREA DE ATUAÇÃO
(Equipe de Planejamento da Contratação)	

Chefe Pelotão de Obras (PO) / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de todos os serviços relacionados à manutenção predial, inclusive climatização, controle de pragas, limpeza de caixa d'água e esgotamento de fossa , dentre outros de interesse do PO.
Chefe do Setor de Aprovisionamento / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados à copa, cozinha, preservação e cocção de alimentos e outros de interesse do Aprov.
Chefe do Setor de Almoxarifado / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados ao expediente, limpeza/higiente, mobiliário, administração e funcionamento da OM e outros de interesse do Almox, além da competência residual para todos os bens e serviços não designados especificamente para os demais Setores Requisitantes .
Comandante da Companhia de Comando e Serviços (CCSv) e respectivo Encarregado de Material (Enc Mat) / Substitutos legais	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados à instrução militar, EPI, manutenção de áreas verdes e outros de interesse da CCSv.
Chefe da Seção de Manutenção e Transporte (SMT) / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados ao transporte de pessoas e bens, manutenção e gestão da frota de veículos, combustíveis, aluguel de veículos e outros de interesse da SMT.
Chefe Seção de Tecnologia da Informação (STI) / Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados ao meios de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e outros de interesse da STI.
Chefe da Unidade de Atendimento Ambulatorial do Curado (UAAC) / Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados à farmácia, atendimento ambulatorial, fisioterapia e demais serviços sanitários de interesse da UAAC.
EnEnc Mat CCSv/ Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados a manutenção das áreas verdes, EPI, instrução e outros de interesse da CCSv
Com Soc/Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados aos eventos institucionais .
Oficial de Combate a Incêndio /Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados a manutenção dos materiais de combate a incêndio .

Chefe Seção de Administração dos Hotéis de Trânsito / Substituto

Aquisição de materiais permanentes e de consumo específicos de Hotelaria e contratação de serviços específicos de Hotelaria em prol dos dos Hotéis de Trânsito da BAdm Curado e outros de interesse dos HT.

2. Em face do exposto, **determino**:

2.1. **Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (titulares e substitutos)**, na qualidade de **Chefes de Setor Requisitante**:

2.1.1. Providenciar a senha de acesso aos módulos do **ComprasGov** (ETP Digital, TR Digital, MGR Digital e demais artefatos digitais), via OpLog, até 30 de abril de 2024;

2.1.2. Elaborar as **Memórias de Cálculos**, contendo, aos menos os seguintes campos: descrição, unidade de medida, CATMAT/CATSER, requisição mínima, requisição máxima, quantitativo estimado e justificativa do quantitativo;

2.1.3. Revisar a **pesquisa de preços** elaborada pelo Setor de Pesquisa de Preços, mediante aposição de visto, observadas as disposições constantes da **IN SEGES nº 65/2021**;

2.1.4. Indicar fornecedores ao Setor de Pesquisa de Preços, quando não for possível realizar a orçamentação no Sistema de Pesquisa de Preços do ComprasGov.

2.1.5. Elaborar os Documentos de Oficialização da Demanda (**DOD**), cumprindo os requisitos previstos na **IN SEGES nº 1/2019, art. 10, § 2º** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.6. Elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (**ETP**) no Sistema ETP Digital do ComprasGov, cumprindo os requisitos previstos na **IN SEGES nº 58/2022** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.7. Elaborar o Termo de Referência (**TR**), no Sistema TR Digital do ComprasGov, cumprindo os requisitos previstos na **IN SEGES nº 81/2022** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.8. Elaborar a Matriz de Gerenciamento de Riscos (**MGR**) no módulo de Artefatos Digitais do ComprasGov, nos termos do art. 19 do Decreto nº 10.947/2022 e **IN SEGES nº 94/2022**, conforme o caso.

2.1.9. Remeter a documentação à Seção de Compras Institucionais (SCI), via **DIEx Req**, atendendo à sistematização/padronização estabelecida pela SCI;

2.1.10. Elaborar os Termos de Manifestação de Interesse (**TMI**) quando da participação de pregões gerenciados por outras UASG;

2.1.11. Instruir os processos de **dispensa e inexigibilidade** de licitação, com toda a documentação necessária, cumprindo os requisitos da **IN SEGES nº 67/2021** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.12. **Sanear** o processo licitatório, mediante provocação ou de ofício.

2.2. Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (Divalc), Divisão Administrativa, Fiscalização Administrativa e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 31811, de 4 de abril de 2024, da(o) DIVADM)

e. EXAME PRÉ TAF

Exame PRÉ-TAF, Resultado.

Realizaram o exame Pré-TAF do ano de 2024 para a 1ª chamada do 1º Teste de Avaliação Física, no Posto de Saúde desta OM, obtendo o seguinte resultado: "Apto"

Ten Cel WELLINGTON EDWIN CORRÊA

Ten Cel JOSE ADILSON ANDRADE SILVA

1º Ten BRUNO PEREIRA DE FREITAS

2º Ten EDUARDO LUCAS DE ALMEIDA FILHO